SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 31 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1550

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2014

CONTRATADA: A&S CONSTRUTORA. OBJETO: 1.1- Fica autorizada um **decréscimo** no objeto do Contrato nº 32/2014 no valor de **R$ 54.805,55 (cinqüenta e quatro mil oitocentos e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos)** referente aos materiais e serviços descritos na planilha disposta no Anexo do 2º aditivo.

1.2 – Fica autorizado um **acréscimo** no montante de **R$ 48.919,50 (quarenta e oito mil novecentos e dezenove reais e cinqüenta centavos)** ao objeto contratado referente aos materiais e serviços remanescentes da planilha disposta no Anexo do 2º aditivo do Contrato nº 32/2014.

1.3 - O decréscimo previsto no item 1.1 compensará o acréscimo disposto no item 1.2 , perfazendo-se um total de **R$ 5.886,05 (cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)** , a serem decrescidos do Contrato.

Pará de Minas, 28 de julho de 2015.

MARINA RODRIGUES DE SOUZA
Assessora de Compras e Licitações

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:2F23AD96

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
ATO DA MESA Nº 001/2015

NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DA INTERNET POPULAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

DO ACESSO:
1) Todos os cidadãos poderão ter acesso à Internet Popular da Câmara Municipal de Volta Grande.
2) O acesso e utilização da Internet Popular da Câmara Municipal de Volta Grande só se dará por usuários autorizados e devidamente cadastrados pela Secretaria da Câmara Municipal, mediante apresentação de documentos pessoais e comprovante de residência.
3) A tentativa de acesso à Internet Popular da Câmara Municipal de Volta Grande por pessoa não autorizda ensejará advertência oral e, havendo reincidência, a proibição de acesso.
DOS DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
4) O acesso a Internet Popular da Câmara Municipal de Volta Grande será permitido às segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, no horário de 14:30 horas às 17:30 horas.
DA UTILIZAÇÃO DA INTERNET POPULAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE:
5) A Internet Popular da Câmara Municipal de Volta Grande utilizará somente programas legalizados, sendo expressamente proibido o uso de *softwares* não licenciados.
6) O uso e disseminação de softwares não licenciados será punido com a proibição de acesso à Internet Popular da Câmara Municipal de Volta Grande.
7) O usuário terá inteira responsabilidade sobre seu uso, devendo controlar seu tempo de acesso, incluído nesse o necessário para impressão de textos, responsabilizando-se pelas consequências advindas de sua má utilização.
8) O uso do tempo de acesso de outro usuário, é considerado antiético, constituindo violação da presente Norma de Utilização da Internet Popular da Câmara Municipal de Volta Grande, responsabilizando-se o usuário de fato pelas consequências advindas.
DAS PROIBIÇÕES:
9) É expressamente proibido aos usuários da Internet Popular da Câmara Municipal de Volta Grande:
I – o acesso a sites que veiculem material pornográfico, racismo, ideologias preconceituosas, jogos *on line* e músicas que infrinjam os direitos autorais, como os arquivos MP3;
II – criar páginas fechadas por senha ou de acesso restrito, assim como páginas ou imagens ocultas;
III – promover ou fornecer informações de cunho instrutivo sobre atividades ilícitas; promoção de danos materiais, orais ou outros que possam gerar prejuízos efetivos ou não contra qualquer grupo ou indivíduo ou promover qualquer ato de crueldade contra os animais, incluindo, mas não se limitando, fornecer instruções de como manusear bombas, granadas ou qualquer outra arma e criar um site visando ao extermínio de qualquer ser vivo ou da natureza;
IV – o uso e divulgação de programas invasivos, tais como vírus, que sejam prejudiciais aos softwares e hardwares instalados;
V – a participação em listas de discussão, de newsgroups ou de sessões de chat, como as de IRC;
VI – a utilização de identidade falsa para correio eletrônico ou outros usos de rede;
VII – a utilização para divulgação de pornografia, racismo e ideologias preconceituosas, bem como para práticas rudes ou obscenas;
VIII – a utilização para impressão de textos acima de 3 (três) páginas, sem a autorização prévia da Presidência.
DAS RESPONSABILIDADES:
10) Caberá ao usuário a responsabilidade pelo desrespeito à presente Norma de Utilização da Internet Popular da Câmara Municipal de Volta Grande, sem prejuízo da identificação de outros possíveis envolvidos.
11) A Câmara Municipal de Volta Grande não se responsabiliza pelas transações comerciais realizadas, bem como pelo uso contrário à presente Norma de Utilização da Internet Popular da Câmara Municipal de Volta Grande e legislação aplicável.
12) A Câmara Municipal de Volta Grande poderá fornecer informações capazes de identificar o usuário, quando:
I – em resposta a processos judiciais;
II – da utilização excessiva por criança ou adolescente, para comunicação aos pais ou outros responsáveis legais; e

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

III – em casos de violação da presente Norma de Utilização da Internet Popular da Câmara Municipal de Volta Grande e legislação aplicável.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O não cumprimento das disposições insertas nas presentes Instruções para Utilização da Internet Popular da Câmara Municipal de Volta Grande, por seus usuários, implicará na suspensão imediata de acesso à rede, sendo o usuário responsabilizado civil e penalmente.

LUCIANE MARIA MONÇÃO BASSANI
Presidente

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:49CD4C96

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015 = AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas –*CISMISEL*- torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 22/2015, cujo objeto é a aquisição de combustível para os veículos da frota do SAMU.Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no site oficial do Consórcio – www.cismisel.com.br ou diretamente na sede do Consórcio, Av. Jovelino Lanza, nº 1.200, bairro Jardim Arizona, Sete Lagoas/MG.

Os envelopes deverão ser protocolados até às 09 horas do dia 13 de agosto de 2015 na sede do Consórcio.Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 5ª feira, 30/07/2015.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:B686B244

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO CONCORRÊNCIA 004/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 080/2015 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2015 , cujo objeto: é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de material gráfico em atendimento a Secretarias Municipais diversas, pelo período de 12 (doze) meses. **TORNA PÚBLICO RESULTADO:** a empresa **B.B.CORDEIRO-ME** CNPJ: 14.635.016/0001-85 foi considerada vencedora com o menor preço dos itens 09,24,42,44,45,54,60,61,62,66 e 84 sendo o valor total de R$ 4.192,00(Quatro mil, cento e noventa e dois reais),a empresa **DIGRAPEL DISTR. DE PAPEL E GRAFICA LTDA-EPP** CNPJ: 27.740.877/0001-75 foi considerada vencedora com o menor preço dos itens:01,02,03,04,05, 06,07,08,10,11,13,14 ,15,16,17, 19, 20, 21, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 57,58, 59,64 ,67, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98,99,100,101,102, 103,104 e 105 sendo o valor total de R$ 57.418,40(Cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), a empresa **M.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME** CNPJ: 11.033.786/0001-60 foi considerada vencedora com o menor preço dos itens: 18,22,25,26,27,35,52,74,75,77e 78 sendo o valor total de R$ 1.605,60(Hum mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos) a empresa **R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP** CNPJ: 19.288.485/0001-99 foi considerada vencedora com o menor preço dos itens:12,37,41,63,65 e 68 no valor total de R$ 10.748,00(dez mil setecentos e quarenta e oito reais), os itens 28,79 e 85 foram considerados FRACASSADOS, pois os valores estavam acima do orçado pela administração, quanto aos itens 11,18,35,47,53,63,67 foi realizado o desempate por sorteio .Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 217 ou pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br

Além Paraíba, 30/07/2015.

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:2F00F2BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO - 031/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 105/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 13/08/2015 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de recarga de gás acetileno 09kg e oxigênio 10m³, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, para período de 12 meses**, em conformidade com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 31/07/2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 30/07/2015.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:2F1DDEC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0196/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0158/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X PREDIAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Fica acrescido ao contrato original o valor R$ 119.061,86.

Alvorada de Minas/MG, 02 de fevereiro de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:B4A3803A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0196/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0158/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X PREDIAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE

NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. O contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura desse termo.

Alvorada de Minas/MG, 17 de julho de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:4A8218E2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 142/2015

Processo Licitatório 0096/2015, Pregão Presencial n.º 0047/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e GERSON DE CARVALHO. **Valor do Contrato: R$ 19.008,00 (desenove mil e oito reais).** Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ALVORADA DE MINAS ANO LETIVO DE 2015. Assinatura: Vigência: 30/07/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:3A5F53DC

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 051/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0051/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ALVORADA DE MINAS ANO LETIVO DE 2015. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Quarta-feira , 12 de Agosto de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Sexta-feira , 31 de Julho de 2015.**

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:C38FF474

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 052/2015.

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0052/2015. Objeto: CONTRATACAO DE SOFTWARE E CONSULTORIA TECNICA EM APOIO A FISCALIZACAO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL NO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Quinta-feira , 13 de Agosto de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Sexta-feira , 31 de Julho de 2015.**

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:A6B1BB59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 169/2015

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 169/2015 Inexibilidade 31/2015 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e INSTITUTO NOSSA SEMHORA DO CARMO, CNPJ: 20.305.447/0001-86 objeto: Contratação da empresa para prestar suporte aos atendimentos de urgências e emergências com apoio dos médicos especialistas de Barroso, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais mil).

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:C1400B61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ADENDO Nº 03

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015

O Município de Boa Esperança/MG, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 05/2015, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve alteração na descrição do objeto do Edital de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 52/2015, que tem por objeto a aquisição de um veículo automotor, tipo sedan, zero km, destinado ao Gabinete do Prefeito, conforme abaixo:

(No Edital de Licitação, Anexo I - Termo de Referência, Anexo II – Apresentação da Proposta e Anexo III - Minuta Do Contrato):

ONDE SE LÊ :
*MOTOR: 2.0 no mínimo com potência líquida máxima 120 cv (E) e 116 cv (G) e torque líquido 18 kgfm (E) 17 kgfm (G) bicombustível (gasolina/etanol), 4 cilindros em linha 16 válvulas alimentação por injeção eletrônica.

LEIA-SE:
*MOTOR: 2.0 no mínimo, com potência líquida máxima 120 cv (E) e 116 cv (G) e torque líquido 18 kgfm (E) 17 kgfm (G) bicombustível (gasolina/etanol), 4 cilindros em linha, mínimo 08 válvulas alimentação por injeção eletrônica.

Devido à alteração na descrição do objeto do Edital, fica prorrogada a data de abertura da referida licitação para 13/08/2015 às 14:00 horas.

Os demais itens e anexos do Edital de Licitação, permanecem inalterados.

Boa Esperança/MG, 30 de julho de 2015

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:17CA62C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 067/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 010/2014

O **MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG**, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato administrativo, celebrado com o Sr. ALMIR APARECIDO DA SILVA, CPF nº 086.571.716-86, Objeto: Locação de Imóvel Predial, Processo Licitatório nº: 067/2014, Dispensa de Licitação nº: 010/2014, Prorrogação da vigência até 10/06/2016.

Bonito de Minas/MG 30/07/2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:15ED6D8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONVÊNIO AMNOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Convênio 21/2015 – Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG x Associação dos Municípios da Microrregião do Noroeste de Minas - AMNOR CNPJ 18.888.560/0001-90 Objeto: Cessão de uso remunerado de equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade da Associação à Prefeitura para conservação das estradas Municipais e/ou execução de obras e serviços Públicos Municipais. Valor estimado do convênio: R$ 35.196,00 (trinta e cinco mil e cento e noventa e seis reais). Vigência 90 (noventa) dias.

Brasilândia de Minas MG 05 de maio de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

UADIR PEDRO MARTINS DE MELO
P/ AMNOR.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:3F548FA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2013

QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA JOSÉ RILDO DA SILVA & CIA LTDA-ME.

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2013
PROCESSO N° 010/2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, com inscrição no CNPJ n° 18.128.272.0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplismente **CONTRATANTE** e a Empresa **José Rildo da Silva & Cia Ltda - Me**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sebastião Rodrigues de Oliveira, 73, lj 01, centro, Divinésia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 10.320.795/0001-79, neste ato representado pelo **Sr. José Rildo da Silva**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 34.460.323-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 861.688.944-20, residente e domiciliado Rua Sebastião Rodrigues de Oliveira, 73, centro, Divinésia, estado de Minas Gerais, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CONSIDERANDO que o Município de Brás Pires, instaurou processo licitatório, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de disponibilização de serviços de internet banda larga via rádio, com visita técnica uma vez por mês na sede do Município para manutenção de rede e aplicação de antivírus, com disposição de acesso 24 (vinte e quatro) horas por dia, velocidade de 06 Mbits;

CONSIDERANDO que o Município de Brás Pires celebrou ajuste através de contrato administrativo de nº 40/2013, com a Empresa **José Rildo da Silva & Cia Ltda - Me**, com data de validade até o dia 31.12.2013, posteriormente prorrogada sua vigência, através de termos aditivos, até a data de 31.07.2015;

CONSIDERANDO que é consenso entre as partes, a manutenção do contrato celebrado com vistas à continuidade da prestação dos serviços;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 8666/93, reguladora da matéria, contempla em seu art. 57, II, a possibilidade de prorrogação do contrato principal.

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência do contrato até 31 de agosto de 2015.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado, de forma mensal, de acordo com a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal na Secretaria de Fazenda.

2.2. O pagamento terá seu valor mensal de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), totalizando no final a importância de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), para todos os legais e jurídicos efeitos.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.

Brás Pires/MG, 30 de julho de 2015.

Município de Brás Pires/MG
Contratante
DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Empresa José Rildo da Silva & CIA LTDA – ME
Contratada
JOSÉ RILDO DA SILVA
Representante

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:4D3C8CE2

GABINETE MUNICIPAL
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 074/2014

QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA PARTENON CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO N° 030/2014
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, com inscrição no CNPJ n° 18.128.272.0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **PARTENON CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Pedro Batista, 07, Savassi, Senhora de Oliveira/MG, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 11.323.485/0001-70, neste ato representado por **RAFAEL MILAGRES SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.766.579, inscrito no CPF sob o nº 066.199.606-93, residente e domiciliado à Rua Pedro Batista de Oliveira, 07, Savassi, Senhora de Oliveira/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CONSIDERANDO que o Município de Brás Pires, instaurou processo licitatório, objetivando a construção da academia de Saúde do Município de Brás Pires;

CONSIDERANDO que o Município de Brás Pires celebrou ajuste através de contrato administrativo de nº 074/2014, com a Empresa Partenon Construções Ltda -ME, com data de validade até o dia 15.07.2014, posteriormente prorrogado através de termos aditivos até a data de 31.07.2015;

CONSIDERANDO que recurso (terceira parcela) não foi repassado para liquidar com a empresa.

CONSIDERANDO que a Lei Federal 8666/93, reguladora da matéria, contempla em seu art. 57, § 1º, II, a possibilidade de prorrogação do contrato principal.

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2015.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.

Brás Pires/MG, 30 de julho de 2015.

Município de Brás Pires/MG
Contratante
DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Partenon Construções LTDA
Contratada
RAFAEL MILAGRES DA SILVA
Representante

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:04513394

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 138/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 138/15 – Pregão Presencial n.º 043/15*** *para a contratação de seguros total de veículos para manutenção de diversos veículos da frota municipal.* Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* do ***item*** constante do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***ITEM 001*** para a empresa ***ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 30 de Julho de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A7BC86F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 148/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 148/15. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no Projeto Arte & Musica na Praça, a ser realizado no dia 01 de agosto de 2015, no Coreto da Praça da Bandeira*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a contratada ***MARCIA HELENA COSTA ROCHA***, pessoa física; no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

Cachoeira de Minas, 30 de Julho de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:25864583

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 15, DE 20 DE JULHO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar à Pax Cristo Rei Assistência Familiar Ltda-ME, para fins de construção de um complexo velatório, o lote de terreno que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei autoriza o Poder Executivo a doar lote de terreno de sua propriedade à Pax Cristo Rei Assistência Familiar Ltda-ME, para fins de construção de um complexo velatório, o lote de terreno que menciona, e dá outras providências.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de um complexo velatório, fica autorizado a alienar à Pax Cristo Rei Assistencia Familiar Ltda-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.158.032/0003-20, com sede na Av. 03, 40, Centro, nesta cidade de Cachoeira Dourada-MG, o lote de terreno nº. 05 da quadra 14, do loteamento Vila Nova, nesta cidade de Cachoeira Dourada, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capinópolis, sob a matrícula nº 3.740.

§ 1º O lote de que trata o caput deste artigo, por força da presente lei, fica desafetado de sua natureza de bem público e passa a integrar a categoria de bens dominiais.
§ 2º A doação de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada mediante avaliação prévia do imóvel a ser doado, nos termos do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º – O donatário ficará obrigado a:
I **–** utilizar a área exclusivamente para a finalidade prevista no artigo 2º desta lei;
II – executar as obras de construção do complexo velatório de que trata o art. 2º desta lei, em conformidade com os projetos arquitetônicos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei como anexos;
III **–** apresentar, para aprovação pelos órgãos técnicos da Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da lavratura da respectiva escritura, os projetos e memoriais das edificações executadas e a executar, que deverão atender às exigências legais pertinentes;
IV **–** iniciar as obras no prazo de 30 (trinta) dias a partir da aprovação dos projetos e concluí-las no prazo de 10 (dez) meses após seu início;

Art. 4° A alteração do destino da área, a inobservância das condições estabelecidas nesta lei, o inadimplemento de qualquer prazo fixado implicará resolução de pleno direito da doação, revertendo o imóvel ao domínio do Município, incorporando-se ao seu patrimônio todas as edificações, acessões e benfeitorias erigidas, mesmo que necessárias, sem direito a retenção e independentemente de qualquer indenização por parte da municipalidade, seja a que título for.

§ 1º A reversão de que trata o *caput* deste artigo operar-se-á automaticamente, independente de aviso, interpelação ou notificação do donatário.
§ 2º Caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do doador, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

Art. 5° Fica assegurado ao Poder Executivo Municipal o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações estatuídas nesta lei, os prazos a serem observados e a cláusula de reversão, em caso de inadimplemento.

Art. 6º Fica vedada a alienação do imóvel de que trata o art. 2º desta Lei pelo donatário.

Art. 7º As despesas decorrentes da lavratura da Escritura Pública de Doação e demais encargos, inclusive o recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, bem como o seu consequente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, correrão por conta do donatário.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2015**; 227º da Inconfidência Mineira, 194º da Independência do Brasil, 127º da República, e 53º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

ATAIDE DONIZETE STORTI
Secretário Municipal de Administração

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretaria Municipal de Governo

Publicado no quadro de avisos em 20/07/2015, por **ATAÍDE DONIZETE STORI**, e no Diário Oficial do Município de __/__/__, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº___.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:B570DFD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 381/2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor efetivo de Cargo que se menciona.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, da Lei Municipal nº 18/1991, art. 36, DECRETA:

Art. 1º: Fica exonerada a pedido a Sra. JÂNIA DARC DE MATOS, do CARGO: AUXILIAR DE APOIO DA EDUCAÇÃO – FUNÇÃO – SERVIÇAL.

Art . 2º: Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 29 de julho de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0C662403

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 382/2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor efetivo de Cargo que se menciona.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, da Lei Municipal nº 18/1991, art. 36,

DECRETA:

Art. 1º: Fica exonerada a pedido a Sra. MARCELIANA FERNANDES DE AQUINO, do CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS I – FUNÇÃO – SERVIÇAL ADM.

Art . 2º: Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 29 de julho de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:93A2A492

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 383/2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor efetivo de Cargo que se menciona.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, da Lei Municipal nº 18/1991, art. 36, DECRETA:

Art. 1º: Fica exonerada a pedido a Sra. ILDA MARIA ALVES DE BRITO, do CARGO: AUXILIAR DE APOIO DA EDUCAÇÃO – FUNÇÃO – SERVIÇAL.

Art . 2º: Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 29 de julho de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C088298B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 063/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015
A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna público A RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº. 063/2015, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 039/2015, cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, APURADO COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DA CAMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED/ANVISA), EM REGIME DE FORNECIMENTO PARCELADO, COM OS SEGUINTES VALORES ESTIMADOS: (ITEM 01 – ÉTICOS) R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), (ITEM 02 – GENÉRICOS) R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) E (ITEM 03 – SIMILARES) 100.000,00 (CEM MIL REAIS), NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS**. Altera o item 1.5 da PROPOSTA COMERCIAL. **Onde se lê**: Prazo de entrega dos medicamentos, não superior a **10 (dez) horas**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. **Leia-se**: Prazo de entrega dos medicamentos, não superior a **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. O Credenciamento passa a ser às 09 h 00min do dia 13/08/2015. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 13/08/2015. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:8BEDD084

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2015
TERMO DE DISPENSA Nº 008/2015
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a empresa **DCS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME,** cujo objeto é a **Construção de Uma Caixa D'Água de 100.000 litros no Distrito de Santana da Serra no município de Capitão Enéas – MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura,** no dia 24 de Julho de 2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:0FF6BE62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 375/2015 - VIGÉSIMA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2014

DECRETO MUNICIPAL No 375/2015

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO MUNICIPAL 001/2014 – PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO A PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, REALIZADO NOS DIAS 18 DE MAIO E 01 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, devidamente **HOMOLOGADO EM 05/06/2014** através do Decreto Municipal de nº. 285/2014, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada para a função de: **SERVENTE ESCOLAR,** do Município de Carbonita – MG, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, Homologado pelo Decreto Municipal 285 de 05 de junho de 2014, a seguinte Candidata:

CARGO: SERVENTE ESCOLAR
• ALZIRA PEREIRA ROCHA – RG: M2.355.035

Art. 2º – Fica desde já convocada, a Senhora acima para no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Departamento de Administração, localizada na **Praça Edgard Miranda nº. 202 – Centro de Carbonita – MG, no horário das 08:00h as 11:00h e 13:00h "as 16:00h em dias úteis**, para efeito de contratação na respectiva função, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos/constantes exigidos no item **XI - DA CONTRATAÇÃO Item 2,3 e 4** do Edital do Processo Seletivo 001/2014 e Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º – O não comparecimento da convocada ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua convocação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º – Os Candidatos aprovados, convocados e contratados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Federal, inclusive quanto às atribuições e remuneração nesta Legislação estabelecida, bem como constante do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado de nº. 001/2014.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 29 de julho de 2015.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal de Carbonita – MG

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:DD16A95C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 376/2015 - VIGÉSIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2014

DECRETO MUNICIPAL Nº376/2015

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO MUNICIPAL 001/2014 – PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO A PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, REALIZADO NOS DIAS 18 DE MAIO E 01 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, devidamente **HOMOLOGADO EM 05/06/2014** através do Decreto Municipal de nº. 285/2014, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada para a função de: **SERVENTE ESCOLAR,** do Município de Carbonita – MG, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, Homologado pelo Decreto Municipal 285 de 05 de junho de 2014, a seguinte Candidata:

CARGO: SERVENTE ESCOLAR

• LERENI GONÇALVES ROSA – RG: MG-15.267.711

Art. 2º – Fica desde já convocada, a Senhora acima para no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Departamento de Administração, localizada na **Praça Edgard Miranda nº. 202 – Centro de Carbonita – MG, no horário das 08:00h as 11:00h e 13:00h "as 16:00h em dias úteis**, para efeito de contratação na respectiva função, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos/constantes exigidos no item **XI - DA CONTRATAÇÃO Item 2,3 e 4** do Edital do Processo Seletivo 001/2014 e Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º – O não comparecimento da convocada ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua convocação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º – Os Candidatos aprovados, convocados e contratados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Federal, inclusive quanto às atribuições e remuneração nesta Legislação estabelecida, bem como constante do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado de nº. 001/2014.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 30 de julho de 2015.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal de Carbonita – MG

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:7C5DB4E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 02/15. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para a futura e eventual prestação de serviços mecânicos: mão de obra mecânica, mão de obra elétrica, funilaria, lanternagem, tapeçaria, soldas leves, soldas pesadas, serviços de torno e embuchamentos, alinhamentos e balanceamentos, remendos e consertos de pneus, visando a manutenção dos veículos e máquinas pesadas da Frota Municipal. CREDENCIADOS: MARCIO DA CRUZ - ME. Vigência: 29/06/2016.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:3252F22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 03/2015

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 03/15. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas, para futura e eventual prestação de serviços profissionais especializados em pequenos reparos e elaboração de projetos, para atuarem junto ao Setor de Obras, em regime de execução indireta, para prestação de serviços. CREDENCIADO: 01- EDNA MARIA DE SOUZA SILVA - MEI. Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:5C2928D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 011/2015

Na conformidade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, o Município de Catas Altas-MG, torna público a Inexigibilidade de Licitação n° 011/2015, processo autuado sob o n° 308/2015. Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Centro de Estimulações e Atendimentos Especializados LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 05.541.250/0001-52. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para sessões de Fisioterapia no Método Therasuit, no valor de R$ 38.720,00 (Trinta e oito mil setecentos e vinte reais) – Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93 – Ratificação em 29/07/15 pelo

SR. SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:8A89E567

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 010/2015

Na conformidade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, o Município de Catas Altas/MG torna público a contratação através da Inexigibilidade de Licitação n° 010/2015, processo n° 302/2015. Contratada: Editora do Professor Ltda. – ME. Objeto: Assinatura mensal da revista "Presença Pedagógica" mais acesso digital por um período de um ano com o objetivo de auxiliar alunos e professores em trabalhos escolares, atualizando o acervo das bibliotecas. Valor: R$ 2.328,00. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 – Ratificação em 27/07/2015 pelo

SR. SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:6F3CDE9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PRC 162/2015
DISPENSA 003/2015

A Prefeitura Municipal de Claraval/MG avisa aos interessados que foi Ratificada e Homologada a **"Dispensa de Licitação para aquisição, retirada e instalação de moto bomba 22/4HP/220 monofásica localizada no Bairro Recanto dos Pássaros referente ao Departamento de Administração",** com a empresa **Aguazul Comércio de Bombas Submersa Eireli EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 49.021.751/0001-83, com o valor de **R$ 5.620,00 (cinco mil seiscentos e vinte reais),** com o devido processo de Dispensa de Licitação.

ROGÉRIA FERREIRA NICOLINO
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:9B461380

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADA: **MARISLÉIA BISINOTO DE ALMEIDA ME.**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE; ESPORTE E LAZER; EDUCAÇÃO; ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E RH E GABINETE, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE, CONFORME DESCRITO NO MESMO.**
VALOR: **R$ 115.408,28 (CENTRO E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).**
PRAZO: **A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, APÓS SUA ASSINATURA, PODENDO SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO OU POR INFRAÇÃO AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS, OU SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015 – REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:25D7FBA6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADA: **MARISLÉIA BISINOTO DE ALMEIDA ME.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE; ESPORTE E LAZER; EDUCAÇÃO; ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E RH E GABINETE, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE, CONFORME DESCRITO NO MESMO.**

ADITIVO DE VALOR: **FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, ALTERANDO OS VALORES ACORDADOS, QUE SERÃO ACRESCIDOS NO PERCENTUAL DE 5 % (CINCO POR CENTO), O QUE REPRESENTA R$ 5.770,41 (CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015 – REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:00C51A2F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3440

PORTARIA N.º 3440/15, DE 30.07.2015

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico ao servidor ***OSCAR MAGNHESI***, ocupante do cargo de Encarregado de Setor, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 10 (dez) dias a partir de 29 de julho de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:393CB55E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 01 A ATA 10/2015

Aditivo n° 001/2015 a Ata de Registro de Preço 10/2015 – Data de Assinatura: 30/07/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: AUTO POSTO IRMÃOS CARDOSO GOMES LTDA – Processo Administrativo nº 002/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 0001/2015 – Objeto: aquisição de Gasolina para atender as necessidades desta Prefeitura, – Fica alterada o item 4.1 da ata- VALOR R$ 3,65 . Mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus /MG

PEDRO MAGALHÃEA ARAUJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:096615C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 02/2015 ATA 10/2015

Aditivo n° 002/2015 da Ata de Registro de Preço 10/2015 – Data de Assinatura: 30/07/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: AUTO POSTO IRMÃOS CARDOSO GOMES LTDA – Processo Administrativo nº 002/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 0001/2015 – Objeto: aquisição de Òleo Diesel S10 para atender as necessidades desta Prefeitura, Fica alterada o item 4.1 da ata– Valor :R$ R$ 3,78 – . Mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:DECF3DE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 039/2015

Contrato nº 039/2015.
Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada "Carreta Agrícola" conforme Contrato de Repasse nº 1011732-15/2013, Convênio SICONV 795912/2013, celebrado entre o Município de Córrego Danta e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/Caixa.
Contratante: Município de Córrego Danta / MG
Contratada: Comercial Licita Ltda. EPP.
Valor total: R$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais).
Vigência: 31/12/2015

Córrego Danta, 30 de julho de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:E8A91AAC

SETOR DE LICITAÇAO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 010/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 010/2015, no dia 20 de agosto de 2015, às 13:00 (treze) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfaltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias públicas de Córrego Danta, conforme Convenio nº 032/2014 celebrado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - SEDRU. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 12:45 horas, do dia 20/08/2015. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail; licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:4E98FF2E

SETOR DE LICITAÇAO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 009/2015, no dia 20 de agosto de 2015, às 09:00 (nove) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfaltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias públicas de Córrego Danta, conforme Convenio nº 040/2013 celebrado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - SEDRU. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 08:45 horas, do dia 20/08/2015. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail; licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:8E401C72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 24/2015; EXTRATO DE CONTRATO N° 94/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Dispensa
Processo nº: 59 / 2015
Processo Dispensa nº: 24 / 2015

O (a) Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, WALDEMAR FERREIRA FRANÇA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Dispensa de Licitação, para AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTAR PARA DOAÇÃO A PESSOAS EM ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL. pelo valor GLOBAL de R$ 7.118,00 junto ao fornecedor DROGARIA FERREIRA E SALGADO LTDA.

Couto de Magalhães de Minas, Quinta-feira 30 Julho 2015

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS e DROGARIA FERREIRA E SALGADO LTDA. Contrato nº 94; OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTAR PARA DOAÇÃO A PESSOAS EM ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL.; LICITACAO: Processo Dispensa 24 / 2015 Valor Global: R$7.118,00 Vigência: 30/07/2015 ATE 30/12/2015

Couto de Magalhães de Minas, Quinta-feira 30 Julho 2015

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:4D4C73E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO CTR QUINTO PROCESSO SELETIVO 2014

Prefeitura de Cristália/MG - Quinto Proc. Seletivo/14 - Objeto: Contatação de serviços de enfermagem - 1º Aditivo ao CTR Adm-Daisielle Gomes Aguiar- prorroga vigência por 6 meses - data 19/03/2015- vigência:23/03/2015 a 22/09/2015.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:7DE4DC34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CTR ADMINISTRATIVO 3º PROC. SELETIVO 2014

Terceiro Proc. Seletivo/14-Objeto:Contatação de serviços odontológicos-2º Aditivo ao CTR Adm-Waleska Flávio Rabelo-prorroga vigência por 12 meses-data 11/05/2015- vigência:18/05/2015 a 17/05/2016.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:5AFEE3F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RECISÃO CTR 105/2015-1º PROC. SELETIVO 2015

Primeiro Processo Seletivo Simplificado 2015-Seleção pública de pessoal capacitado para preenchimento de vagas do PSF e Assistência Social-Rescinde de forma amigável e sem ônus para as partes, o **CTR 105/2015,** formalizado com a Dra. THIARA RAQUEL RODRIGUES DA ROCHA-CPF 090.585.266-40, CRM 63.965.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:8B346962

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO CTR 045/2015-PROC. 024/2015

Proc. 024/2015-Pregão Presencial 018/2015-Contratação de serviços médicos generalistas para em regime de sobreaviso-Rescinde de forma amigável e sem ônus para as partes, o **CTR 045/2015,** formalizado com a Dra. THIARA RAQUEL RODRIGUES DA ROCHA-CPF 090.585.266-40, CRM 63.965-Inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:A7F3839B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 00144/2015 INEXIGIBILIDADE 00004/2015

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **DAVES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME,** CNPJ nº 01.739.224/0001-82, pelo valor de R$ 26.096,45 (vinte e seis mil e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), para realizar exames laboratoriais de prevenção e tratamento pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Recurso: MAC.

Cruzília MG, 30 de julho de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:0F592749

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00125/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00144/2015, Inexigibilidade 00004/2015, firmou contrato administrativo nº 00125/2015 com a empresa **DAVES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME,** CNPJ nº 01.739.224/0001-82, pelo valor estimado de R$ 26.096,45.

Cruzília MG, 30 de julho de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:09CF5059

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00133/2015 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 30 de julho de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:A0180D21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 00133/2015

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **DIMIPEL LTDA**, CNPJ nº 13.751.798/0001-55, no valor estimado de R$ 44.073,50 (quarenta e quatro mil e setenta e três reais e cinqüenta centavos), os itens 1, 7, 15, 20, 28, 39 e 49, conforme Anexo I do edital e ata de sessão pública, pelo período da data de assinatura do contrato até 28/07/2016.

Cruzília, 30 de julho de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:B7931085

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00126/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00133/2015, Pregão Presencial 00040/2015, firmou contrato administrativo nº 00126/2015 com a empresa **DIMIPEL LIMITADA - ME,** CNPJ nº 13.751.798/0001-55, pelo valor estimado de R$ 44.073,50.

Cruzília MG, 30 de julho de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:5CAE7DB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00144/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00144/2014, com a empresa **MAGNO AUDIO PROMOÇÕES LTDA,** CNPJ nº 03.734.339/0001-00, prorrogando a vigência do mesmo para o dia 09/05/2016**.**

Cruzília MG, 09 de junho de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:FB8AEA83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
BALANÇO FINANCEIRO - 2014

Balanço Financeiro
Município de Curvelo - CISMEV - Cons. Interm. Saúde Médio Rio das Velhas
2014

MÊS DE DEZEMBRO			
RECEITAS		DESPESAS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.924.304,74	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.772.304,15
Receitas Correntes	3.924.304,74	Administração	745.335,38
Receita Tributária	33.712,73	Saúde	3.026.968,77
Receita Patrimonial	40.634,10	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00
Receita de Serviços	3.002.814,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	141.563,89
Transferências Correntes	847.000,00	Restos a Pagar (Pagto no Exercício)	5.124,17
Outras Receitas Correntes	143,91	DEPÓSITOS	136.439,72
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	766.145,54
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	151.436,14	Disponível	766.145,54
Restos a Pagar (Contrapartida Desp. a Pagar)	2.494,67	Caixa	120,66
DEPÓSITOS	148.941,47	Bancos	467.293,78
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	604.272,70	Vinculado	298.731,10
Disponível	604.272,70		
Caixa	88,29		
Bancos	263.012,18		
Vinculados	341.172,23		
TOTAL	4.680.013,58	TOTAL	4.680.013,58
w w w .escal.com.br			- FIM -

Publicado por:
Magna Fonseca Barbosa
Código Identificador:63399126

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 14 (ART. 13 – L.C. 101/00) COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)			
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO			
MUNICÍPIO: Curvelo		Data Base: 30/06/2015	
ÓRGÃO: Poder Executivo		Periodicidade: Bimestral	
Data/hora de geração do relatório: 29/07/15 14:40			
			Valores em Reais
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	34.226.536,37	23.658.602,91	(10.567.933,46)
2º	27.740.116,44	25.341.566,36	(2.398.550,08)
3º	23.599.514,02	22.087.031,70	(1.512.482,32)
4º	25.695.664,15		
5º	20.164.688,98		
6º	26.873.480,04		
TOTAL	158.300.000,00	71.087.200,97	(14.478.965,86)
Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa: Para o bimestre tinha uma previsão de transferências voluntárias, corrente e de capital, da ordem de R$3.030.071,73. Destas transferências efetivou-se R$314.086,33. Estes números demonstram que entre previsão e arrecadação de transferências voluntárias houve um déficit de R$2.715.985,40. Analisando o "Compataivo das Metas Bimestrais de Arrecadação" verifica-se que entre a previsão e arrecadação total tivemos um déficit de R$1.481.564,06. Desta forma constata-se que não houve evasão ou sonegação das receitas próprias do Município.			
	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C4A576E0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 007, DE 22 DE JULHO DE 2015

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO QUE AUTORIZA O INÍCIO DA CAMPANHA ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR.

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 04/2015, do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curvelo/MG, convoca os candidatos habilitados para participarem de reunião prevista no item 5.1 da Resolução acima citada, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2015 às 17:00 horas, na sede do CMDCA, situada na Avenida Gentil de Matos, 415, na qual serão definidos a identificação do candidato e seu número na cédula de votação e prestados esclarecimentos sobre as regras da Campanha Eleitoral.

Curvelo/MG, 22 de julho de 2015.

JANINE VIEIRA DE MATOS
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1051DB86

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.583, DE 29 DE JUNHO DE 2015

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 119/SRH/2015/FMS, da Secretaria Municipal de Saúde e o Memorando nº 087/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas contratações de 02 (dois) enfermeiros para a Estratégia Saúde da Família – ESF São José da Lagoa e Estratégia Saúde da Família – ESF Santa Filomena até 31 de setembro de 2015.
Parágrafo único. Os contratos poderão ser rescindidos antecipadamente no caso de preenchimento das vagas por candidatos habilitados na lista de classificação do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de junho de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9D9A2F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 049/2015

Objeto: registro de preços para aquisição de mobiliário escolar, com itens exclusivos e itens com reserva de cota para ME, EPP ou equiparadas. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura, Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo/MG, no dia 13/8/2015 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 30/7/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:93ECFD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2014

OBJETO: registro de preços para confecção de impressos de uso contínuo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: ROSANI COSTA AZEVEDO - ME, nos itens 01 a 110, no valor total de R$ 113.008,60.

Em 29/7/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:CB78B4E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2015

OBJETO: egistro de preços para aquisição de material de limpeza em geral visando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Educação. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., no item 14, no valor total de R$ 1.170,00; COMERCIAL VENER LTDA. - EPP, itens 03, 12, 42 e 59, no valor total de R$ 16.454,36; MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - ME, itens 51 e 52, no valor total de R$ 1.608,00; PONTO CERTO CEREAIS LTDA. – EPP, nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 53, 55, 57, 58, 61 e 62, no valor total de R$ 198.524,20; TEÓFILO ANTONIO MENDES DOS SANTOS – ME, nos itens 09, 15, 18, 24, 25, 29, 31, 34, 40, 41, 44, 46, 54, 56, 60 e 63, no valor total de R$ 45.518,40.
Em 29/7/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:BBABD750

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2015

OBJETO: registro de preços para aquisição de material de limpeza em geral visando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Educação. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS- EIRELI - EPP, no item 29, no valor total de R$ 31.824,00; PONTO CERTO CEREAIS LTDA. – EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, no valor total de R$ 113.426,34.
Em 29/7/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:77694936

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 044/2015 CONVITE 04/2015

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 044/2015 CONVITE 04/2015 SHOWS MUSICAIS PARA A XXVI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA COM A BANDA AKIKALO, BANDA VUCO-VUCO E CANTOR BRUNO CAIPIRA

O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, INSTITUÍDA CONFORME PORTARIA 2915/2015, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 004/2015 OBJETO "**CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS AKIKALO, VUCO VUVO E BRUNO CAIPIRA, para apresentação na XXVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro do Município a realizar-se nos dias 04, 05 e 06 de setembro**. ABERTURA DA HABILITAÇÃO: DIA **07.08.2015 ÁS 09:00 HORAS** NO SALÃO DE REUNIÕES SITUADO NA AV. SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, 158, FÁBRICA. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAIS NO TEL. 032-3336-1123, E EMAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br E NO SITE DO MUNICÍPIO www.desterrodomelo.mg.gov.br
CADASTRAMENTO DOS INTERESSADOS: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - das 11:30 às 17:30 - Avenida Silvério Augusto de Melo 158, Bairro Fábrica, CEP: 36.210-000 – Desterro do Melo, Minas Gerais. TELEFONE 032-3336-1123.
DESTERRO DO MELO 30/07/2015

Comissão de Licitações:

ALESSANDRA MOTA DE ARAÚJO

LUCILÉIA NUNES MARTINS

LUCIANA MARIA COELHO

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:04FD097A

SERVIÇO DE PESSOAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2013

Finalidade: Alterar o objeto e preço do contrato.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
COURART INFORMATICA LTDA
Objeto. O objeto do presente contrato é a locação de software de gestão de saúde, incluindo execução de tarefas administrativas de direção, planejamento, controle, avaliação, monitoramento, regulação e auditorias, impressão de relatórios, assessoria e suporte técnico especializado, além de treinamento de pessoal e manutenção para o sistema, para Secretaria de Saúde Municipal, incluindo sistema de informações em saúde denominado GSaúde, visando alinhamento com as novas diretrizes e determinações do Ministério da Saúde, no que se refere a Atenção Básica (SISAB).
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) p/ mês.
Dotação Orçamentária: 02.10.02.10.301.0086.2074.3.3.90.39.00 - Serviço de Saúde - Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Prazo: 30 (trinta) meses (08.07.13 a 31.12.15).
Data: 08.06.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:8FFD27AF

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2015

Processo: 039/2015 **Tomada de Preços:** 006/2015
Transferência direta Ministério da Saúde: 15238637000113001 – Programa Requalifica UBS
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
W.D.R SERVIÇOS EIRELI – ME
Objeto: Execução de Obras de Reforma da Unidade Básica de Saúde "Farmacêutico Antônio Tafuri".
Valor: R$ 153.949,14 (cento e cinqüenta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos).
Prazo: 27.07.2015 a 31.10.2015.
Dotação Orçamentária:
02.10.02.10.301.0086.1014.4.4.90.51.00 – Ampliação e Reforma Posto de Saúde.
Data: 27.07.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:35DEE232

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2015

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
WALDEMAR FERREIRA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Oficial de Serviço Público II, em substituição ao servidor Cleonir dos Santos que se encontra em Licença para tratamento de Saúde concedida pelo INSS, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 1.023,62 (hum mil e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), p / mês.
Prazo: 29.07.2015 a 31.12.2015.
Dotação Orçamentária:
02.05.01.15.452.0013.2042-3.1.90.04.00 – Manut. Ativ. Planejamento Urbano.
Data: 29.07.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:BA9028AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO

Processo Licitatório n.º 009/2015. Modalidade: Concorrência Pública n.º 001/2015. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte até o destino final de resíduos domiciliares, comerciais e públicos com utilização de caminhões compactadores. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação **não conheceu do recurso** interposto pela empresa FG Urbanização Ltda – ME, por ter sido o mesmo considerado intempestivo.

Diamantina, 30 de julho de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:184ED5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n.º 122/2015. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 011/2015. Objeto: aquisição de peças e acessórios para manutenção de máquinas e caminhões diversos da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que o Pregoeiro **conheceu da impugnação** impetrada pela empresa Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda, **para, no mérito, garantir-lhe provimento parcial**. Assim, promove-se a seguinte modificação no edital: no item 4.1.1 do termo de referência constante do edital, onde se lê: "4.1.1 - Entregar as peças no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, quando houver em estoque.", leia-se: "4.1.1 - Entregar as peças no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da solicitação da Contratante, salvo exceções devidamente justificadas pela Contratada e aprovadas pela

Contratante.". Exclui-se o item 4.2.2 do termo de referência constante do Anexo II do edital. Considerando a data de realização do certame, qual seja, 18/08/2015, não há necessidade de prorrogação da mesma, a teor do § 4º do artigo 21º da Lei 8.666/93. Mantidas as demais disposições editalícias.

Diamantina, 30 de julho de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C8835C73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 035/2015 - Pregão Presencial nº 023/2015 - Contratante: Município de Divino das Laranjeiras x Contratado: Souza e Santos Soluções em Tecnologia Ltda. - Objeto: Aquisição de Parcelada de Equipamentos de Informática, Refrigeradores, Ventiladores e Aparelhos de Ar Condicionado. Valor do contrato: R$ 29.440,00. Data do Contrato: 16/06/2015.

Divino das Laranjeiras, 16 de junho de 2015.

FRANCISBENE COSTA SANTOS.
Secretário de Administração

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:59727AE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 035/2015 - Pregão Presencial nº 023/2015 - Contratante: Município de Divino das Laranjeiras x Contratado: I. C. Serafini Refrigeração – ME. - Objeto: Aquisição de Parcelada de Equipamentos de Informática, Refrigeradores, Ventiladores e Aparelhos de Ar Condicionado. Valor do contrato: R$ 34.100,00. Data do Contrato: 16/06/2015.

Divino das Laranjeiras, 16 de junho de 2015.

FRANCISBENE COSTA SANTOS.
Secretário de Administração

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:6CD627D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 035/2015 - Pregão Presencial nº 023/2015 - Contratante: Município de Divino das Laranjeiras x Contratado: A. Gomes Miranda – ME. - Objeto: Aquisição de Parcelada de Equipamentos de Informática, Refrigeradores, Ventiladores e Aparelhos de Ar Condicionado. Valor do contrato: R$ 11.120,00. Data do Contrato: 16/06/2015.

Divino das Laranjeiras, 16 de junho de 2015.

FRANCISBENE COSTA SANTOS.
Secretário de Administração

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:6276D876

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-077, DE 30 DE JULHO DE 2015

Amplia o tempo de trabalho dos membros da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições,

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Considerando a complexidade e detalhamento do trabalho que está sendo realizado para Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis;

Considerando que o tempo estipulado até o dia 31 de julho do corrente não foi suficiente para a elaboração de uma proposta de Projeto de Resolução para ser avaliada Mesa Diretora;

Art. 1º Fica ampliado o tempo de trabalho da *Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis*, sob a presidência do primeiro, responsável para revisar o Regimento Interno da Câmara para posterior elaboração de Projeto de Resolução a ser apresentado pela Mesa Diretora;

1) Vereador Edmar Rodrigues;
2) Vereador Raimundo Nonato;
3) Vereador José Wilson Piriquito;
4) Servidor Vanderlúcio Gomes Penha;
5) Servidor Flávio Ramos de Assis Pereira;
6) Servidora Júlia Cristina Amaral;
7) Servidora Rosângela Santos Silva.

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão Especial especificada no artigo anterior não excederá a 31 de dezembro do corrente ano.
Parágrafo único. A Técnica Legislativa Rosângela Santos será a responsável em secretariar a Comissão Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de julho de 2015

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:78AEA070

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVINÓPOLIS/MG GASTOS PAGOS COM PUBLICIDADE/PROPAGANDA REFERENTE: SEGUNDO TRIMESTRE DE 2015*

Credor	Empenho	Valor (R$)
Casablanca Comunicação & Marketing Ltda	193	R$ 4.421,55
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	295	R$ 7.352,97
Casablanca Comunicação & Marketing Ltda	343	R$ 3.930,00
Rosilene Aparecida de Assis	4118	R$ 390,00
Renato Gomes Alcântara	4408	R$ 6.480,00
Luiz Cláudio Ramos	4295	R$ 4.600,00
Rosilene Aparecida de Assis	6298	R$ 390,00
TOTAL		R$ 27.564,52
* Em atendimento a Const. Estadual Art.17, Parágrafo Único.		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32674AD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 24/2015

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.037/13, datado de 17/04/13 publicado em 24/04/13;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa; conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de sáude ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para o qual tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	99014831	Maria Marlene de Andrade Pinto	Professora

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptada a servidora acima mencionada, para exercer atividade compatível com a limitação que apresenta, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de Julho de 2015

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional
CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F5DA457

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 005/2015 – SEMDS

Instaura sindicância administrativa disciplinar, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. **Paulo Sergio dos Prazeres**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 206 da Lei Complementar 009 de 29 de setembro de 1992,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Instaurar, em conformidade com o art. 206, da Lei Complementar 009/1992 ***SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR*** para apurar falta administrativa em face de irregularidades supostamente praticadas pela servidora ***J.C.***, Matrícula 99026173, considerando identificação do uso irregular de senha de acesso ao CAD Único denunciada junto a Secretaria em desfavor da referida servidora. Os fatos narrados contrariam, em tese, **os artigos 181, VII, IX e XV, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, além do termo de responsabilidade para o uso do sistema de autenticação, bem como a portaria nº 10 de 30 de janeiro de 2012, artigos 8 º e 11º, inciso II, parágrafo 2º inciso I, artigo 12º e ainda o artigo 8º e seguintes do Decreto Federal 6135 de 26 de junho de 2007**, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria, notificando de tudo, desde o início, a servidora acusada.

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, ***ALEXANDRA BERTE PARREIRAS***, Matrícula 99021072, que a presidirá, ***MICHELE TEIXEIRA LOPES*** , Matrícula 99020760 e 99014685, vogal e, ***ALESSANDRA LÚCIA OLIVEIRA*** Matrículas 99014644 e 14002062, Secretária, todos servidores e integrantes do quadro funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Divinópolis, 29 de Julho de 2015.

PAULO SERGIO DOS PRAZERES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

LILIANE RIOS GUIMARÃES
Diretora de Habitação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E0A510E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 25/2015

O Sr. Henrique Santos Xavier, Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.037 de 17/04/13, publicado em 24 de abril de 2013, edição 975/13

Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.037, publicado em 24/04/13, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 08 (oito) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de Agosto de 2015 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
04/08	17:00 ás 18:30 hs PMD
06/08	17:00 ás 18:30 hs PMD
11/08	17:00 ás 18:30 hs PMD
13/08	17:00 ás 18:30 hs PMD
18/08	17:00 ás 18:30 hs PMD
20/08	17:00 ás 18:30 hs PMD
25/08	17:00 ás 18:30 hs PMD
27/08	17:00 ás 18:30 hs PMD

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Julho de 2015.

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E75686D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 135/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): JULIANA SILÉZIA BERNARDES COSTA. Objeto concessão de estágio Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8914F41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Ofício nº 665/2015 - SEMED datado de 06/07/2015, considerando que a servidora passou exercer suas atividades laborais no CMEI Isauro Silva, resolve **conceder**, gratificação de função de 20% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, à servidora **ADRIANA DE JESUS DA CRUZ,** detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 9902146-2, com efeitos retroativos a 01/07/2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de julho de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9532CC95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUC – EXTRATO DO CONVÊNIO 79/15.

Conveniado (a): UFSJ – Universidade Federal de São João Del/Interveniente: Fundação de Apoio a Universidade Federal de São João Del-Rei. Objeto: Estabelecer a cooperação e repasse financeiro entre os entes convenentes para execução do Inverno Cultural da UFSJ e conseqüente realização de Eventos do 28 º Inverno Cultural da UFSJ na cidade de Divinópolis visando á difusão de arte e cultura no Município. Valor R$ 45.000,00 global. Prazo 20/03/16. Dot. Orç. 02.04.02.13.391.0017.2300 ficha 394.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3002ACB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO 19/2015 AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES

Edital Pregão Presencial n° 19/2015, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 14 de agosto de 2015, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para registro de Preços. Cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA USO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE FEDERAIS E ESTADUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 30 de julho de 2015.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria 022/2015.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:19446B3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 120/15

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 088/15 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de urnas mortuárias e correlatos, flores e coroas fúnebres. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 14/08/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br.
Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EE17A5B2

PORTARIAS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.784.720/0001-25, neste ato representado por seu Gestor Municipal **MOACIR RIBEIRO DA SILVA**, torna público que receberá documentos para o Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos e financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Formiga.
Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de aviso localizado no *hall* de entrada (andar térreo) da Prefeitura Municipal de Formiga, Sede Administrativa, cuja cópia poderá ser obtida através do Site www.formiga.mg.gov.br, do e-mail licitcompras@yahoo.com.br ou de requerimento dirigido à Comissão Permanente de Licitação na Diretoria de Compras Públicas do Município de Formiga-MG, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

1. DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente edital o Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil,

para prestação de serviços de concessão de empréstimos e financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Formiga.

2. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os bancos e instituições financeiras interessados deverão protocolar a documentação requerida na Diretoria de Compras Públicas, a partir da publicação deste edital, endereçada à Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Barão de Piumhi, nº 92-A, Centro, CEP: 35570-000, nesta cidade, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, em dias úteis.

2.2. Os documentos devem ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente, ou original com cópia a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, ou servidor da Administração.

3. CONSULTAS E/OU ESCLARECIMENTOS

3.1 A Instituição financeira interessada na adesão ao credenciamento deverá formular as consultas à Comissão Permanente de Licitação através do e-mail licitcompras@yahoo.com.br, pessoalmente, à Rua Barão de Piumhi nº 92 A – 2º Andar – Centro - Formiga/MG, ou pelos telefones: (37) 3329-1843 ou 3329-1844.

4. ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1. O envelope de documentação deverá estar devidamente fechado, rubricado no fecho e identificado, em sua parte externa, com os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2015
ENVELOPE DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
ENDEREÇO:_____.
CNPJ:_____.
FONE:_____.
E-MAIL_____.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão aderir ao credenciamento quaisquer instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, que estejam instaladas através de agências ou postos de atendimento, ou venham a se instalar no Município de Formiga-MG, dentro da vigência do período para o credenciamento.

5.2. Não serão admitidas a participar do presente credenciamento:

a) Instituições financeiras que estiverem em processo de intervenção judicial ou extrajudicial, falência, insolvência ou liquidação;

b) Instituições financeiras que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com qualquer órgão/entidade da Administração Pública em qualquer Poder ou esfera de Governo;

c) Estiver irregular quanto à comprovação de quitação de tributos federais, estaduais ou municipais, consideradas a sede ou principal estabelecimento da proponente.

5.3. O serviço objeto do credenciamento, a ser prestado pelas instituições financeiras credenciadas, na forma deste edital, ocorrerá sem quaisquer ônus ou encargos para o Município CONTRATANTE, sendo o contrato firmado com a instituição credenciada a título gratuito e não oneroso.

5.4. O Município de Formiga-MG não será responsável solidário, nem mesmo garantidor das obrigações financeiras assumidas pelos servidores públicos em decorrência da concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento pelas instituições financeiras credenciadas na forma deste edital, obrigando-se apenas e tão somente a:

a) Manter atualizados os dados cadastrais relativos aos servidores públicos;

b) Informar expressamente à Instituição Financeira o valor do saldo da margem consignável do servidor, disponível para a contratação do crédito (Carta-Margem).

5.5 O Município de Formiga-MG também fica isento de qualquer responsabilidade quanto a não efetuação do desconto nos casos em que não se processar o pagamento por força de afastamento ou qualquer situação funcional que acarrete a exclusão do servidor público da folha.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

No envelope, a Instituição Financeira interessada deverá apresentar a seguinte documentação em original ou em cópia autenticada e em vigor:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cédula de Identidade do responsável legal;

b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

c) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública **Federal, conjunta com a Dívida Ativa da União;**

d) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública **Estadual;**

e) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública **Municipal** (da sede do licitante);

f) Certidão de Regularidade do **INSS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

g) Certidão de Regularidade do **FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho, disponível no site www.tst.jus.br/certidao), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do art. 29, V da Lei nº 8.666/93 e art. 642-A da CLT (incluído pela Lei nº 12.240/11);

6.1.2 Os documentos de habilitação exigidos no item 6.1 e seus subitens poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada, obtida esta por qualquer processo de reprodução, exceto fax, ou exemplar de suas publicações em órgãos de imprensa oficial, bem como xerox acompanhado de original para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação, sendo que não serão aceitos documentos com emendas ou rasuras.

6.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.2.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata (expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93).

6.2.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três)meses da data de apresentação da proposta. O balanço exigido deverá ser apresentado com publicação feita na imprensa ou meio eletrônico e em cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde se acha transcrito, acompanhado de cópia reprográfica de "termo de abertura" e "termo de encerramento", comprobatórios de registro na Junta Comercial ou através do Sped.

6.2.3. No caso de pessoa jurídica recém-criada, deverá ser apresentado o "termo de abertura" do Balanço Patrimonial, relativo à sua constituição.

6.2.4. O demonstrativo da boa situação econômico-financeira deverá ser assinado pelo representante legal, devendo conter liquidez corrente, (LC) igual ou superior a um inteiro (1,00); liquidez geral (LG) igual ou superior a um inteiro (1,00) e solvência geral (SG) igual ou superior a um inteiro (1,00). O LC, o LG e o SG serão calculados pelas seguintes fórmulas, sendo que *AC* é o ativo circulante; *PC* é o passivo circulante; *RLP* é o realizável a longo prazo*; ELP* é o exigível a longo prazo; SG é a solvência geral e *AT* é o ativo total:

$$LC = \frac{AC}{PC} \quad LG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)} \quad SG = \frac{(AT)}{(PC+ELP)}$$

6.3. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração do Banco Central de que a instituição financeira está em pleno uso e gozo de suas atividades e não se encontra em processo de liquidação extrajudicial ou cópia do certificado de autorização de funcionamento expedido pelo Banco Central;

b) Declaração de que não se encontra inidôneo para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal e que inexiste fato superveniente

impeditivo de sua hablitação, em cumprimento ao disposto no art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93;
c) Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 anos de idade, em trabalho noturno, perigoso e insalubre, e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal;
d) Declaração de que não é servidor público do Município.

7. A Comissão Permanente de Licitação poderá exigir a exibição do documento original, caso haja dúvida quanto à autenticidade da cópia.

8. As certidões que não declararem expressamente o período de validade, para os fins deste credenciamento, deverão ter sido emitidas nos 60 dias imediatamente anteriores a data prevista para o recebimento dos evelopes.

9. Os documentos retirados da internet terão sua autenticidade certificada junto aos "sites" dos órgãos emissores.

10. Os documentos exigidos não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou apresentados por meio de cópias em fac-símile (fax), mesmo autenticadas.

11. Em qualquer hipótese, fica estabelecido que os documentos apresentados permanecerão no processo licitatório;

12. CREDENCIAMENTO E SUA VIGÊNCIA
12.1. Serão credenciados os interessados que se encontrarem em situação constatada com a apresentação da documentação exigida no item 6 e que atendam a todas as exigências deste edital.
12.2. É facultada à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase do credenciamento, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
12.3. O credenciado intimado para prestar qualquer esclarecimento adicional deverá fazê-lo no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação, sob pena de descredenciamento.
12.4. Atendidas todas as condições previstas neste Edital, a instituição financeira assinará o contrato adesão/Credenciamento, habilitando-se a operar nos termos de sua proposta, e nas condições estabelecidas, a concessão de empréstimos em consignação aos servidores públicos ativos e inativos do Município de Formiga-MG;
12.5. O Município de Formiga-MG efetuará a publicação dos contratos decorrentes deste credenciamento nos jornais oficiais.
12.6. A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua publicação, podendo os contratos dele decorrentes serem prorrogados, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme disposições contidas no art. 57 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

13. DO CONTRATO
13.1. Concluído e homologado o credenciamento, as Instituições Financeiras serão convocadas para celebrar o Contrato de Prestação de serviços, conforme Minuta constante no Anexo III deste Edital.
13.2. A Instituição Financeira credenciada e convocada deverá comparecer para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação para tal, através de correio eletrônico ou notificação pessoal.
13.3. A não assinatura do Contrato poderá ser entendida como recusa injustificada, que ensejará seu imediato cancelamento.

14. DO PAGAMENTO
14.1. Os valores descontados em folha dos servidores públicos municipais, a título das parcelas relativas aos empréstimos consignados à instituição financeira CONTRATADA, serão repassados através de processamento e transferência eletrônica entre contas correntes, em até 15 (quinze) dias contados da data do desconto.
14.2. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste edital e no contrato de prestação de serviços, o Contratante registrará em relatório as irregularidades porventura encontradas, encaminhando cópia à contratada para imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital e no próprio contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
15.1.1 Informar expressamente à Instituição Financeira credenciada o valor do saldo da margem consignável do servidor, disponível para a contratação do crédito, observando para que esta não ultrapasse o limite estabelecido na legislação vigente;
15.1.2. Repassar à Instituição Financeira credenciada os valores descontados em folha de pagamento decorrentes dos créditos concedidos em até 15 (quinze) dias após o desconto;
15.1.3. Informar à Instituição financeira a ocorrência de desligamento do Agente Público por força de demissão, exoneração, licença sem vencimento e outros tipos de afastamentos que acarretem a exclusão do Agente Público da folha;

15.2- CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
15.2.1. Respeitar o limite legal para a margem consignável emitida expressamente pelo Contratante, de 30% sobre os rendimentos dos servidores públicos, considerando apenas as parcelas de natureza fixa, ou seja, salário/vencimento/aposentadoria, excluídos os valores flexíveis (gratificação, vantagem pessoal, etc.);
15.2.2. Não cobrar valores e encargos excedentes não permitidos em lei para concessão dos empréstimos, tais como taxas de administração, comissão de permanência, juros capitalizados mensais;
15.2.3. Permitir ao CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização dos serviços;
15.2.4. Fornecer aos servidores os formulários de Contrato de Crédito Pessoal (de empréstimo ou de financiamento), Solicitação de Certidão de Reserva de Margem Consignável e Autorização para Desconto em Folha de Pagamento, bem como outros formulários que se fizerem necessários à formalização das operações;
15.2.5. Providenciar, diretamente com os servidores, cópias de seus documentos pessoais, últimos contracheques e comprovante de residência;
15.2.6. Solicitar a Certidão de Reserva de Margem Consignável à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município, preenchidas na sua totalidade com os dados das operações propostas;
15.2.7. Manter em seu poder documento original comprobatório da necessária autorização pessoal do servidor, a ser apresentado sempre que solicitado, sob pena de perda do código para desconto;
15.2.8. Encaminhar até o dia 10 (dez) de cada mês, à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, relação dos contratos liberados contendo o nome completo e número da matrícula dos servidores, os valores das prestações a serem consignadas, mês de início e término, para que o Município proceda aos devidos descontos em folha de pagamento;
15.2.9. Divulgar, mensalmente, as condições gerais do empréstimo, com as taxas de juros pré-fixados, através de tabelas;
15.2.10. Executar os serviços em absoluto sigilo, por seus prepostos, ficando, assim, vedada a divulgação, por qualquer modo e a qualquer título, sem prévia e expressa autorização do Município, de qualquer dado ou informação a que tiver acesso.
15.2.11. É de responsabilidade exclusiva e integral do credenciado a utilização de pessoal para a execução do objeto, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município;
15.3. A efetuação de desconto em desacordo com os termos deste Termo, constatado em decorrência de reclamação encaminhada pelo servidor ou não, ensejará o cancelamento do código de desconto pelo CONTRATANTE, garantindo-se, em qualquer hipótese, a oportunidade de a instituição financeira apresentar esclarecimentos.
15.4. Qualquer alteração na conta corrente indicada para repasse dos valores descontados na folha de pagamento dos servidores públicos consignados, caberá à CONTRATANTE atualizar imediatamente o cadastro no Município.

16. DA FISCALIZAÇÃO
16.1. A fiscalização da execução do presente Credenciamento, bem como do(s) Contrato(s) deste decorrente, ficará a cargo do servidor José Arcanjo Borges, nomeado pela Portaria nº 2949 de 18 de dezembro de 2014.

17. DAS SANÇÕES
17.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, sendo-lhe franqueado vista ao processo.
17.2. Por infração a normas legais e de credenciamento, obedecido ao artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis, será cancelado o credenciamento nos seguintes casos:
17.2.1. Recusa injustificada em assinar o contrato;
17.2.2. Rescisão contratual a que tenha dado causa;
17.2.3. Omissão de informações, ou a prestação de informações inverídicas;
17.3. A recusa do Credenciado em assinar o contrato, ou retirar o instrumento, dentro do prazo estabelecido neste Edital, bem como o atraso e/ou sua inexecução total ou parcial, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida, passível da aplicação das seguintes sanções:
17.3.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
17.3.2. Multa, moratória ou indenizatória, nos seguintes percentuais:
17.3.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, sobre o valor total negociado em empréstimos;
17.3.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor do total negociado em empréstimos, no caso de:
a) Recusa injustificada em executar o objeto;
b) Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;
c) Desatender às determinações da fiscalização;
17.3.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do total negociado em empréstimos no caso de:
a) Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços contratados;
b) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé venha causar dano ao MUNICÍPIO ou a terceiros, independente da obrigação do contratado em reparar os danos causados;
c) Cometer faltas reiteradas na execução dos serviços contratados no prazo fixado;
d) Executar os serviços em desacordo com as normas previstas no edital e seus anexos;
e) Descumprir cláusulas contratuais, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras sanções.
17.4. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras penalidades previstas na Lei 8666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora, por eventuais perdas e danos causados à Administração.

18 - DO RECURSO E IMPUGNAÇÃO
18.1. Caberá a autoridade máxima decidir sobre a petição impugnatória no prazo de até 3 (três) dias úteis.
18.2. Qualquer recurso contra a decisão da comissão permanente de licitação terá efeito suspensivo.
18.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
18.4. Os recursos poderão ser enviados via endereço eletrônico, postal, com aviso de recebimento para comprovação dos prazos estabelecidos para cada ato contados da data de postagem. O original deverá ser juntado aos autos do processo licitatório no prazo de até 3 dias úteis, sob pena de julgar intempestivo o recurso.
18.5. O protocolo eletrônico, fac-símile e postal deverá ocorrer no horário de expediente da Diretoria de Compras Públicas. A Administração Municipal não se responsabiliza pelo extravio/ausência de assinatura nos documentos eletrônicos.
18.6 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias, ou, nesse prazo, faze-lo subir devidamente informando à autoridade competente, devendo, neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

19. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO
19.1. O Município de Formiga - MG, com relação a este credenciamento:
a) deverá anulá-lo, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
b) poderá revogá-lo, a seu juízo, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
20.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Credenciamento:
a) a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93;
b) a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na subcondição anterior;
c) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
20.1. A participação neste credenciamento implica em plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.
20.2. Não serão aceitas documentações remetidas via e-mail.
20.3. É vedado ao Contratado subcontratar total ou parcialmente o objeto deste processo. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras Públicas do Município de Formiga-MG, situada à Rua Barão de Piumhi, nº. 92A, 2º andar, Centro, Formiga/MG, pelos telefones 37 3329-1843 / 3329-1844, ou pelo e-mail: licitcompras@yahoo.com.br.
20.4. O Município se reserva o direito de revogar total ou parcialmente o presente credenciamento, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, não cabendo aos credenciados o direito de indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

21. São partes integrantes deste Edital:
Anexo I – Requerimento de participação no Credenciamento
Anexo II – Termo de Referência
Anexo III – Minuta contratual

Formiga(MG), 29 de Julho de 2015

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas
Presidente da CPL

NATÁLIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Auditora Interna
Controladoria Municipal

MAURO CARLOS DE SOUZA
Procurador Municipal

ANEXO I

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO 001/2015

A instituição financeira ....., inscrita no CNPJ sob o nº. ....., sediada à ....., bairro ....., município de ....., por seu representante legal, vem por meio deste, solicitar o Credenciamento, junto à Prefeitura Municipal de Formiga-MG.

_____
Assinatura e carimbo do licitante.

Local e data: _____

Observação: Este modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa.

ANEXO II
Termo de Referência

1 – OBJETO
Constitui objeto do presente procedimento administrativo o Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos e financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Formiga.

2 – DO PRAZO
A vigência do contrato de credenciamento será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme disposições contidas no art. 57 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão aderir ao credenciamento quaisquer instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, que estejam instaladas através de agências ou postos de atendimento, ou venham a se instalar no Município de Formiga-MG, dentro da vigência do período para o credenciamento.
3.2. Não serão admitidas a participar do presente credenciamento:
a) Instituições financeiras que estiverem em processo de intervenção judicial ou extrajudicial, falência, insolvência ou liquidação;
b) Instituições financeiras que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com qualquer órgão/entidade da Administração Pública em qualquer Poder ou esfera de Governo;
c) Estiver irregular quanto à comprovação de quitação de tributos federais, estaduais ou municipais, consideradas a sede ou principal estabelecimento da proponente.
3.3. O serviço objeto do credenciamento, a ser prestado pelas instituições financeiras credenciadas, na forma deste edital, ocorrerá sem quaisquer ônus ou encargos para o Município CONTRATANTE, sendo o contrato firmado com a instituição credenciada a título gratuito e não oneroso.
3.4. O Município de Formiga-MG não será responsável solidário, nem mesmo garantidor das obrigações financeiras assumidas pelos servidores públicos em decorrência da concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento pelas instituições financeiras credenciadas na forma deste edital, obrigando-se apenas e tão somente a:
a) Manter atualizados os dados cadastrais relativos aos servidores públicos;
b) Informar expressamente à Instituição Financeira o valor do saldo da margem consignável do servidor, disponível para a contratação do crédito (Carta-Margem).
3.5 O Município de Formiga-MG também fica isento de qualquer responsabilidade quanto a não efetuação do desconto nos casos em que não se processar o pagamento por força de afastamento ou qualquer situação funcional que acarrete a exclusão do servidor público da folha.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
No envelope, a Instituição Financeira interessada deverá apresentar a seguinte documentação em original ou em cópia autenticada e em vigor:

4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
a) Cédula de Identidade do responsável legal;
b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
c) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública **Federal, conjunta com a Dívida Ativa da União;**
d) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública **Estadual;**
e) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública **Municipal** (da sede do licitante);
f) Certidão de Regularidade do do **INSS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
g) Certidão de Regularidade do **FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho, disponível no site www.tst.jus.br/certidao), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do art. 29, V da Lei nº 8.666/93 e art. 642-A da CLT (incluído pela Lei nº 12.240/11);
4.1.2 Os documentos de habilitação exigidos no item 6.1 e seus subitens poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada, obtida esta por qualquer processo de reprodução, exceto fax, ou exemplar de suas publicações em órgãos de imprensa oficial, bem como xerox acompanhado de original para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação, sendo que não serão aceitos documentos com emendas ou rasuras.

4.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
4.2.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata (expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93).
4.2.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três)meses da data de apresentação da proposta. O balanço exigido deverá ser apresentado com publicação feita na imprensa ou meio eletrônico e em cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde se acha transcrito, acompanhado de cópia reprográfica de "termo de abertura" e "termo de encerramento", comprobatórios de registro na Junta Comercial ou através do Sped.
4.2.3. No caso de pessoa jurídica recém-criada, deverá ser apresentado o "termo de abertura" do Balanço Patrimonial, relativo à sua constituição.
4.2.4. O demonstrativo da boa situação econômico-financeira deverá ser assinado pelo representante legal, devendo conter liquidez corrente, (LC) igual ou superior a um inteiro (1,00); liquidez geral (LG) igual ou superior a um inteiro (1,00) e solvência geral (SG) igual ou superior a um inteiro (1,00). O LC, o LG e o SG serão calculados pelas seguintes fórmulas, sendo que *AC* é o ativo circulante; *PC* é o passivo circulante; *RLP* é o realizável a longo prazo*; ELP* é o exigível a longo prazo; SG é a solvência geral e *AT* é o ativo total:

$$LC = \frac{AC}{PC} \quad LG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)} \quad SG = \frac{(AT)}{(PC+ELP)}$$

4.3. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
a) Declaração do Banco Central de que a instituição financeira está em pleno uso e gozo de suas atividades e não se encontra em processo de liquidação extrajudicial ou cópia do certificado de autorização de funcionamento expedido pelo Banco Central;
b) Declaração de que não se encontra inidôneo para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal e que inexiste fato superveniente impeditivo de sua hablitação, em cumprimento ao disposto no art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93;
c) Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 anos de idade, em trabalho noturno, perigos e insalubre, e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal;
d) Declaração de que não é servidor público do Município.

5 – DAS OBRIGAÇÕES
CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
5.1.1 Informar expressamente à Instituição Financeira credenciada o valor do saldo da margem consignável do servidor, disponível para a contratação do crédito, observando para que esta não ultrapasse o limite estabelecido na legislação vigente;
5.1.2. Repassar à Instituição Financeira credenciada os valores descontados em folha de pagamento decorrentes dos créditos concedidos em até 15 (quinze) dias após o desconto;
5.1.3. Informar à Instituição financeira a ocorrência de desligamento do Agente Público por força de demissão, exoneração, licença sem vencimento e outros tipos de afastamentos que acarretem a exclusão do Agente Público da folha;

5.2- CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5.2.1. Respeitar o limite legal para a margem consignável emitida expressamente pelo Contratante, de 30% sobre os rendimentos dos servidores públicos, considerando apenas as parcelas de natureza fixa, ou seja, salário/vencimento/aposentadoria, excluídos os valores flexíveis (gratificação, vantagem pessoal, etc.);
5.2.2. Não cobrar valores e encargos excedentes não permitidos em lei para concessão dos empréstimos, tais como taxas de administração, comissão de permanência, juros capitalizados mensais;
5.2.3. Permitir ao CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização dos serviços;
5.2.4. Fornecer aos servidores os formulários de Contrato de Crédito Pessoal (de empréstimo ou de financiamento), Solicitação de Certidão de Reserva de Margem Consignável e Autorização para Desconto em Folha de Pagamento, bem como outros formulários que se fizerem necessários à formalização das operações;
5.2.5. Providenciar, diretamente com os servidores, cópias de seus documentos pessoais, últimos contracheques e comprovante de residência;
5.2.6. Solicitar a Certidão de Reserva de Margem Consignável à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município, preenchidas na sua totalidade com os dados das operações propostas;
5.2.7. Manter em seu poder documento original comprobatório da necessária autorização pessoal do servidor, a ser apresentado sempre que solicitado, sob pena de perda do código para desconto;
5.2.8. Encaminhar até o dia 10 (dez) de cada mês, à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, relação dos contratos liberados contendo o nome completo e número da matrícula dos servidores, os valores das prestações a serem consignadas, mês de início e término, para que o Município proceda aos devidos descontos em folha de pagamento;
5.2.9. Divulgar, mensalmente, as condições gerais do empréstimo, com as taxas de juros pré-fixados, através de tabelas;
5.2.10. Executar os serviços em absoluto sigilo, por seus prepostos, ficando, assim, vedada a divulgação, por qualquer modo e a qualquer título, sem prévia e expressa autorização do Município, de qualquer dado ou informação a que tiver acesso.
5.2.11. É de responsabilidade exclusiva e integral do credenciado a utilização de pessoal para a execução do objeto, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município;
5.3. A efetuação de desconto em desacordo com os termos deste Termo, constatado em decorrência de reclamação encaminhada pelo servidor ou não, ensejará o cancelamento do código de desconto pelo CONTRATANTE, garantindo-se, em qualquer hipótese, a oportunidade de a instituição financeira apresentar esclarecimentos.
5.4. Qualquer alteração na conta corrente indicada para repasse dos valores descontados na folha de pagamento dos servidores públicos consignados, caberá à CONTRATANTE atualizar imediatamente o cadastro no Município.

6 – DA FORMA E DO PRAZO PARA O CREDENCIAMENTO
Os interessados têm 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital, para manifestar seu interesse, com apresentação da documentação determinada pela Diretoria de Compras Públicas do Município.

7 - DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização da execução do presente Credenciamento, bem como do(s) Contrato(s) dele decorrente, ficará a cargo do servidor José Arcanjo Borges, nomeado através da Portaria nº 2949 de 18 de dezembro de 2014.

8 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO
8.1. O Município de Formiga - MG, com relação a este credenciamento:
a) deverá anulá-lo, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
b) poderá revogá-lo, a seu juízo, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
8.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Credenciamento:
a) a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93;
b) a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na subcondição anterior;
c) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9 - DAS SANÇÕES
9.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, sendo-lhe franqueado vista ao processo.
9.2. Por infração a normas legais e de credenciamento, obedecido ao artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis, será cancelado o credenciamento nos seguintes casos:
9.2.1. Recusa injustificada em assinar o contrato;
9.2.2. Rescisão contratual a que tenha dado causa;
9.2.3. Omissão de informações, ou a prestação de informações inverídicas;
9.3. A recusa do Credenciado em assinar o contrato, ou retirar o instrumento, dentro do prazo estabelecido neste Edital, bem como o atraso e/ou sua inexecução total ou parcial, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida, passível da aplicação das seguintes sanções:
9.3.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
9.3.2. Multa, moratória ou indenizatória, nos seguintes percentuais:
9.3.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, sobre o valor total negociado em empréstimos;
9.3.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor do total negociado em empréstimos, no caso de:
a) Recusa injustificada em executar o objeto;
b) Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;
c) Desatender às determinações da fiscalização;
9.3.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do total negociado em empréstimos no caso de:
a) Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços contratados;
b) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé venha causar dano ao MUNICÍPIO ou a terceiros, independente da obrigação do contratado em reparar os danos causados;
c) Cometer faltas reiteradas na execução dos serviços contratados no prazo fixado;
d) Executar os serviços em desacordo com as normas previstas no edital e seus anexos;
e) Descumprir cláusulas contratuais, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras sanções.
9.4. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras penalidades previstas na Lei 8666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora, por eventuais perdas e danos causados à Administração.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. A participação neste credenciamento implica em plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.
10.2. Não serão aceitas documentações remetidas via e-mail.
10.3. É vedado ao Contratado subcontratar total ou parcialmente o objeto deste processo. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras Públicas do Município de Formiga-MG, situada à Rua Barão de Piumhi, nº. 92A, 2º andar, Centro, Formiga/MG, ou pelo telefone 37 3329-1843 ou 3329-1844.
10.4. O Município se reserva o direito de revogar total ou parcialmente o presente credenciamento, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, não cabendo aos credenciados o direito de indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

Formiga-MG, 27 de julho de 2015

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CREDENCIAMENTO Nº0001/2015

CONTRATO Nº ____/2015

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMIGA E ....., PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA.

CONTRATO que entre si celebram o Município de Formiga, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ***Moacir Ribeiro da Silva***, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Formiga - MG, portador do C.P.F. n.º: 200.314.166-91e R.G. n.º: M6-948.815 SSP/MG, neste ato denominado CONTRATANTE e de outro lado o …..... Inscrito no CNPJ sob nº …....., com endereço …....., denominado CONTRATADO, considerando a homologação, objeto da Licitação de que trata o Edital de Credenciamento nº …...../2015 para credenciamento de Instituições financeiras, regido pela Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes, resolvem de mútuo acordo celebrar o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos e financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Formiga.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
Os valores descontados em folha dos servidores públicos municipais, a título das parcelas relativas aos empréstimos consignados à instituição financeira CONTRATADA, serão repassados através de processamento e transferência eletrônica entre contas correntes, em até 15 (quinze) dias contados da data do desconto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
*Informar expressamente à Instituição Financeira credenciada o valor do saldo da margem consignável do servidor, disponível para a contratação do crédito, observando para que esta não ultrapasse o limite estabelecido na legislação vigente;
*Repassar à Instituição Financeira credenciada os valores descontados em folha de pagamento decorrentes dos créditos concedidos em até 10 (dez) dias após o desconto;

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
*Respeitar o limite legal para a margem consignável emitida expressamente pelo Contratante, de 30% sobre os rendimentos dos servidores públicos, considerando apenas as parcelas de natureza fixa, ou seja, salário/vencimento/aposentadoria, excluídos os valores flexíveis (gratificação, vantagem pessoal, etc.);
*Não cobrar valores e encargos excedentes não permitidos em lei para concessão dos empréstimos, tais como taxas de administração, comissão de permanência, juros capitalizados mensais;
*Permitir ao CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização dos serviços;
*Fornecer aos servidores os formulários de Contrato de Crédito Pessoal (de empréstimo ou de financiamento), Solicitação de Certidão de Reserva de Margem Consignável e Autorização para Desconto em Folha de Pagamento, bem como outros formulários que se fizerem necessários à formalização das operações;
*Providenciar, diretamente com os servidores, cópias de seus documentos pessoais, últimos contracheques e comprovante de residência;
*Solicitar a Certidão de Reserva de Margem Consignável à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município, preenchidas na sua totalidade com os dados das operações propostas;
*Manter em seu poder documento original comprobatório da necessária autorização pessoal do servidor, a ser apresentado sempre que solicitado, sob pena de perda do código para desconto;
*Encaminhar até o dia 15 (quinze) de cada mês, à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, relação dos contratos liberados contendo o nome completo e número da matrícula dos servidores, os valores das prestações a serem consignadas, mês de início e término, para que o Município proceda aos devidos descontos em folha de pagamento;
*Executar os serviços em absoluto sigilo, por seus prepostos, ficando, assim, vedada a divulgação, por qualquer modo e a qualquer título, sem prévia e expressa autorização do Município, de qualquer dado ou informação a que tiver acesso.
*A efetuação de desconto em desacordo com os termos deste Termo, constatado em decorrência de reclamação encaminhada pelo servidor ou não, ensejará o cancelamento do código de desconto pelo CONTRATANTE, garantindo-se, em qualquer hipótese, a oportunidade de a instituição financeira apresentar esclarecimentos.
*Qualquer alteração na conta corrente indicada para repasse dos valores descontados na folha de pagamento dos servidores públicos consignados, caberá à CONTRATANTE atualizar imediatamente o cadastro no Município.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA FISCALIZAÇÃO DO PRAZO
O Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses. A fiscalização da execução do presente Credenciamento, bem como do(s) Contrato(s) deste decorrente, ficará a cargo do Fiscal nomeado através de Portaria pela Administração Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES
6.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, sendo-lhe franqueado vista ao processo.
6.2. Por infração a normas legais e de credenciamento, obedecido ao artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis, será cancelado o credenciamento nos seguintes casos:
6.2.1. Recusa injustificada em assinar o contrato;
6.2.2. Rescisão contratual a que tenha dado causa;
6.2.3. Omissão de informações, ou a prestação de informações inverídicas;
6.3. A recusa do Credenciado em assinar o contrato, ou retirar o instrumento, dentro do prazo estabelecido neste Edital, bem como o atraso e/ou sua inexecução total ou parcial, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida, passível da aplicação das seguintes sanções:
6.3.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
6.3.2. Multa, moratória ou indenizatória, nos seguintes percentuais:
6.3.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, sobre o valor total negociado em empréstimos;
6.3.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor do total negociado em empréstimos, no caso de:
a) Recusa injustificada em executar o objeto;
b) Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;
c) Desatender às determinações da fiscalização;
6.3.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do total negociado em empréstimos bens, no caso de:
a) Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços contratados;
b) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé venha causar dano ao MUNICÍPIO ou a terceiros, independente da obrigação do contratado em reparar os danos causados;
c) Cometer faltas reiteradas na execução dos serviços contratados no prazo fixado;

d) Executar os serviços em desacordo com as normas previstas no edital e seus anexos;
e) Descumprir cláusulas contratuais, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras sanções.
6.4. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras penalidades previstas na Lei 8666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora, por eventuais perdas e danos causados à Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Rescisão Contratual
O presente Contrato poderá ser rescindido:
I. Por ato unilateral e escrito do Município, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
II. Por acordo entre as partes, reduzido a termo.
III. Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
11.1.1. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - Da Vinculação Contratual
Este contrato está vinculado de forma total e plena ao **Processo nº ..... Credenciamento nº 0001/2015,** que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.
CLÁUSULA NONA - DA EFICÁCIA E DA PUBLICAÇÃO
O presente instrumento será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, o que se configura como condição indispensável para sua eficácia, consoante dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – Ficam revogados, para todos os efeitos legais, quaisquer outros convênios, contratos e documentos firmados anteriormente pelas partes com o mesmo objetivo. Contudo, os empréstimos consignados contratados antes da vigência deste convênio continuam válidos e inalterados até sua efetiva e final liquidação, em especial a responsabilidade do CONTRATANTE pelo repasse das parcelas remanescentes passando apenas a obedecer as regras estabelecidas através deste novo Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Formiga-MG, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Termo.

E, por estarem às partes de pleno acordo, em tudo que se encontra disposto neste Contrato, ciente das obrigações contraídas e das consequências de sua inobservância, firmam-no em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que infra-assinam.

Formiga/MG, ... de …..... de 2015

Município de Formiga
MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Contratado(a)

Testemunhas:

1)_____
Ci

2)_____
Ci

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0A5E1AE2

PORTARIAS
DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO o Processo Licitatório nº. 124/15, Inexigibilidade nº. 008/15, das empresas: **MARIA DE FÁTIMA MOURA MORAES 46810498672**, CNPJ nº. 19.136.651/0001-31, com sede de suas atividades na Avenida Guanabara, nº. 146, bairro Santa Alexandrina, Lagoa da Prata/MG, CEP – 35.590-000 e **RODRIGO RIBEIRO ARANTES 05863736674**, CNPJ nº. 14.698.190/0001-77, com sede de suas atividades na Rua Marechal Deodoro, nº. 278, bairro Sagrado Coração de Jesus, Formiga/MG, CEP – 35.570-000, cujo objeto é a contratação de profissionais do setor artístico para a realização de "Show" em comemoração ao 10º Festival da Lingüiça, que será realizado nos dias 07 e 08 de Agosto de 2015, na cidade de Formiga/MG. O valor total da referida Inexigibilidade será de **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais),** sendo **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) pagos para a empresa **MARIA DE FÁTIMA MOURA MORAES 46810498672** e **R$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais) para a empresa **RODRIGO RIBEIRO ARANTES 05863736674,** conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data de emissão e apresentação da Nota Fiscal.

Formiga, 22 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FC4005CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 601/2015

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 074/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 051/2015. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 601/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **TECPRÉ CONSTRUÇÕES LTDA**. VALOR: R$ 11.600,01 (onze mil, seiscentos reais e um centavo). Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para serviços e obras de execução de sarjeta e meio-fio na Comunidade de São Geraldo e Distrito de Catuni". Período do contrato: 24/07/2015 até 24/10/2015. Data da assinatura: 24/07/2015

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:03EC4770

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL 057/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 084/2015 – Pregão Presencial n°. 057/2015 destinado a contratação de pessoa jurídica para "Fornecimento de instrumentos musicais" Data e Horário da Sessão: 13/08/2015 as 13:00 hs (treze horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG –

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:341E1AF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL 058/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 085/2015 – Pregão Presencial n°. 058/2015 destinado a contratação de pessoa jurídica para "fornecimento de portas e janelas para escola Pró-Infância" Data e Horário da Sessão: 13/08/2015 as 15:00 hs (quinze horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:21AFBBA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL 059/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 087/2015 – Pregão Presencial n°. 059/2015 destinado a contratação de pessoa jurídica para "locação de sonorização de pequeno porte para eventos na zona rural do Município de Francisco Sá" Data e Horário da Sessão: 13/08/2015 as 17:00 hs (dezessete horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG –

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:D60FEE2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL 060/2015

Francisco Sá/MG – Proc. Nº 087/2015 –Pregão Presencial nº. 060/2015- A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, com endereço na Avenida Getulio Vargas, nº 1014 – Centro – Francisco Sá – MG torna público abertura de licitação do tipo "Maior Lance", Maior Oferta destinada a " CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO BANCÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, ESTATUTÁRIOS, PENSIONISTAS, CELETISTAS, CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ" A sessão será realizada na sala de licitações em sua sede na data de 14/08/2015 as 14:00 Hs (Horário Oficial de Brasília) Telefone para informações (38) 3233-1391. Email: licitacaofranciscosa@live.com

GERSON X.SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:3FB0E2C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 550/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 550/2014**, **Tomada de Preços nº. 043/2014, Processo nº. 190/2014**, Contratado: **CANAL ENGENHARIA LTDA**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 04.223.208/0001-20, COM ENDEREÇO NA RUA URSULINA DE MELO, Nº. 215, BAIRRO ALÍPIO DE MELO, BELO HORIZONTE-MG, Objeto: alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2015**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Junho de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:95AF0317

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: UNIÃO CONSTRUÇÕES LTDA. ME - CNPJ Nº: 13.401.652/0001-80
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para pavimentação asfáltica – Recapeamento das Ruas José Ladeira Pinto de Luiz de Abreu Moreira, bairro Sossego, no Município de Guarani/MG, no período de 02 (dois) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital.
1.2. A obra deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projeto que integram o edital da Tomada de Preços 002/2014, a que corresponde este Contrato.
CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 054/2014, prorrogando-se por mais 91 (noventa e um) dias a contar de 01 de agosto de 2015, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas do Contrato original.
Data da assinatura: 30/7/2015
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Tomada de Preços nº 002/2014, PRC nº 030/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Bruno Ladeira Agostinho

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F2E6A31E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratado: FENIX TRACTOR LTDA. ME., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.182.143/0001-90
Objeto: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os

veículos da frota do Município de Guarani, da PMMG e Polícia Civil, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos mesmos, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
Valor: VALOR ESTIMADO – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$595.000,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor, conforme legislação vigente.
Os preços da Detentora da Ata classificada e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

LOTE	CATÁLOGO DE PEÇAS	Percentual de desconto (D) sobre a tabela de peças dos fabricantes (%)
01	VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS	**70%**

Dotações Orçamentárias:
3.3.90.30.00.2.02.01.04.181.003.2.0020 – 00.01.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR
3.3.90.30.00.2.06.00.15.451.018.2.0087 – 00.01.00 DESENVOLVER AS ATIVID. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00.2.05.03.10.302.014.2.0077 – 00.01.02 ASSISTÊNCIA EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.014.2.0070 – 00.01.02 Atividades do Programa de Saúde Bucal
3.3.90.30.00.2.02.01.04.181.003.2.0021 – 00.01.00 PARTICIPAÇÃO NO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL
3.3.90.30.00.2.05.04.10.304.016.2.0081 – 00.01.02 DESENV. ATIV.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA
3.3.90.30.00.2.05.03.10.302.014.2.0077 – 00.01.49 ASSISTÊNCIA EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
3.3.90.30.00.2.01.01.04.122.002.2.0005 – 00.01.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.008.2.0117 – 00.01.29 Gestão Prog. Bolsa Família e Cad. Único Prog. Sociais
3.3.90.30.00.2.07.00.26.782.021.2.0100 – 00.01.00 Conservação dos Acessos por Estradas Vicinais
3.3.90.30.00.2.03.01.08.243.004.2.0029 – 00.01.00 APOIAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.2.05.04.10.305.016.2.0082 – 00.01.50 DESENV.ATIV.VIGIL.SAÚDE-EPIDEM. AMBIENTAL
3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.014.2.0067 – 00.01.55 Execução do Programa de Saúde da Família
3.3.90.30.00.2.04.02.12.361.010.2.0038 – 00.01.22 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.2.05.04.10.305.016.2.0082 – 00.01.23 DESENV. ATIV. VIGIL. SAÚDE-EPIDEM. AMBIENTAL
3.3.90.30.00.2.04.02.12.361.010.2.0038 – 00.01.01 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Recurso: Próprio/Vinculado
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 30/7/2015
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão nº 035/2015, PRC nº 052/2015
Signatários: **PAULO CÉSAR SANTOS NEVES** e **JOICE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2A083CB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2015 – PRC Nº. 070/2015. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria à Secretaria Municipal de Educação para elaboração dos programas relacionados ao SIMEC/FNDE, assim como prevenir com orientações para correções de eventuais irregularidades, contratando pelo menor valor, a empresa **HETIKOS – HELYELSON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.747.82/0001-33, com sede na Praça Capitão Vilela, nº 34, Centro, Brás Pires, Minas Gerais, CEP: 36.542-000, para o fornecimento dos serviços constantes da requisição, no valor total de R$6.000,00 (seis mil, quatrocentos e dez reais) para um período de 06 (seis) meses.

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 23 de julho de 2015.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:491582F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2015

***Extrato do Contrato nº* 111/2015**
Contratante: Município de Guarani
Contratada: **HETIKOS – HELYELSON PINHEIRO DE OLIVEIRA EMEI,**
CNPJ n.º 17.747.82/0001-33
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria à Secretaria Municipal de Educação para elaboração dos programas relacionados ao SIMEC/FNDE, assim como prevenir com orientações para correções de eventuais irregularidades, pelo período de 6 (seis) meses.
Valor: O valor do presente Contrato será valor unitário de R$ 1.000,00 (hum mil reais), totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 30 de janeiro de 2016.
Dotação orçamentária:
- 3.3.90.39.00.2.04.01.12.122.010.2.0032 – 00.01.01 Gestão da Secretaria Municipal de Educação.
Recurso: Próprio
Data da assinatura: *30/7/2015*
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Dispensa n.º 013/2015, Processo Licitatório n.º070/2015.
Signatários: **PAULO CÉSAR SANTOS NEVES** e **HELYELSON PINHEIRO DE OLIVEIRA**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:52AD671C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DO 044/2015 – PRC Nº ¬¬¬068/2015

ERRATA AO EDITAL DO 044/2015 – PRC nº 068/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA LEVE PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DIRETA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Município de Guarani, bem como este Pregoeiro, Castilho Vital Sutana, designado pela Portaria n.º 040, de 15 de julho de 2014, tornam pública a seguinte alteração no item 17.8 do edital:

Onde se lê:
"17.8 - **Balanço Patrimonial do exercício de 2013, registrado na junta comercial, exigível e apresentado na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta comercial.**

Leia-se:

"17.8 - **Balanço Patrimonial do exercício de 2014, registrado na junta comercial, exigível e apresentado na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta comercial.**

Publique-se para conhecimento de todos os interessados.

Município de Guarani, em 30 de julho de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5CAA27E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 – PRC Nº 052/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANI, DA PMMG E POLÍCIA CIVIL, NECESSÁRIOS AO COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DESTE EDITAL.

Onde se lê: CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI
CNPJ: 16.667.303/0001-00

Leia-se: CONTINENTAL VEÍCULOS E PEÇAS EIRELI
CNPJ: 08.030.029/0001-28

Guarani, 30 de julho de 2015.

PAULO CESAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:25342B54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015

Extrato do Contrato Ata de Registro de Preços nº 110/2015
Contratante: Município de Guarani
Contratado: CONTINENTAL VEÍCULOS E PEÇAS EIRELI.
CNPJ 08.030,029/0001-28
Objeto: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, para os veículos da frota do Município de Guarani, da PMMG e Polícia Civil, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos mesmos, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
Valor: VALOR ESTIMADO – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$595.000,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor, conforme legislação vigente.
Os preços da Detentora da Ata classificada e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

LOTE	CATÁLOGO DE PEÇAS	Percentual de desconto (D) sobre a tabela de peças dos fabricantes (%)
05	MÁQUINAS PESADAS E TRATORES	**85%**

Dotações Orçamentárias:
3.3.90.30.00.2.02.01.04.181.003.2.0020 – 00.01.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR
3.3.90.30.00.2.06.00.15.451.018.2.0087 – 00.01.00 DESENVOLVER AS ATIVID. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00.2.05.03.10.302.014.2.0077 – 00.01.02 ASSISTÊNCIA EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.014.2.0070 – 00.01.02 Atividades do Programa de Saúde Bucal
3.3.90.30.00.2.02.01.04.181.003.2.0021 – 00.01.00 PARTICIPAÇÃO NO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL
3.3.90.30.00.2.05.04.10.304.016.2.0081 – 00.01.02 DESENV. ATIV.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA
3.3.90.30.00.2.05.03.10.302.014.2.0077 – 00.01.49 ASSISTÊNCIA EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
3.3.90.30.00.2.01.01.04.122.002.2.0005 – 00.01.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.008.2.0117 – 00.01.29 Gestão Prog. Bolsa Família e Cad. Único Prog. Sociais
3.3.90.30.00.2.07.00.26.782.021.2.0100 – 00.01.00 Conservação dos Acessos por Estradas Vicinais
3.3.90.30.00.2.03.01.08.243.004.2.0029 – 00.01.00 APOIAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.2.05.04.10.305.016.2.0082 – 00.01.50 DESENV.ATIV.VIGIL.SAÚDE-EPIDEM. AMBIENTAL
3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.014.2.0067 – 00.01.55 Execução do Programa de Saúde da Família
3.3.90.30.00.2.04.02.12.361.010.2.0038 – 00.01.22 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.2.05.04.10.305.016.2.0082 – 00.01.23 DESENV. ATIV. VIGIL. SAÚDE-EPIDEM. AMBIENTAL
3.3.90.30.00.2.04.02.12.361.010.2.0038 – 00.01.01 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Recurso: Próprio/Vinculado
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 30/7/2015
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão nº 035/2015, PRC nº 052/2015
Signatários: **PAULO CÉSAR SANTOS NEVES** e **JORGE LUIZ LACERDA**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2B64E037

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 046/2015 – PRC N.º 071/2015.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 046/2015 – PRC n.º 071/2015. Objeto: Aquisição de livros de literatura infantil para a Educação Infantil da rede municipal de ensino de Guarani/MG, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 18/08/2015 às 13:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 30 de julho de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CF8C357D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes termos aditivos ao contratos administrativos:

1) 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/134/2014 celebrado entre o Município e Açougue e Mercearia Fortuna de Minas Ltda - EPP. Objeto: Aquisição gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a manutenção da merenda escolar. Prazo: 60 (sessenta) dias. Origem: Tomada de Preço nº 19/2014 – Data: 13/05/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Osvaldo Francisco Queiroz.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:3F5523E2

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes termos aditivos aos contratos administrativos:

1) 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/69/2014 celebrado entre o Município e Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda - ME. Objeto: Aquisição de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde. Prazo:120 dias. Origem: Convite nº 14/2014 – Data: 22/06/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Aline Daniel Martins.

2) 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/70/2014 celebrado entre o Município e Cirúrgica Diniz Comércio de Artigos de Laboratórios E Hospitalares Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde. Prazo:120 dias. Origem: Convite nº 14/2014 – Data: 22/06/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Ely Carvalho Barbosa.

3) 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/71/2014 celebrado entre o Município e Dental Sete Lagoas Ltda. Objeto: Aquisição de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde. Prazo: 120 dias. Origem: Convite nº 14/2014 – Data: 22/06/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Carlos Roberto de Castro Alves

4) 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/73/2014 celebrado entre o Município e Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda - ME. Objeto: Aquisição de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde. Prazo:120 dias. Origem: Convite nº 14/2014 – Data: 22/06/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Vanessa Liboreiro.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:ED6E58A8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes termos aditivos ao contratos administrativos:

1) 3° (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/81/2014 celebrado entre o Município e Posto J Ltda. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina e etanol) destinado à manutenção dos veículos da Frota Municipal de Administração. Valor: R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos). Origem: Pregão Presencial nº 05/2014 – Data: 30/07/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Sérgio José do Carmo.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:3CC69533

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº047/2015

Contrato nº 047/2015, Referente Pregão Presencial nº018/2015. Contratada: **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº71.000.731/0001-85. Objeto: Concessão de Direito de Uso de Sistemas Informatizados: de Tesouraria, Contabilidade, Tributação, Patrimônio, Recursos Humanos (incluindo folha de pagamento), Almoxarifado, Controle de Frotas, Compras e Licitações (com Pregão Presencial) e Sistema da Transparência. Valor: R$61.081,20. Período: 17/07/2015 a 16/07/2016.

Jaguaraçu, 17/07/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:8D1EB339

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 019/2015

Modalidade: Pregão Presencial 019/2015 – Objeto: A prestação de serviços técnicos especializados, mecânico e elétrico, tipo mão-de-obra, preventiva e corretiva, de forma contínua, em veículos de pequeno, médio e grande porte, para atender a frota de veículos e máquinas do Município. Abertura: 12/08/2015. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG,
e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MARIA APARECIDA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:0522370D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 020/2015

Modalidade: Pregão Presencial 020/2015 – Objeto: A prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos rodoviários e caminhões basculantes. Abertura: 13/08/2015. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG,
e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MARIA APARECIDA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:85DC4270

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 074/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº 198/2015** referente ao Procedimento Licitatório Nº 074/2015, Pregão Presencial Nº 035/2015, objeto: Registo de Preços – Aquisição de Materiais para Artesanato. Contratado: Francinete de Jesus Barbosa e Souza, valor global R$ 10.281,75 (Dez mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:1EFE986C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 145/2015, INEXIGIBILIDADE Nº 032/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 275/2015** referente ao Procedimento Licitatório Nº 145/2015, Inexigibilidade Nº 032/2015, objeto: Locação de Veículo. Contratado: Luciene Andrade Santos-ME, , Valor Global R$ 40.950,00 (quarenta mil novecentos e cinquenta reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:61309728

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 146/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 264/2015** referente ao Procedimento Licitatório Nº 146/2015, Dispensa de licitação Nº 051/2015, objeto: Aquisição de fios de nylon 3,00mm x 312m. Contratado: Pioneira Máquinas e Ferramentas LTDA , Valor Global R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:765804BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 027/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº 280/2015** referente ao Procedimento Licitatório Nº 027/2015, Pregão Presencial Nº 016/2015, objeto: Registro de Preços – Publicação de atos públicos, normativos, administrativos e informativos. Contratado: Aristeu Francisco Chagas Filho valor global R$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:178F2748

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 137/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº 293/2015** referente ao Procedimento Licitatório Nº 061/2015, Pregão Presencial Nº 055/2015, objeto: Locação de estruturas, serviços e iluminação. Contratado: Hélio da Silva Lima – Transportes e Serviços -ME, valor global R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:2FEB93F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no Processo Licitatório nº 45/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial 28/2015 – cujo objeto é o Registro de preços para eventual locação de veículos para o Transporte Escolar Rural (Linha 06), que

ONDE SE LÊ: ... **10.2. COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA –** a)...e) Declaração do proponente comprometendo-se a apresentar os condutores de cada veículo, os quais deverão possuir Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D";

LEIA-SE: ... ... **10.2. Fica EXCLUÍDO este sub-item.**

Mais informações os interessados poderão solicitar no e-mail (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 17:00 hs. A entrega dos envelopes permanecem sem alterações. Deverão ser entregues até às **08:30** horas do dia **31/07/2015**, no local acima definido. Mais informações pelo telefone (31) 3717-6222.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:8375DC55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2014

2º T.A. S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP. Objeto: aquisição de equipamentos para academias de ginástica, em atendimento ao Projeto de Academias ao Ar Livre do Município de João Monlevade, conforme especificações do termo de referência da Secretaria Municipal de Esportes, decorrente do Pregão Presencial nº 49/2014. Período de 29/07/2015 a 28/08/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:C0F5E9FE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2014

2º T.A. SCHOCK EQUIPAMENTOS E SERRALHERIA INDUSTRIAL LTDA - ME. Objeto: aquisição de equipamentos para academias de ginástica, em atendimento ao Projeto de Academias ao

Ar Livre do Município de João Monlevade, conforme especificações do termo de referência da Secretaria Municipal de Esportes, decorrente do Pregão Presencial nº 49/2014. Período de 29/07/2015 a 28/08/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:F3BF0428

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO CONTRATO 181 2014

2º Termo Aditivo do Contrato 181/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Campbell Materiais Médicos Hospitalares LTDA,** empresa com sede na rua Major Gote nº1.266 sala.409, CEP 38.700-001 - Centro - Patos de Minas/MG. CNPJ 26.158.816/0001-31,neste ato representada por Mírian Pinto Vaz, brasileira, separada, portadora do CPF 308.542.296-04 e RG M-1.026.672 Residente e domiciliada à Rua Dona Luíza, nº112, Centro, em Patos de Minas – MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 11 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 181/2014 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de materiais ortopédicos destinados ao Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, Sra. Vera Lúcia de Lima Dornelas, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 263/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Junho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Campbell Materiais Médicos Hospitalares LTDA
MIRIAN PINTO VAZ
Contratada

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:555799F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2015-A

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 010/2015 - A PREGÃO PRESENCIAL n.º 058/2015
Validade: 12 (doze) meses

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano 2015, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **JOÃO ISRAEL FERNANDES COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.878.354/0001-73**, neste ato representada pelo(a) sr(a) **JOÃO ISRAEL FERNANDES COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 268.427.186-00; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais empresa especializada em assistência técnica para equipamentos telefônicos, PABX, central de telefonia, linhas telefônicas, troncos internos e linhas RVI, ramais, conserto de aparelhos telefônicos, aparelho de fax, mudança de ramais internos e externos da Administração Municipal; relativamente às seguintes especificações:
Assistência técnica para equipamentos telefônicos, PABX, central de telefonia **– valor total: R$ 13.920,00**

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 058/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 20ª da ata original do SRP nº 010/2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO ISRAEL FERNANDES COSTA
João Israel Fernandes Costa - ME
CNPJ nº 16.878.354/0001-73

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:7310ABD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 066/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE *LICITAÇÃO: *PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015, abertura dia 12/08/2015, às 13h30, tipo menor preço por item, Serviço de locação, montagem e desmontagem de stands para a Feira Comercial e Industrial do Município de João Pinheiro MG. Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. JP/MG, 30/07/2015. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail:
licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:E746F39B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 065//2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015, abertura dia**12/08/2015**, às **09h00**, objetivando a contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializadas para prestação na confecção de placas de sinalização vertical, e de inauguração de obras realizadas pela Administração Municipal. JP/MG, 30/07/2015, - Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38.770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:CC4588CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 003/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: CONSULTÓRIO MÉDICO DR. ÍCARO LEANDRO COSTA G0BIRA.
Objeto: Fica ainda, aditada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 003/2014, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 06 (seis) meses, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 10/07/2015.
Pregão Presencial n.º 002/2013, Processo Licitatório n.º 007/2013,
Signatários: Tarcilia Rodrigues Fernandes e Ícaro Leandro Costa Gobira

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:C6439C2A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 040/2015

Processo Licitatório nº 0467/2015
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semi-pesados da frota do Município de Leopoldina, e para a Polícia Militar de Minas Gerais conforme o convênio 01/2015, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, compreendendo os serviços de mecânica, parte elétrica, soldas, estofamento, lanterneiro, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas.

Firmas Vencedoras:
- **Agrifama Ltda –ME/ CNPJ:** 13.720.213/0001-30 / **DESCONTO: 5,5%**
- **Claucar Veículos Ltda-ME** / **CNPJ**: 21.285.473/0001-52 / **DESCONTO: 5%**
- **G F R AUTO PEÇAS LTDA-ME/ CNPJ:** 41.723.669/0001-99/ **DESCONTO: Lote- 05 5% /Lote 06- 5%**
- **José Maria Rodrigues Medeiros – ME/ CNPJ:** 71.145.270/0001-39/ **DESCONTO: 15%**
- **Luiz Braz Ribeiro de Carvalho-ME/ CNPJ:** 65.198.566/0001-15/ **DESCONTO: 10%**
- **Mecânica e Auto Peças Aparecida Ltda-ME/ CNPJ:** 25.685.009/0001-04/ **DESCONTO: 1%**
- **N J de Matos-me/ CNPJ:** 20.087.538/0001-92/ **DESCONTO:** 70%
- **Oficina Medeiros Ltda-ME/ CNPJ:** 07.105.820/0001-97/ **DESCONTO:** 10%

Recurso: Próprios e Vinculados
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 30/06/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C64E7463

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

PRC 0288/2014
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semi-pesados da frota do Município de Leopoldina, e para a Polícia Militar de Minas Gerais conforme o convênio 10/2010, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, compreendendo os serviços de mecânica, parte elétrica, soldas, estofamento, lanterneiro, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas.
Data de assinatura dos contratos:09/07/2014.
Empresas:
- CONTRATO Nº 0135/14 - **Agrifama Ltda –ME/ CNPJ:** 13.720.213/0001-30 / **DESCONTO: 4%**
- CONTRATO Nº 0136/14 - **Claucar Veículos Ltda-ME** / **CNPJ**: 21.285.473/0001-52 / **DESCONTO: 2%**
- CONTRATO Nº 0137/14 -**G F R AUTO PEÇAS LTDA-ME/ CNPJ:** 41.723.669/0001-99/ **DESCONTO: item- 05 1% /item 06- 49,50%**
- CONTRATO Nº 0138/14- **José Maria Rodrigues Medeiros – ME/ CNPJ:** 71.145.270/0001-39/ **DESCONTO: 28%**
- CONTRATO Nº 0139/14- **Luiz Braz Ribeiro de Carvalho-ME/ CNPJ:** 65.198.566/0001-15/ **DESCONTO: 45%**
-CONTRATO Nº 0140/14-**Mecânica e Auto Peças Aparecida Ltda-ME/ CNPJ:** 25.685.009/0001-04/ **DESCONTO: 1%**
- CONTRATO Nº 0141/14-**N J de Matos-ME/ CNPJ:** 20.087.538/0001-92/ **DESCONTO: 67%**
- CONTRATO Nº 0142/14- **Oficina Medeiros Ltda-ME/ CNPJ:** 07.105.820/0001-97/ **DESCONTO: 20%**

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B70C531A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

PRC 0467/2015
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semi-pesados da frota do Município de Leopoldina, e para a Polícia Militar de Minas Gerais conforme o convênio 01/2015, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, compreendendo os serviços de mecânica, parte elétrica, soldas, estofamento, lanterneiro, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas.
Data de assinatura dos contratos: 10/07/2015.
Empresas:
- CONTRATO Nº 0131/15 - **Agrifama Ltda –ME/ CNPJ:** 13.720.213/0001-30 / **DESCONTO: 5,5%**
- CONTRATO Nº 0132/15 - **Claucar Veículos Ltda-ME** / **CNPJ**: 21.285.473/0001-52 / **DESCONTO: 5%**
- CONTRATO Nº 0133/15 -**G F R AUTO PEÇAS LTDA-ME/ CNPJ:** 41.723.669/0001-99/ **DESCONTO: Lote- 05 5% /Lote 06- 5%**
- CONTRATO Nº 0134/15- **José Maria Rodrigues Medeiros – ME/ CNPJ:** 71.145.270/0001-39/ **DESCONTO: 15%**
- CONTRATO Nº 0135/15- **Luiz Braz Ribeiro de Carvalho-ME/ CNPJ:** 65.198.566/0001-15/ **DESCONTO: 10%**
-CONTRATO Nº 0136/15-**Mecânica e Auto Peças Aparecida Ltda-ME/ CNPJ:** 25.685.009/0001-04/ **DESCONTO: 1%**
- CONTRATO Nº 0137/15-**N J de Matos-ME/ CNPJ:** 20.087.538/0001-92/ **DESCONTO:** 70%

- CONTRATO Nº 0138/15- **Oficina Medeiros Ltda-ME/ CNPJ:** 07.105.820/0001-97/ **DESCONTO:** 10%

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5BC79EDC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 043/2015

Processo Licitatório nº 0474/2015
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuras aquisições de leite em pó, alimentos e suplementos alimentares para atender a demanda de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde e a Casa do Aconchego da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses.
Empresas Vencedoras:
COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME/CNPJ:20.276.514/0001-81/**Valor:**72.408,00 - **CONTRATO Nº 139/2015**
NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA–EPP/CNPJ:07.220.279/0001-68/**Valor:** 72.563,00 - **CONTRATO Nº 141/2015**
NUTRICIONAL FARMA LTDA - EPP /CNPJ:08.316.438/0001-95/**Valor**: 62.119,80 - **CONTRATO Nº 140/2015**
Recurso: Próprio e FNAS.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega da nota fiscal, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura dos Contratos: 10/07/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BD319437

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 122, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Designa integrantes de Comissão Organizadora de Processos Seletivos da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,em pleno exercício do cargo, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Organizadora de Processos Seletivos para contratação temporária para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde os seguintes representantes:
I – Josete Amadeu Laborato;
II – Lúcia Helena Fernandes Gama;
III – Ricardo Alexandre Marinato;

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

Prefeitura de Leopoldina,30 de julho de 2015.

161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:78E48D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS 007/2015

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS 007/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE 06 (seis) AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL – ASB PARA ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Marilea de Resende Carraro	20
02	Marisander Pires Oliveira	20
03	Alrecy Graciliano de Souza	10
04	Rejane de Oliveira Resende	10
05	Nilma Mendonça	10
06	Leonardo Pereira Junqueira	10
07	Claudia Rufino Lourenço Morais	00
08	Beatriz Azevedo da Silva	00
09	Aleksandra de Lourdes Rosa Lima	00
10	Raquel Ramos Rodrigues	00
11	Rafaela Lourenço de Sousa Reis	00
12	Walesk Aparecida de Oliveira Correia	00
DESCLASSIFICADO	Cristiane Menezes Augusto	------
DESCLASSIFICADO	Adriana Almeida de Souza	------

Município de Leopoldina, aos 29 de julho de 2015.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6A8894DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 003/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE 30 DE JULHO DE 2015

"NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE PREVENÇÃO DE MORTALIDADE FETAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"..

Considerando o disposto na Portaria nº. 009/2007 de 13/08/2007;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o COMITÊ DE PREVENÇÃO DE MORTALIDADE FETAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE LUZ, os seguintes membros:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Simone Alzira Zanardi Burakowski
TÉCNICO DA VIGILÂNCIA DE EPIDEMIOLOGIA:
Sandra Silva Lima Teodoro
REPRESENTANTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE:
Morgana Batista de C. Leal
Liliane Inez Silva Torres
PROFISSIONAL COM CONHECIMENTO EM PEDIATRIA:
Iete Souza Costa
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:
Larissa Carla Lima de Oliveira
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
Marlene Lemes Pereira da Silva
REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA:
Maria Naitres Silva

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados por esta Portaria será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos e terá início, na data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SMS nº. 003/2014 de 10 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de julho de 2015.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D87C3112

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 004/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE 30 DE JULHO DE 2015

"NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE PREVENÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA DO MUNICÍPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o disposto na Portaria Nº. 010/2007 de 13/08/2007;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o COMITÊ DE PREVENÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA DO MUNICÍPIO DE LUZ, os seguintes membros:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Simone Alzira Zanardi Burakowski
PROFISSIONAL COM CONHECIMENTO EM GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA:
Selma Silva Chaves Bernardes
REPRESENTANTE TÉCNICO DA ÁREA DE EPIDEMIOLOGIA:
Sandra Silva Lima Teodoro
REPRESENTANTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE:
Morgana Batista de C. Leal
Liliane Inez Silva Torres
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:
Larissa Carla Lima de Oliveira
VI. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
Marlene Lemes Pereira da Silva
REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA:
Maria Naitres Silva

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados por esta Portaria será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos e terá inicio, na data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 002/14 da Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de julho de 2015.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:93E51983

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.984/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015

"ACRESCENTA DISPOSITIVOS NO DECRETO Nº. 058/05, DE 09 DE MAIO DE 2005".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no art. 162, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido o art. 4º, e os incisos I, II, III, IV e V, no Decreto nº 058/2005 de 09/05/2005, com a seguinte redação:

Art. 4º. Nas viagens de veículos da frota municipal conduzido por servidor que, em razão do deslocamento entre as cidades, a distância, considerando a ida e volta, for superior a 750 km (setecentos e cinquenta quilômetros) até 950 km (novecentos e cinquenta quilômetros) da cidade de Luz, fica determinado que:
I – O veículo deverá sair no dia anterior à consulta, evento, ou reunião se estes forem ocorrer no período matutino, devidamente abastecido com a capacidade máxima do tanque de combustível;
II – A hospedagem do motorista será paga diretamente à pensão ou estabelecimento hoteleiro mediante convênio com o município, e no caso de inexistência de convênio, será pago ao servidor mediante apresentação da nota fiscal;
III - A diária do motorista para realização deste tipo de viagem considerando a ida e volta será de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para o pagamento de suas despesas;
IV – No retorno para a cidade de Luz, o motorista somente está autorizado a realizar o abastecimento no valor de R$ 80,00 (oitenta reais).
V- Outras viagens que porventura ocorrerem e a quilometragem exceder à prevista neste Decreto, tal situação será avaliada pela Chefia Imediata do servidor.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de Julho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F797CD14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 032/2015 – DISPENSA N° 006/2015
O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 006/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: PRAXIS SERVIÇOS AUXILIARES A EDUCAÇÃO LTDA – ME**, CNPJ: 18.749.746/0001-68** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA TÉCNICA PARA ORIENTAÇÕES VISANDO A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DO ATUAL PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PARA O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.** No valor de R$: 7.000,00 (sete mil reais).

Montezuma-MG, 30 de julho de 2015.

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:BA3C86D4

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG torna pública a publicação do extrato referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** do Processo Licitatório n° 032/2015 – DISPENSA n° 0006/2015 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA TECNICA PARA ORIENTAÇÕES VISANDO A ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSULTORIA TECNICA PARA MONITORAMENTO DO ATUAL PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PARA O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.** Contratado: **PRAXIS SERVIÇOS AUXILIARES A EDUCAÇÃO LTDA ME,** CNPJ N° **18.749.746/0001-68**, No valor global de R$: 7.000,00 (Sete mil reais). Assinaturas 30 de julho 2015. Prazo de vigência: 90 dias.

Publicado por:
Jessica da Silva Ferreira
Código Identificador:2548425D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2015

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 016/2015, para locação do imóvel situado à Rua Joaquim Rodrigues Pereira, nº 365, Centro, Naque – MG, de propriedade da Sra. Cláudia de Andrade, para abrigar a família da Sra. Maria Aparecida Otelino, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Naque - MG, no valor mensal de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Naque, MG, 30 de Julho de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:215CF63D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 07/07/2015

ONDE SE LÊ: 6º TA ao Convênio 009/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará - CISPARÁ. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Valor: R$ 100.404,73. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, **23 de junho de 2015**.

LEIA-SE: 6º TA ao Convênio 009/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará - CISPARÁ. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Valor: R$ 100.404,73. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 13 de junho de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:59884586

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 07/07/2015

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 07/07/2015. ONDE SE LÊ: 5º TA ao Contrato 0279/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Silva e Silva Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Valor: R$ 8.738,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 115/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 23 de junho de 2015. LEIA-SE: **6º TA ao Contrato 0279/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Silva e Silva Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Valor: R$ 6.553,50 Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 115/2013.

Pará de Minas, 23 de junho de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:35835AAD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
1º TA AO CONTRATO 0180/2015

1º TA ao Contrato 0180/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Projeta – Consultoria e Serviços Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 15(quinze) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CC 002/2015.

Pará de Minas, 09 de julho de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:4DB9229D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
1º TA AO CONVÊNIO 006/2015

1º TA ao Convênio 006/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará - CISPARÁ Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 03(três) meses. Valor: R$ 71.250,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 15 de julho de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:34227540

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
1º TA AO CONTRATO 0245/2014

1º TA ao Contrato 0245/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e CEP-Centro de Equoterapia Pará de Minas Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 195.300,00. PRG 090/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de julho de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:D96B1448

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
7º TA AO CONTRATO 0238/2011

7º TA ao Contrato 0238/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Geovani Marcelo Pereira Duarte. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 8.671,20. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 035/2011.

Pará de Minas, 20 de Julho de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:85FEBFB0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
7º TA AO CONTRATO 0350/2011

7º TA ao Contrato 0350/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Brintel Monitoramento e Segurança Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 5.280,00. PRG 160/2011. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de Julho de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1B04BEBB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 063/2015 – PRC Nº 697/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 063/2015 – PRC Nº 697/15.** Objeto: execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de Iluminação Pública no Município de Pará de Minas, incluindo seus distritos e povoados, locação de software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública no Município de Pará de Minas incluindo seus Distritos e Povoados e locação de *call center* para atendimento no Município de Pará de Minas, incluindo seus Distritos e Povoados. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 17/08/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 17/08/2015 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 30 de julho de 2015.

EUGÊNIO PAULINO FARIA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:B07B357E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREGÃO 47/2015 - BOMBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – PREGÃO 47/2015. A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a realização da seguinte Licitação: Decreto nº 2083 e 2084 de 60.01.2006: - Processo nº 67/15 – Pregão Presencial nº 47/15 – Objeto: Registro de preços para manutenção de bomba, bico, direção e turbina. Abertura dia 13.08.15 às 12:30 hs.; Edital: www.perdoes.mg.gov.br – (35) 3864-7298

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6FAE37FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREGÃO 48/2015 - LUBRIFICANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – PREGÃO 48/2015. A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a realização da seguinte Licitação: Decreto nº 2083 e 2084 de 60.01.2006: - Processo nº 68/15 – Pregão Presencial nº 48/15 – Objeto: Registro de preços para aquisição de lubrificantes. Abertura dia 14.08.15 às 12:30 hs.; Edital: www.perdoes.mg.gov.br – (35) 3864-7298

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F4FBBB0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: 167/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Município de Pirapora - **CNPJ da Contratante:** 23.539.463/0001-21 - **Contratada**: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas - FADENOR - **CNPJ da Contratada:** 01.440.615/0001-00 - **Contrato:** 167/2015 - **Vigência:** 29/07/2015 à 28/07/2017 - **Processo**: 068/2015 – **Dispensa de Licitação**: 001/2015 - **Objeto:** Prestação dos serviços de organização, elaboração, aplicação de provas, segurança, cadastro de candidatos e de toda logística necessária para desenvolvimento e aferição do resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de PIRAPORA -

Pirapora/MG, 29/07/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Contratante

WILSON ATAIR RAMOS
Contratada.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:90F21742

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2015 - Convenente: Município de Pirapora - **CNPJ da Contratante:** 23.539.463/0001-21 – **Conveniada**: Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES - **CNPJ da Contratada:** 22.675.359/0001-00 – **Convênio:** 001/2015 - **Vigência:** 29/07/2015 à 28/07/2017 - **Objetivo:** Desenvolvimento de ação compartilhada entre o Convenente e Conveniada, visando à cooperação técnico-científica para elaboração e execução de projetos nas áreas de atuação das entidades ora conveniadas

Montes Claros/MG, 29/07/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Convenente

JOÃO DOS REIS CANELA
Conveniada.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:ADEAEB53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2015 - Convenente: Município de Pirapora - **CNPJ da Contratante:** 23.539.463/0001-21 – **Conveniada**: Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES - **CNPJ da Contratada:** 22.675.359/0001-00 – **Convênio:** 001/2015 - **Vigência:** 29/07/2015 à 28/07/2017 - **Objeto:** Realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Pirapora/MG – Montes Claros/MG, 29/07/2015

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Convenente

JOÃO DOS REIS CANELA
Conveniada.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:2F12599A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTA DE ESCLARECIMENTO -LEILÃO Nº: 001/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 067/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA- Leilão nº: 001/2015 - Processo Licitatório Nº: 067/2015- **NOTA DE ESCLARECIMENTO -**OBJETO: Alienação de imóveis havidos por dação em pagamento na cobrança de Executivos Fiscais. Esclarecemos que a Declaração do Anexo V do Edital será aceita SEM firma reconhecida, bastando apenas conter a assinatura do arrematante.

Pirapora, 30/07/ 2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Leiloeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:7913475E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 403/2015. DISPÕE SOBRE OS SERVIDORES QUE PASSAM A TER CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS NOS TERMOS DO DECRETO Nº 23 DE 14 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre os servidores que passam a ter carga horária de 40 (quarenta) horas semanais nos termos do Decreto nº 23 de 14 de maio de 2015.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no art. 97 da Lei Municipal nº 2.259/2015;

CONSIDERANDO o regulamento do Decreto nº 23 de 14 de maio de 2015;

CONSIDERANDO todo o procedimento administrativo realizado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED);

Resolve:

Art. 1º - Os servidores nominados no anexo I desta portaria passam a cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no cargo de Professor de Educação Infantil – Creches.

Art. 2º - Os servidores referidos no *caput* do artigo anterior foram devidamente selecionados através de procedimento administrativo realizado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), seguindo as disposições da Lei Municipal nº 2.259/2015 e do Decreto regulamentador nº 23, de 14 de maio de 2015.
Parágrafo único. A íntegra do procedimento administrativo realizado pela SEMED e referido no *caput* passa a fazer parte desta portaria e compõe o anexo II desta, sendo que uma cópia de ambos será trasladada para a pasta funcional de cada servidor nominado no anexo I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2015.

Pirapora (MG), 30 de julho de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

DJULIANE DIAS VIEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

EMERSON MARCELO G. CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Heliomar Valle da Silveira
Código Identificador:1863235D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA-MG.3º ADITIVO AO CONTRATO 08/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG.3º Aditivo ao Contrato 08/2015. Contratado: Posto Vila Pirapora Ltda-ME. Objeto: Combustível óleo diesel. Altera o valor inicial contratado que passa a ser de R$2,73/litro a partir de 24/07/2015. Data assinatura aditivo: 24/07/2015.

HELDER FREIRE CARDOSO
Diretor Adjunto do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:0DD372E3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA-MG. EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO 38/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 38/2015. Contratado: Bauminas Química Ltda. Processo: 70/2015. Pregão Presencial 16/2015. Objeto: Produto Químico: Agente coagulante a base de sais de ferro. Valor: R$3,18/litro de agente coagulante. Vigência: 02/07/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 02/06/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:0749EEE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 34 DE JULHO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2015
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 028-A/2015**, após

adequações necessárias, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 025/2015 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para a adequação do plano municipal de saneamento básico, já instituído pela lei municipal nº **2.148/2012**. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **13/08/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, pelo email:
licitação@pitangui.mg.gov.br ou
pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4A62E12F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 245/2015
Decorrência: Processo nº 172/2015 Pregão nº 115/2015
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICO, ECOLÓGICO E ESPORTIVO, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO. Contratada: ANTÔNIO DOMINGUES DA SILVA -EPP. Valor do contrato: R$ 3.834,00. Data da assinatura: 30/07/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 01/08/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
07032108339030000000000100 F384

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:B68AF616

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 4428/15

CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre:

Decreta:

Art. 1º. Fica convocada a V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada na cidade de Pouso Alegre-MG, no dia 25/09/2015 (sexta-feira), das 9 horas às 18 horas, na Associação Comercial e Industrial de Pouso Alegre/MG - ACIPA, Praça Senador José Bento, nº 118, Centro, sob a coordenação da Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres e de Promoção dos Direitos Humanos.

Art. 2º. A V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema "**Mais direitos, participação e poder para as mulheres**", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:
I - contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios;
II - estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios;
III - sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações;
IV - sistema nacional de políticas para as mulheres: subsídios e recomendações.

Art. 3º. A Conferência será presidida pela Secretária Especial de Políticas Públicas para as Mulheres e de Promoção dos Direitos Humanos e em sua ausência ou impedimento, pela presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 4º. A titular da Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres e de Promoção dos Direitos Humanos expedirá o regimento interno da Conferência, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas para Conferência Estadual e Nacional.

Art. 5º. A V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será constituída com ampla representação comunitária, dela participando as Entidades Governamentais e Não Governamentais, entidades representativas municipais que trabalham na organização, defesa e conscientização da luta das mulheres, com sede no Município.

Art.6º. Compete à V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:
I – integrar as ações de entidades da mulher, que atuam na defesa dos direitos da mulher em sintonia com as prioridades do plano de ação municipal;
II - propor diretrizes e prioridades para as ações de atendimento à mulher;
III - avaliar o desempenho das diversas esferas do Governo Municipal, Estadual e Nacional e da comunidade na execução das atividades programadas e das metas estabelecidas, de acordo com os eixos temáticos estabelecidos nacionalmente e constante do art. 2º deste Decreto;
IV – proposição de diretrizes da Política Municipal de Políticas para as mulheres numa perspectiva de gênero, apontando as prioridades para os próximos anos.

Art.7º. Poderão participar da Conferência: representantes regionais que participarão como observadoras.

Art. 8º. As despesas com a realização da Conferência e das etapas que a precedem, ocorrerão com dotação orçamentária consignada na Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres e de Promoção dos Direitos Humanos.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 DE JULHO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:0EF9A5F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 113/2013 – Decorrência: Pregão nº 14/13 - Objeto: "Contratação de serviços de manutenção nos retransmissores de sinais de TV do Município de Pouso Alegre" - Contratada: José Moisés de Rezende Júnior. Fica prorrogado por mais 12 meses. Data assinatura: 21/07/2015.
Dotação orçamentária: 02.02.00.04.122.0017.2007.3.3.90.39.00.
De acordo com art. 57, II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:129FE7C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 111/15 – Decorrência: Pregão nº 48/15 - Objeto: "Aquisição de material de construção" - Contratada: Amarelinho Carioca Ltda. ME. Valor do contrato: R$ 312.500,00. Data da assinatura: 09/07/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:738E2EE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 110/15 – Decorrência: Pregão nº 48/15 - Objeto: "Aquisição de material de construção" - Contratada: Comercial Casa da Lavoura Ltda. Valor do contrato: R$ 24.860,00. Data da assinatura: 09/07/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/15 – Decorrência: Pregão nº 48/15 - Objeto: "Aquisição de material de construção" - Contratada: Amarelinho Carioca Ltda. Item: 02, 03, 06, 07. Valor do contrato: R$ 312.500,00. Contratada: Comercial Casa da Lavoura Ltda. Item: 01, 04, 05, 08, 09, 10. Valor do contrato: R$ 24.860,00. Data da assinatura: 09/07/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:38D21005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 253/14 – Decorrência: Pregão nº 102/14 - Objeto: "Aquisição de artigos esportivos e brinquedos para a composição de Centro Unificado das Artes e Esporte do Município de Pouso Alegre" - Contratada: Esporte Vale Comercial de Artigos Esportivos Ltda. ME. O presente termo tem por objeto retificar a Cláusula Quarta do Termo de Contrato. Ficam ratificadas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato inicial.

Pouso Alegre, 18 de maio de 2015.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:03236223

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 09/15.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei 1.666 de 14 de maio de 2013 e tendo em vista a solicitação da Comissão Sindicante e o disposto no art. 134; § único da Lei Municipal nº 1.106/2000:

RESOLVE:

PRORROGAR por 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Disciplinar nº 004/2015.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Santa Bárbara, 30 de julho de 2015

MARCILIO GERALDO ALBERTO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:3FD6059D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo de Licitação nº 0170/2014
Tomada de Preço nº 013/2014
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante MIRANDA E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, situada na Rua Barão do Monte Alto, nº 125, sala 104, Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.318.446/0001-36, representada neste ato pelo Senhor Jerônimo Antonio de Almeida, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6.309.199 expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Minas Gerais e CPF nº 788.875.856-87. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para fornecimento de mão de obra na prestação de serviços de consultoria jurídica administrativa. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 04 de março de 2015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:6154CF66

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0170/2014
Tomada de Preço 013/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 25 de fevereiro de 2013, sendo vencedor o licitante MIRANDA E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, situada na Rua Barão do Monte Alto, nº 125, sala 104, Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.318.446/0001-36, no

valor de R$57.500,00(cinquenta e sete mil e quinhentos reis) de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para fornecimento de mão de obra na prestação de serviços de consultoria jurídica administrativa. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 04 de março de 2015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:771086BB

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 0170/2014/Tomada de Preço nº 013/2014: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: MIRANDA E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, situada na Rua Barão do Monte Alto, nº 125, sala 104, Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.318.446/0001-36. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para fornecimento de mão de obra na prestação de serviços de consultoria jurídica administrativa. No valor de R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: até 31/12/2015.
Dotação Orçamentária: 02.01.04.122.0004.2425.339039.

Santa Margarida, 04 de março de 2015

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:2CC4C906

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo De Licitação Nº 039/2015
Dispensa De Licitação Nº 012/2015

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o Processo de Licitação em epígrafe, cuja finalidade é contratação de serviço de instrutora de curso de pintura para os usuários do CRAS, pelo período de março a dezembro de 2015, ao licitante EMILIANA DIAS DE QUEIROZ DE OLIVEIRA, pessoa física, residente a Rua Jose João Ferreira, s/n, Centro, Distrito de São Domingos, na Cidade de Santa Margarida, inscrita no CPF Nº. 072.976.746-99, no valor de R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais).

Santa Margarida/MG, 05 de março de 2015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:759A2DEA

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2015
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DATA: 05 DE MARÇO DE 2015.

OBJETO: Contratação de serviço de instrutora de curso de pintura para os usuários do CRAS.

CONTRATADO: EMILIANA DIAS DE QUEIROZ DE OLIVEIRA, pessoa física, residente a Rua Jose João Ferreira, s/n, Centro, Distrito de São Domingos, na Cidade de Santa Margarida, inscrita no CPF Nº. 072.976.746-99.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.

DO VALOR: R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais)

PRAZO DO CONTRATO: 05/03/2015 a 31/12/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.08.08.243.0027.2184.339036- ficha 432.

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:C96F5820

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo De Licitação Nº 025/2015
Dispensa De Licitação Nº 008/2015

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o Processo de Licitação em epígrafe, cuja finalidade é Contratação de serviços de educador físico para serviço de fortalecimento de vinculo e convivência, ao licitante WILLIAN JOSE DOS SANTOS FURTADO residente na Rua Gentil Cascalho dos Santos, 940, Bairro Santa Filomena, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF nº 108.873.336-05, no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Santa Margarida/MG, 12 de fevereiro de 2.015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:76D27471

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2015
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DATA: 12 de fevereiro de 2015.

OBJETO: Contratação de serviços de educador físico para serviço de fortalecimento de vinculo e convivência.

CONTRATADO: WILLIAN JOSE DOS SANTOS FURTADO residente na Rua Gentil Cascalho dos Santos, 940, Bairro Santa

Filomena, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF nº 108.873.336-05.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.

DO VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

PRAZO DO CONTRATO: 12/02/2015 a 28/02/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 432

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:F281C660

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo De Licitação Nº 006/2015
Dispensa De Licitação Nº 004/2015

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o Processo de Licitação em epígrafe, cuja finalidade é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de internet para o programa bolsa família no Distrito de Ribeirão de São Domingos, incluindo acesso livre para Praça Digital, ao licitante STAR NET DIVINO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica especializada sob o nº 04.776.785/0001-40 com sede a Praça Dr. Genserico Nunes de Oliveira, 277, Loja: B, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no valor total de R$ R$ 7.908,00 (sete mil novecentos e oito reais).

Santa Margarida/MG, 23 de janeiro de 2015

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:EBA45966

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2015
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DATA: 23 de janeiro de 2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de internet para o programa bolsa família no Distrito de Ribeirão de São Domingos, incluindo acesso livre para Praça Digital.
CONTRATADO: STAR NET DIVINO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica especializada sob o nº 04.776.785/0001-40 com sede a Praça Dr. Genserico Nunes de Oliveira, 277, Loja: B, na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais, representada por ANDERSON MEDEIROS CHAVES, inscrito no CPF sob o nº: 055.677.136-22.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
DO VALOR: R$ 7.908,00 (sete mil novecentos e oito reais).
PRAZO DO CONTRATO: 23/01/2015 a 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 451.

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:61EEB4B4

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0155/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos consoante aos dispostos na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando ainda o Parecer Jurídico, *HOMOLOGA* o presente certame, que tem por objeto o credenciamento de Profissionais Médicos Autônomos (pessoa física) ou pessoas jurídicas, para prestarem serviços profissionais de pronto atendimento médico plantonista, nas dependências do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, em horários de trabalho estipulados por escala de plantões a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, ao proponente: FERNANDA FERREIRA MENDES-ME, inscrito no CNPJ nº 20.160.832/0001-82, conforme consta na ata de Julgamento datada de 19 de janeiro de 2015.

Santa Margarida, 19 de janeiro de2015

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:223921BD

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0155/2014
MODALIDADE: Credenciamento
DATA: 19 de janeiro de 2015.
OBJETO: o credenciamento de Profissionais Médicos Autônomos (pessoa física) ou pessoas jurídicas, para prestarem serviços profissionais de pronto atendimento médico plantonista, nas dependências do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, em horários de trabalho estipulados por escala de plantões a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: FERNANDA FERREIRA MENDES-ME, pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua José Costa Machado, 29, sala A, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 20.160.832/0001-82.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
PRAZO DO CONTRATO: 19/01/2015 a 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 295.

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:5C9EA7E6

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0173/2014
CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TÁXI PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ao licitante ADRIANO ALVES MARCATO 03024211659, pessoa jurídica de direito privada, com sede Praça São João Batista, Centro, no Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.589.97/0001-48, representada pelo seu titular Senhor Adriano Alves Marcato, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-8480674, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de SSP/MG e CPF sob o nº 030.242.116-59.

Santa Margarida 26 de março de 2.015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:AEE32E3E

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº CRE 009/2015
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO
DATA: 26 de março 2015.
OBJETO: o credenciamento de pessoa jurídica especializada prestadora de serviços de táxi referente ao processo 0173/2014.
CONTRATADO: ADRIANO ALVES MARCATO 03024211659, pessoa jurídica de direito privada, com sede Praça São João Batista, s/n, Centro, no Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.589.097/0001-48.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
DO VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: 26/03/2015 a 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: fichas 14, 105, 278, 408.

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:1C62263F

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO
Processo de Licitação nº 0153/2014
Pregão Presencial nº 081/2014

O ***MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE, brasileiro, casado, simplesmente denominado de ***CONTRATANTE*** e, de outro lado POSTO BASÍLICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 71.337.273/0001-74, com sede na Praça Guilhermino de Oliveira, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representado pela, Senhor PAULO DE SOUZA MATOS, brasileiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.134.522, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 248.811.716-15, denominado simplesmente de CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Contrato Administrativo nº 64000153 acima referenciado(a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS
1.1. Constitui objeto do presente termo a revisão de preço do produto abaixo discriminado, que integra o objeto do contrato, originário do Processo Licitatório nº 0153/2014/Pregão Presencial nº 081/2014, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
1.2. O valor do presente Termo Aditivo, nos termos seguintes:
1.2.1. O valor Gasolina Comum R$3,399.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE
3. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Margarida, 20 de março de 2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

POSTO BASÍLICA LTDA
Contratado

TESTEMUNHA:
_____
_____

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:6BA8D2DA

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Licitação nº 0153/2014
Pregão 081/2014

O ***MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE, brasileiro, casado, simplesmente denominado de ***CONTRATANTE*** e, de outro lado POSTO BASÍLICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 71.337.273/0001-74, com sede na Praça Guilhermino de Oliveira, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas

Gerais, representado pela, Senhor PAULO DE SOUZA MATOS, brasileiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.134.522, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 248.811.716-15, denominado simplesmente de CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Contrato Administrativo nº 64000153 acima referenciado(a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS
1.1. Constitui objeto do presente termo a supressão do valor de R$0,21 (vinte e um centavos) do item 02 do edital convocatório, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis para o exercício de 2015.
1.2. Em virtude do disposto no item 1.1, o valor do item passa a vigorar com o valor de R$2,179 (dois reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 A supressão contratual fundamenta-se no inciso I, do art. 58 e inciso I, "b", do art. 65 da lei nº 8.666 do ano de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE
4. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Margarida 02 de abril de 2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

POSTO BASÍLICA LTDA EPP
Contratado

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:A24B284C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE ATA. Processo Licitatório 033/2015. Carta Convite 006/2015. Para os efeitos legais, registra-se que foi suspenso o julgamento deste certame, para que fosse aberto o prazo de recurso em face da habilitação dos licitantes HLO Produções Artísticas Ltda. – ME, Quartz Sonorização Ltda. – ME e D'Shows Promoções e Eventos Ltda. – ME e inabilitação do licitante WA Consultoria Empresarial Ltda. - ME, sendo marcado novo julgamento para o dia 10/08/2015, às 16h00min., para dar prosseguimento ao mesmo, com a abertura dos envelopes propostas. 30/07/2015.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:DA9EBF98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 035/2015 – Pregão Presencial n.º 025/2015. Objeto: Aquisição de 01 Veículo com capacidade para 07 lugares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia: 12/08/2015 às 09:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 07:30 as 11:00 e 12:30 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com

Santo Antonio do Itambé, 30 de julho de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:C652F103

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2015 - PROCESSO Nº. 018/2015

CONTRATO Nº. 055/2015
PROCESSO Nº. 018/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 03/2015
CREDENCIAMENTO Nº. 01/2015
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Vale Médicos Associados Ltda.
OBJETO: Credenciamento de pessoas física e jurídica para prestação de serviços na área da saúde.
VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 04/05/2015 a 03/05/2016.

Santo Antônio do Monte, 04 de maio de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:273BEEFD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2015 PROCESSO Nº. 032/2015

CONTRATO Nº. 056/2015
PROCESSO Nº. 032/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 04/2015
CONTRATATE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: ASPROSAM - Assossiação dos Produtores Rurais Familiares do Município de Santo Antônio do Monte
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender os alunos matriculados na rede de ensino municipal, atendendo a solicitaçaõ da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: 102.505,00 (cento e dois mil quinhentos e cinco reais).
VIGÊNCIA: 19/05/2015 a 18/05/2016

Santo Antônio do Monte, 18 de maio de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:70098F27

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 057/2015 PROCESSO Nº. 038/2015

CONTRATO Nº. 057/2015
PROCESSO Nº. 038/2015
MODALIDADE: Carta Convite nº. 01/2015
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Elaine Cristina de Vasconcelos Morato Barcelos - ME
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza na área urbana e rural do Município.
VALOR: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 22/05/2015 a 31/06/2015

Santo Antônio do Monte, 22 de maio de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D60B5A81

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2015 PROCESSO Nº. 035/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2015

PROCESSO Nº. 035/2015

MODALIDADE: Pregão nº. 022/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Centro Oeste Remoções Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no transporte de urgência e emergência de pacientes em UTImóvel.

VALOR: R$ 426.333,50 (quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 19/05/2015 a 18/05/2016

Santo Antônio do Monte, 19 de maio de 2015.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E56297CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº. 052/2015
INEXIGIBILIDADE Nº. 09/2015 - SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O Município de Santo Antônio do Monte torna público o cancelamento da sessão designada e bem assim a retificação do edital de chamamento público, referente à seleção de Entidade da Sociedade Civil para prestação de serviços de atendimento de urgência e emergência 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante transferência de recursos financeiros através de Termo de Colaboração.
Nova data para entrega e abertura dos envelopes: 11/08/2015 as 13:00 horas.
Informações: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas nº. 18 – Centro, Santo Antônio do Monte/MG – Telefax: (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 30 de julho de 2015.

WELTON VIEIRA LEÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:1D118648

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 066/2015 - LUBRIFICANTES E PRODUTOS DE LIMPEZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 066/2015 – REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2015 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à contratação de empresa para composição do Quadro Geral de Registro de Preço visando à aquisição de lubrificantes, óleos e produtos para limpeza de veículos e máquinas, de acordo com a necessidade do município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 13/08/2015às 09 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:C65BBD23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEILÃO N.º 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. LEILÃO N.º 001/2015. OBJETO: Alienação de Bens Móveis, inservíveis para a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto. TIPO: Maior Lance. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 20 de agosto de 2015, às 15:00 horas. ATO CONVOCATÓRIO COMPLETO: O Instrumento Convocatório encontra-se à disposição dos interessados no endereço supramencionado, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:45A5F93B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º termo aditivo ao contrato n° 048/2014
Espécie: 3º termo aditivo ao Contrato Nº. 048/2014, Origem: Processo Licitatório nº 056/2014, Tomada de Preços nº 009/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Paesan-Pavimentação Engenharia E Saneamento Ltda .Objeto: Constitui Objeto Do 3º Termo Aditivo A Prorrogação Da Vigência e da

execução por mais 180 dias, em conformidade com a Clausula III do Termo de Contrato 048/2014. Vigência: 05/07/2015 a 31/12/2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

JOSÉ WILSON RIBEIRO
Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:EB24C548

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato 050/2014

Espécie: 3º termo aditivo ao contrato nº 050/2014. Origem: Processo Licitatório nº 058/2014, Tomada de Preços nº 011/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Construtora Projet-Lar Ltda-Me Objeto: Constitui objeto do 3º termo aditivo a prorrogação de prazo de execução da obra por mais 120(cento e vinte) dias, em conformidade com a Clausula III do Termo de Contrato 050/2014. Vigência: 30/07/2015 a 26/11/2015. Assinantes: Seiji Eduardo Sekita – Prefeito Municipal. Leila Maria Teixeira– representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:10B920CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 6º termo aditivo do Contrato 067/2014

Espécie: 6º termo aditivo do contrato nº 067/2014. Origem: Processo Licitatório nº 066/2014, Tomada de Preços nº 013/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Construtora Projet-lar Ltda ME. Objeto: Constitui objeto do 6º termo aditivo a reprogramação da obra, com acréscimo de aproximadamente 1,59 % (um virgula cinqüenta e nove por cento) no valor inicial do contrato, no que se refere aos serviços de execução de obras relativas a construção de uma quadra escolar coberta na Escola Municipal Dona Lourdes Ladeira, em conformidade com a Clausula VI do Termo de Contrato 067/2014. Data do aditivo: 23/07/2015. Valor: R$ 13.082,34 (Treze mil e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

LEILA MARIA TEIXEIRA
Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:F541CA21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
REFERENCIA: Processo Licitatório nº 045/2015 Pregão Presencial nº 037/2015
OBJETO: aquisição de veículo 0 km para atender à Secretaria Municipal de Educação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Charles Corrêa de Aguiar, nomeado pela Portaria nº. 023 de 15 janeiro de 2015 e tendo como prerrogativas os regramentos dispostos pela Lei 8.666/93 e,
CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no artigo 49, caput da Lei Federal 8.666/93;
CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme o referido artigo;
CONSIDERANDO a determinação da Secretaria Municipal de Educação e o Parecer Jurídico

DECIDE

REVOGAR, por razões de interesse público decorrente das características básicas do veículo licitado o qual não possui os acessórios e equipamentos necessários para a efetiva prestação dos serviços nas localidades rurais;
DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do sistema integrado do Setor de Compras em decorrência da revogação da licitação.

Esta revogação entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte/MG, 16 de julho de 2015.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:AD8C244F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.638 INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL FISCALIZADORA DA FESTA DE AGOSTO/2015

DECRETO Nº 5.638

Institui Comissão Especial Fiscalizadora da Festa de Agosto/2015 e Comissão Especial de Apoio e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** todos os processos licitatórios realizados com base nos Editais de Permissão de Área e Exploração da Festa de Agosto/2015; **considerando** que cabe ao Poder Executivo Municipal a fiscalização do referido evento, visando garantir o fiel cumprimento dos termos dos Editais por parte dos vencedores dos respectivos certames implementados pelo Poder Executivo Municipal, bem como o atendimento ao disposto na Portaria nº. 004/2015 expedida pelo Juízo de Direito da Vara Criminal e Infância e Juventude desta Comarca; **considerando** a grande demanda caracterizada pelo intenso volume de barracas e atividades desenvolvidas durante a Festa de Agosto, justificando a necessidade de designação de uma "Comissão Especial de Apoio" à Comissão Especial Fiscalizadora da Festa de Agosto/2015;

DECRETA:

Art.1º Fica instituída Comissão Especial Fiscalizadora da Festa de Agosto/2015, composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

1º - Paulo Fernando de Oliveira Dias
Diretor de Fiscalização e Regulação Urbana

2º - Danilo Bernadete da Silva
Fiscal de Posturas

3º - Tatiane Pinto Paulino
Fiscal de Posturas

Art. 2º Fica estabelecido que a Comissão citada no caput do Artigo 1º deste Decreto, deverá proceder com a fiscalização da Festa de Agosto/2015, visando garantir o fiel cumprimento dos termos dos Editais de Permissão de Área e Exploração da referida Festa, por parte dos vencedores dos processos licitatórios realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Findo o período de realização da Festa de Agosto/2015, a Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias, para emissão de relatório consubstancial dos trabalhos realizados pela mesma, bem como de possíveis irregularidades apuradas, visando instruir e embasar a tomada de providências que se façam necessárias, na ótica do Chefe do Poder Executivo Municipal, inclusive na esfera jurídica.

Art. 4º A Comissão Fiscalizadora da Festa de Agosto/2015, trabalhará em conjunto com a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, bem como com os Órgãos de Segurança Pública e demais Órgãos de Fiscalização das esferas Federal e Estadual, podendo acioná-los se preciso for, para que se faça cumprir os termos dos Editais.

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.638
Folha 02

Art. 5º Fica igualmente instituída, Comissão Especial de Apoio à Comissão Especial Fiscalizadora da Festa de Agosto/2015, devido a grande demanda caracterizada pelo intenso volume de barracas e atividades desenvolvidas durante a Festa de Agosto, bem como devido a necessidade de fiscalização de cumprimento das normas estabelecidas pelo Juízo de Direito da Vara Criminal e Infância e Juventude desta Comarca, através da Portaria nº. 004/2015.

Art. 6º A Comissão Especial de Apoio de que trata o artigo anterior, deverá auxiliar em todas as atividades pertinentes a Comissão Fiscalizadora da Festa de Agosto/2015, inclusive, com participação ativa durante na elaboração do "relatório" citado no Artigo 3º deste Decreto e será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

1º – Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

2º – Alexandre Silva Chaves
Gerente de Trânsito e Transporte Público

3º - Fábio de Souza Santana
Assessor de Coordenação Esportiva

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 23 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:ACA6A3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.641 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 13.100,00

DECRETO Nº 5.641

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 13.100,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - -- - - - - - - - R$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 8.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.361.005.2.0058-4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB - - - - -- - - R$ 1.100,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - -- - - R$ 1.100,00
Total da Unidade 5 - - - - - - - - - - - - - - R$ 9.100,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.93.00 Gestão Do SUS - - - R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 4.000,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - - - -- - - - - - - R$ 4.000,00
Total Geral - - - - - - - - - - - - R$ 13.100,00

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil FUNDEB -R$ 1.100,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - R$ 1.100,00
Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas
2.05.03.12.363.009.2.0065 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Profissionalizante- R$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - - - R$ 8.000,00
Total da Unidade 5 - - - - - - - - - - - - - R$ 9.100,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Continua folha 02
DECRETO Nº 5.641
Folha 02

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0075 - 3.3.50.41.00 Urgências E Emergências - - - -- - R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$ 4.000,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - - - - - - - R$ 4.000,00
Total Geral - - - - - - - - - - - - - - - R$ 13.100,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 24 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E067691A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.644 EXONERA ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

DECRETO Nº 5.644

Exonera Assessor de Administração e Logística e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a exoneração de Assessores; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 25/07/2015, a **Srª. Gabriella Paiva Sallum**, designada interinamente para responder pelas funções do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Administração e Logística", Código AAL, Símbolo CC-I**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, durante o período de gozo de licença maternidade da titular do cargo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 24 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:BB723538

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.643 DESIGNA ASSESSOR DE FATURAMENTO

DECRETO Nº 5.643

Designa Assessor de Faturamento e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo de "Assessor de Faturamento", ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o **Sr. Arlindo Reis de Souza**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Faturamento", Código "AF", Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/07/2015.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 24 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A29FDADB

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

1º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-006/2015.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Reis e Reis Auditores Associados – EPP
Modalidade: Tomada de Preços nº. 003/2015.
Objeto: prorrogação da vigência.
Vigência: mais 120 (cento e vinte dias) a partir da data de assinatura.
Data da assinatura: 24/07/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:01E0A7A1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

1º Aditamento à Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO-013/2015.
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Distribuidora Ultimax Ltda. ME
Modalidade: Pregão Presencial 002/2015.
Objeto: reajuste de preço de R$ 1,40 para R$ 1,51 o preço da embalagem de 01 litro de água sanitária.
Data da assinatura: 28/07/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:F881A0BA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-009/2015.
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção
Data: 14/08/2015 às 09:00 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site www.saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E0B3A478

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015, Processo Administrativo nº 01725/2015. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 24, inciso IV, c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da pessoa jurídica, "O² CENTRO HIPERBARICO LTDA - EPP", para prestação de serviços em sessões oxigenoterapia hiperbárica e curativos específicos a patologia, destinados a paciente Jandira de Macedo Assunção em cumprimento a sentença judicial processo nº 0647.15.006242-8, em virtude do requerimento proferido pela Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, vez que o processo se encontra devidamente instruído, 30 de julho de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:A60CB63B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 017/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica o Processo Administrativo nº 01678/2015, de Dispensa de Licitação nº 017/2015, com fundamento no artigo 24, inc. XIII, a favor da Empresa **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**, para prestação de serviços destinada à exposição de Ciência e Tecnologia através do projeto do museu itinerante ponto UFMG na III Semana Municipal de Ciência e Tecnologia a se realizar no período de 05 a 09 de outubro de 2015 neste município, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso - MG, 29 de julho de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:60A09DAE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 017/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação nº 017/2015, Processo Administrativo nº 1678/2015 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DESTINADA À EXPOSIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATRAVÉS DO PROJETO DO MUSEU ITINERANTE PONTO UFMG, NA III SEMANA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA A SE REALIZAR NO PERÍODO DE 05 A 09 DE OUTUBRO DE 2015 NESTE MUNICÍPIO**. Vigência: 30 de julho de 2015 a 29 de janeiro de 2015. Contratado: **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:CE0AFC90

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESCISÃO CONTRATUAL CP 001/2015

Pça dos Imigrantes, nº 100 - Lagoinha
Telefax: (35) 3539-7000

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede neste município de São Sebastião do Paraíso, à Praça dos Imigrantes n.º 100, Bairro Lagoinha, doravante denominada tão somente **PREFEITURA,** neste ato representada pelo Sr. RÊMOLO ALOÍSE, Prefeito Municipal e, de outro lado, a empresa **EMES CONSTRUTORA EIRELE - EPP**, neste ato representado pelo Sr. **Mauro Marcos Moreira**, doravante denominada **CONTRATADA.**
Considerando que através da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015, houve assinatura do contrato de prestação de serviço de pavimentação sobre bloquete/paralelepidedo nas ruas Alferes Patrício e Rua Geraldo Marcolini;
Considerando que até o momento não foi expedido a ordem de serviço referente à pavimentação da rua Alferes Patrício.
Considerando que em documento acostado pela Contratada em 15 de julho de 2015, a mesma demonstra que por motivos particulares não tem mais condições e interesse de continuar a prestação de serviços;

Resolvem a PREFEITURA e a CONTRATADA celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável, mediante as seguintes cláusulas:

1- DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do contrato de prestação de serviço de pavimentação sobre bloquete/paralelepido nas ruas Alferes Patrício e Geraldo Marcolini, conforme planilhas e projetos anexo ao processo, objeto da Concorrência Pública nº 001/2015, firmado em data de 06 de abril de 2015.
1.2- A presente rescisão se operará a partir da data deste Termo.
1.3- A presente rescisão é celebrada em caráter amigável, por acordo e conveniência entre das partes, nos termos do artigo 79, Inciso II c/c § 1º, da Lei 8.666/93, alterações posteriores e Lei 8.987/95.

2- DA LIBERAÇÃO DOS ENCARGOS
2.1- A PREFEITURA e a CONTRATADA ficam desobrigados do cumprimento de suas responsabilidades recíprocas, direitos e deveres, conforme o disposto na legislação relativa à matéria, com exceção do disposto na cláusula seguinte.
2.2- Declaram as partes não haverem bens reversíveis, construídos ou adquiridos e integrados ao contrato.
E por se acharem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo de Rescisão em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Sebastião do Paraíso/MG, 16 de julho de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

MAURO MARCOS MOREIRA
Emes Construtora Eirele - EPP

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:DBB3D1FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CANCELAMENTO DO PREGÃO 79/2015- PROCESSO 206/2015

A **PREFEITURA DE TARUMIRIM/MG** torna público o cancelamento do certame agendado para o dia 31/07/2015 e tudo que envolve o processo acima citado para reformular o edital, cujo objeto

é a seleção de proposta para contratação de empresa para aquisição de veículos automotor, 0 km, para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.
Um novo processo será publicado em tempo oportuno.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:3CDD9E7A

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 85/2015- PROCESSO 178/2015

Contrato nº 85/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Saude e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO.
O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.249.081/0001-38, com sede na cidade de Tarumirim/MG, na Rua Manuel Joaquim de Andrade, nº 301, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. Jose Ronaldo Ambrozio Pires, CPF 290.603.896-20, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 178/2015 Modalidade Pregão Nº 74/2015,A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de ANALISES CLINICAS E DIAGNOSTICO POR IMAGEM para atender as necessidades da Secretaria de Saúde conforme despacho.O presente contrato terá vigência até 31/12/2015 meses poderá ser prorrogado mediante dispositivo da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:B4A422A5

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 91 E 92/2015 -PROCESSO 166/2015

PAC- Nº 166/2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 71/2015
Validade da Ata: 12 meses

Aos 09 de julho 2015 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de material gráfico para todas as secretarias municipais para os próximos 12 meses, processando nos termos do PROCESSO Nº.166/2015, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 71/2015, REGISTRO DE PREÇOS 37/2015 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes.
O presente Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para proceder o fornecimento de material GRAFICO, que serão utilizados pelas Secretarias Municipais do Município de Tarumirim.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO **91/ 2015** /DADOS DO FORNECEDOR
Razão Social: MASTER COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA
CNPJ: 07.246.740/0001-51
FONE/FAX: (31) 3825-4436
END.: Rua Turmalina, 305
BAIRRO: Iguaçu
CIDADE: Ipatinga/MG
CEP: 35.162-142

ATA DE REGISTRO DE PREÇO **92/2015**/ DADOS DO FORNECEDOR
Razão Social: PEDRO ALVARO - ME
CNPJ: 17.117.409/0001-95
END.: Rua Maria Helena Muniz de Oliveira, nº 70.
BAIRRO: Centro.
CIDADE: Tarumirim/MG
CEP: 35.140.000
DATA DA ASSINATURA:09/07/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:81A247CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2015

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, para o **Registro de Preços para serviços de Impressão Digital, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.** Julgamento: 12/08/2015, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 30 de julho 2015.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:CDBCA290

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 082 /2015**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Inexigibilidade de Licitação de nº 010/2015**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 30 de julho de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:B04FED43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2015 - PROCESSO Nº 880/2015

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.532.822/0001-77, com endereço na Avenida do Contorno, nº 7962 – salas 101 a 106, Bairro Lourdes, Belo Horizonte – MG, CEP 30110-056, para a prestação dos serviços de Implantação, Treinamento, Suporte Técnico, Suporte Técnico Remoto, Atualizações e Assessoria Técnica no Software, nas áreas de Planejamento de Governo, Contabilidade Pública e Tesouraria, Gestão de Contratações Públicas, Gestão de Almoxarifado, Gestão de Frota, Gestão de Patrimônio, Gestão Tributária, Gestão de Pessoal e Folha de Pagamentos, Gestão de Processos – Protocolo e Controle Interno, em caráter emergencial, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do contrato, ao valor total estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), consoante orçamentos anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre as rubricas: 0205 041222050 2.026 339039 - ficha 230 e 0206 041232037 2.032 339039 – ficha 264, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 29 de julho de 2015.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0CFD38DA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 - PROCESSO Nº 067/2015.

Homologo o resultado do julgamento do procedimento licitatório em epígrafe; para contratação da empresa **DATANET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME – CNPJ: 10.563.059/0001-41**; para prestação de serviços de acesso a internet e comunicação de dados através de rede wireless com estrutura de uso exclusivo do SAAE, considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002.

Três Pontas - MG, 29 de julho de 2015.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE
Três Pontas/MG.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:1DB00555

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do 3º (terceiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 118/2014, decorrente do processo Licitatório nº: 064/2014, Pregão Presencial nº: 025/2014, ficando acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) os itens: 30.222 e 32.990, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: Simone de Almeida da Silva - ME

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:DAB0F112

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do 3º (terceiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 016/2014, decorrente do processo Licitatório nº: 012/2014, Pregão Presencial nº: 009/2014, ficando acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) a ACS nº: 181/2014, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: Simone Almeida da Silva - ME

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:BEF9D73E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG - torna público a realização de Concorrência Pública n° 006/2015, destinada à Alienação de imóveis de sua propriedade (situados: na Av. Lauro Machado, nº 396, Centro – onde se encontra funcionando o Banco Bradesco; na R.: Hélio Maciel, S/Nº, Centro - onde se encontra funcionando o Açougue Cordeiro e um porão; na R. Caçaratiba, S/Nº, Centro – conhecido como praça dos leilões), cuja venda foi autorizada pela Lei Municipal n.º 1.745, de 29 de novembro de 2013, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 14h do dia 03 de setembro de 2015, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 30 de julho de 2015.

SIDERLAN S. DUARTE.
Presidente.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:611765EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público a suspensão da sessão marcada para o dia 31 de Julho de 2015 às 09:30 hrs, onde seriam abertos os envelopes das propostas de preços, suspensão esta determinada pela Autoridade Superior, em virtude de Pedido de Reconsideração à Decisão do Recurso Administrativo Hierárquico, interposto pela empresa CasaBlanca Comunicação e Marketing Ltda, referente ao processo licitatório nº 035/2015, concorrência pública nº 003/2015, cujo objeto é a Contratação de Serviços de publicidade.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:474F969F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que ás 14:00 horas do dia 30 de julho de 2015, na Prefeitura Municipal, reuniu-se a

Comissão Permanente de Licitação, para a instauração do Processo Licitatório nº 096/2015 Dispensa de Licitação nº 008/2015, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte escolar para alunos das escolas públicas municipais ,empresa contratada Viação Buião Ltda, para o período de 180 dias no valor total de R$ 2.496.034,98, dotação 02.07.01.12.361.0048.2126-3.3.90.39.00 fonte 1.01, 1.19 e 1.47 Ficha 436. Fica revogado por interesse público o Processo nº 079/2015, Dispensa de Licitação nº 005/2015 do dia 30 de Junho de 2015.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:CC5E72AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015 DATA: 30/07/2015

Ás quatorze horas do dia trinta do mês de Julho de 2015, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2015 de 02/01/2015, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionízio Soares Fonseca e Daniel Lopes Valadares e como Secretária - Jacinta Barroso Fagundes Freitas, para análise e decisão sobre o Processo Licitatório nº 096/2015, Dispensa de Licitação nº 008/2015, a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para alunos das escolas públicas municipais, em caráter emergencial, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação. Os serviços serão através de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 e com justificativa de preço do Art. 26 parágrafo único II da Lei 8.666/93, e tendo em vista o cumprimento ao Processo nº 951.615 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que determinou a suspensão do Processo Licitatório nº 012/2015, Pregão nº 008/2015.
Iniciando a sessão a Comissão Permanente de Licitação, constatou que a empresa **VIAÇÃO BUIÃO LTDA**, através de proposta datada de 29 de Julho de 2015, manteve os preços praticados no aditivo nº 009/2014 do Contrato nº 087/2009 no valor unitário de R$ 3,86 (três Reais e oitenta e seis centavos) o km rodado para transporte escolar e R$ 4,07 (quatro Reais e sete centavos) o km rodado para transporte eventual, estimando-se para 180 dias o valor total de R$ 2.496.034,98 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil, trinta e quatro Reais e noventa e oito centavos), dotação orçamentária 02.07.01.12.361.0048.2126-3.3.90.39.00, Fonte 1.01, 1.19 e 1. M47 Ficha 436. A Comissão registra que a Dispensa foi realizada com base em parecer jurídico anexo ao processo licitatório, e que o processo poderá ser revogado a qualquer tempo por conveniência da Administração ou interesse público.
Dando continuidade aos trabalhos foram lidos os documentos que compõem o processo, ou seja: Solicitação da Secretária Municipal de Educação do Município para a Contratação; Autorização do Prefeito para abertura do processo; Despacho do Secretário Municipal de Administração; Parecer Jurídico; Proposta da licitante de concordância em manutenção dos preços praticados no aditivo nº 009/2014 do Contrato nº 087/2009, Contrato Social, Certificado de Regularidade do FGTS, CND Municipal, Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão de Débitos Tributários da Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão de Falência e Concordata, Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos e Declaração do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.
Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

PEDRO DIONÍZIO SOARES FONSECA
Vogal

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

JACINTA BARROSO FAGUNDES FREITAS
Secretária

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:17C7BB08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2015 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carmo de Minas, torna público o Processo Licitatório nº 073/2015, Chamada Pública nº 001/2015. Objeto**:Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de agosto a dezembro de 2015.**Os interessados (Grupos formais, informais ou Fornecedores individuais) deverão apresentar a documentação para a habilitação e projeto de venda no período de 03 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2015, no horário de 12:00 hs as 18:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Luiz Gomes, 150, Centro - Carmo de Minas. A análise da Documentação para Habilitação e dos Projetos de Venda será realizada no dia 26 de agosto de 2015, pela Comissão Permanente de Licitação e a classificação publicada no dia 27 de agosto de 2015, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Municipal dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.
Informações tel (035) 3334-1200 ramal 23. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br ou pelo e-mail: icitacao@carmodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:BBDEF353

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 075/2015, PREGÃO PRESENCIAL 044/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de CARMO DE MINAS, torna público o Processo nº. 075/2015 Pregão Presencial nº. 044/2015 Objeto**:** Prestação de Serviço de Guincho para o reboque da Frota Municipal, visando atender o Departamento Municipal de Transporte. Abertura da sessão e entrega da Documentação e Proposta Comercial Prevista p/ 14/08/15 às 12h 40". Informações tel (035) 3334-1200 ramal 23. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita15/ ou email: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:FF773414

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 037/2015

ORIGEM: Pregão Presencial 037/2015
OBJETO: Aquisição de PABX, incluindo a prestação de serviços de montagem, instalação, testes, aceitação e treinamento de telefonistas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme características e descrições técnicas do Anexo III, do edital.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: NOVA COMPOR INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 07.562.866/0001-35
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 65.206,00 (sessenta e cinco mil duzentos e seis reais).
TÉRMINO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2015.
DATA DO CONTRATO: 15 de julho de 2015.

Ibiá (MG), 15 de julho de 2015.

Publique-se.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:1C5E1C56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 038/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 038/2015.
OBJETO: Publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação diária no Estado de Minas Gerais, inclusive região Alto Paranaíba e Triângulo Mineiro, em atendimento ao Artigo 21, inciso III da Lei 8.666/93, expectativa de quantidades e especificações contidas no Anexo nº III, do edital.
CONTRATADA: CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO EIRELI – ME – CNPJ: 20.068.898/0001-47
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 8.998,50 (oito mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01 de julho de 2016.
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02 de julho de 2015.

Ibiá (MG), 02 de julho de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:5F9A7CB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 039/2015

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Pregão Presencial 039/2015
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para assessoramento e acompanhamento diário dos docentes da Rede Municipal de Ensino na aplicação do Programa Alfa e Beto de alfabetização e apoio à Secretaria Municipal de Educação, conforme características e descrições técnicas do Anexo I, do edital.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: NANIE ROCHA GERBASSI
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).
TÉRMINO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2015.
DATA DO CONTRATO: 24 de julho de 2015.

Ibiá (MG), 24 de julho de 2015

Publique-se.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:64DD5192

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 040/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 040/2015.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar, incluindo veículo e motorista, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de IBIÁ, segundo estimativa de quilometragem e demais especificações contidas no Anexo I, do Edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.

LINHA	DESCRIÇÃO DAS LINHAS	VENCEDOR	KM TOTAL ATÉ 31/12/2015 ESTIMADA	VALOR POR KM	VALOR TOTAL
44	Ibiá – Assentamento Treze Maio, Morro Alto, Morro Grande, Santo Antônio para Ibiá.	Alexandre Ferreira de Aguiar	28.248	1,78	50.281,44
46	Ibiá – Região São José Paraíso, Samambaia para Quilombo	Claudia Elizangela Rodrigues Cardoso	19.172	1,78	34.126,16

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 31 de dezembro de 2015.
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27 de julho de 2015.

Ibiá (MG), 27 de julho de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:E3E07DDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 042/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 042/2015.
OBJETO: Aquisição de material hidráulico a serem adquiridos conforme solicitações das Secretarias do Município de IBIÁ/MG, expectativa de quantidades e especificações contidas no Anexo nº III, do edital.
CONTRATADA: C.E MACEDO E CIA LTDA – CNPJ: 07.965.552/0001-83
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 18.080,45 (dezoito mil oitenta reais e quarenta e cinco centavos).
TÉRMINO DA ATA DE REGISTROD DE PREÇO: 14 de julho de 2016.
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 15 de julho de 2015.

Ibiá (MG), 15 de julho de 2015

Publique-se.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:861ACE2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

A Prefeitura Municipal de Ibiá por meio do Prefeito Municipal, Hélio Paiva da Silveira, torna público, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 043/2015, tendo por objeto a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster para manutenção da frota de veículos do Município, conforme características e descrições técnicas do Anexo III, do edital, com abertura marcada para o dia 15/07/2015 às 09:00 horas, conforme edital e anexos, foi considerado deserto tendo em vista o não comparecimento de nenhum licitante.

Ibiá-MG, 15 de julho de 2015.

Publique-se.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:B8BBFC0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

A Prefeitura Municipal de Ibiá por meio do Prefeito Municipal, Hélio Paiva da Silveira, torna público, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 044/2015, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR LOTE para futura e eventual contratação de equipe técnica para organizar e arbitrar jogos basquete, vôlei, futsal, handebol e futebol de campo em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme características e descrições técnicas do Anexo III, deste edital, com abertura marcada para o dia 15/07/2015 às 14:00 horas, conforme edital e anexos, foi considerado deserto tendo em vista o não comparecimento de nenhum licitante.

Ibiá-MG, 15 de julho de 2015.

Publique-se.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:30BBE8F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – CONCORRÊNCIA Nº 002/2015 – A Prefeitura Municipal de Ibiá-MG torna público que, no dia 02/09/2015 às 08:15 horas, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo maior preço. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para Concessão de Imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal, com exploração de Boxes e Salas localizadas no Terminal Rodoviário do Município de Ibiá – MG, localizado à Praça João XXIII nº 46, Bairro Deolinda Mendes. A aquisição do edital será feita através do site www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754/(34)3631-5755

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:D14D1146

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015. REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 084/2015. Processo Licitatório Nº 0143/2015. Pregão Presencial nº 064/2015. Registro de Preços nº 039/2015 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis líquidos para abastecimentos dos veículos da frota municipal - Contratado: Auto Posto Santa Fé Ltda – Valor Total Estimado R$ 1.068.400,00 (Um Milhão, Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais). Assinatura da Ata: 29/07/2015. Vigência da Ata: 26/03/2016 -

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:88090462

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0149/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato do Contrato nº 0102/2015. Processo Licitatório Nº 0149/2015. Pregão Presencial nº 067/2015 - Objeto: Equipamentos de fisioterapia para o Departamento de Saúde do Município de Ouro Fino - Contratado: Cirúrgica Fênix Ltda – Valor R$ 6.611,00 (Seis Mil Seiscentos e Onze Reais). Assinatura: 30/07/2015. Vigência: 31/12/2015.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:8EACA1B2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 157/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Nº 157/2015, Dispensa de Licitação nº 018/2015. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Ouro Fino/MG, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa. Objeto: Revisão no período de garantia do fabricante (500 Horas de uso) das Máquinas Escavadeira Hidráulica e Minicarregadeira New Holland. Valor Total R$ 4.414,59 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:66A5077D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIAS

PORTARIA Nº 36/2015

Institui a Comissão Permanente de Processo Disciplinar.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e competências constantes no art. 62,VI da Lei Orgânica do Município e no art. 148 da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos, e

Considerando necessidade de instituição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar para condução dos processos disciplinares para apuração de responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Instituir a **Comissão Permanente de Processo Disciplinar** que será composto pelos seguintes servidores efetivos:

- Fabiana Lopes Xavier – representante da Divisão de Recursos Humanos
- Maria do Carmo Silva dos Santos - representante da Secretaria Municipal de Agricultura
- Manoel Pereira da Silva – representante da Secretaria Municipal de Obras
- Carlos Eduardo Bandeira – representante da Secretaria Municipal de Educação
- Liriamar Melo de Freitas – representante da Secretaria Municipal de Saúde

Parágrafo único. Os trabalhos da comissão serão presididos pela servidora Liriamar Antunes Martins de Souza e secretariados pela Assessora Jurídica Juliana Pires de Souza.

Art. 2º. A **Comissão Permanente de Processo Disciplinar** deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Art. 3º. Os servidores cujos nomes sejam indicados na investigação deverão ser citados para fins de conhecimento da instauração da sindicância e apresentar defesa prévia em 10 (dez) dias.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Processo Disciplinar pautara seus trabalhos no procedimento disciplinado pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e subsidiariamente nas normativas Federal e Estadual.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Jacinto, 15 de Junho de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:D0FFF510

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIAS

PORTARIA Nº 39/2015

Indica médico credenciado para análise atestados para licenças para tratamento de saúde de servidores públicos do município.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e competências que lhe confere o art. 62, VI da Lei Orgânica do Município e o art.68 do Estatuto dos Servidores Públicos, e Decreto Municipal 03/2011 e

Considerando necessidade de indicação de médico credenciado pelo município para expedição e homologação de atestados e BIM (Boletim de Inspeção Médica) das licenças por motivo de saúde dos servidores do município nos termos do **Decreto Municipal 03/2011**,

Resolve:

Art. 1º. O médico credenciado pelo Executivo Municipal para expedição de atestado médico para afastamentos em função de licenças de saúde de servidores do município e BIM (Boletim de Inspeção Médica) é o Dr. Wilson Pessoa, CRM 9248.

Art. 2º. Os atestados passados por médicos particulares e com prazo superior que 3 (três) dias deverão ser apresentados ao médico credenciado pelo Executivo Municipal para fins de homologação.

Parágrafo único – Fica excluído da obrigatoriedade de homologação os atestados passados por médicos particulares com prazo inferior a 3 (três) dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Jacinto, 19 de Junho de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:C5411749

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIAS

PORTARIA Nº 37/2015

Instaura Processo Administrativo 01/2015 em face da empresa Distrimix, Pregão Presencial n.06.2015, atrasos na entrega de medicamentos.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e competências constantes no art. 62,VI da Lei Orgânica do Município e as determinações da Lei de Licitações, Lei n.8666/93, e da Lei de Processo Administrativo, Lei n. 9784/99, e demais normativas correlatas, e

Considerando Ofício n. 15/2015 expedido pelo Sr. Vanderlei R. Santana, Secretario Municipal de Saúde, solicitando adoção de medidas legais quanto aos transtornos causados pela Empresa Distrimix à pasta da Saúde em razão de falta de abastecimentos de medicamentos na rede de Assistência à Saúde do Município,

Considerando Ofício n. 93/2015 do Sr. Renaldo Lopes Azevedo do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde aviado ao secretário da pasta relatando os problemas na entrega dos medicamentos, com lista dos medicamentos solicitados, pré nota da empresa constando não possuir toda a medicação, alguns para atendimento do Pronto Socorro,

Resolve:

Art. 1º. Instituir o **Processo Administrativo 01/2015** para fins de aplicação de sanções previstas na Lei Licitações à empresa Distrimix, participante do Pregão Presencial n.06.2015 para registro de preços, em razão dos atrasos na entrega de medicamentos à municipalidade, nos termos do Ofício n. 15/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. O Processo Administrativo 01/2015 terá a seguinte Comissão:

- Juliana Pires de Souza – Presidente
- Liriamar Melo de Freitas – 1° vogal - representante da Secretaria Municipal de Saúde
- Edvaldo Ribeiro dos Santos – 2° vogal

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. A empresa será advertida das irregularidades apontadas e notificada da instauração do Processo Administrativo 01/2015 e poderá apresentar defesa prévia em 10 (dez) dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Jacinto, 19 de Junho de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:5DD4A30A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIAS

PORTARIA Nº 38/2015

Instaura Processo Administrativo 02/2015 em face da empresa Confarminas, Pregão Presencial n.06.2015, atrasos na entrega de medicamentos.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e competências constantes no art. 62,VI da Lei Orgânica do Município e as determinações da Lei de Licitações, Lei n.8666/93, e da Lei de Processo Administrativo, Lei n. 9784/99, e demais normativas correlatas, e

Considerando Ofício n. 14/2015 expedido pelo Sr. Vanderlei R. Santana, Secretario Municipal de Saúde, solicitando adoção de medidas legais quanto aos transtornos causados pela Empresa Confarminas à pasta da Saúde em razão de falta de abastecimentos de medicamentos na rede de Assistência à Saúde do Município,

Considerando Ofício n. 94/2015 do Sr. Renaldo Lopes Azevedo do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde aviado ao secretário da pasta relatando os problemas na entrega dos medicamentos, com lista dos medicamentos solicitados, pré nota da empresa constando não possuir toda a medicação, alguns para atendimento do Pronto Socorro. A empresa também informou que o setor deveria buscar os medicamentos que poderia fornecer no município em Almenara, devendo buscar na transportadora Rio Doce.

Resolve:

Art. 1º. Instituir o **Processo Administrativo 02/2015** para fins de aplicação de sanções previstas na Lei Licitações à empresa Confarminas, participante do Pregão Presencial n.06.2015 para registro de preços, em razão dos atrasos na entrega de medicamentos à municipalidade e em local diverso do contratado, nos termos do Ofício n. 15/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. O Processo Administrativo 02/2015 terá a seguinte Comissão:

- Juliana Pires de Souza – Presidente
- Liriamar Melo de Freitas – 1° vogal - representante da Secretaria Municipal de Saúde
- Edvaldo Ribeiro dos Santos – 2° vogal

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. A empresa será advertida das irregularidades apontadas e notificada da instauração do Processo Administrativo 01/2015 e poderá apresentar defesa prévia em 10 (dez) dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Jacinto, 19 de Junho de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:1B58D2C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIAS

PORTARIA Nº 42/2015

Instaura Processo Disciplinar 01/2015 em face do servidor Dorian Bandeira de Souza.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e competências constantes no art. 62,VI da Lei Orgânica do Município, no art. 148 da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos, e da Lei de Processo Administrativo, Lei n. 9784/99, e demais normativas correlatas, e

Considerando Ofício n. 29/2015 expedido pela Secretária Municipal de Educação, com relatório do Chefe de Transportes e abaixo assinado e pais e alunos, solicitando análise jurídica da situação funcional do servidor Dorian Bandeira de Souza

Resolve:

Art. 1º. Instituir o Processo Disciplinar 01/2015 para fins de análise jurídica dos fatos apontados pela documentação apresentada quanto à vida funcional do servidor Dorian Bandeira de Souza.

Art. 2°. Os procedimentos de instrução do Processo Disciplinar 01/2015 será realizado pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar**,** nos termos da Portaria 36/2015,composto pelos seguintes servidores efetivos:

- Fabiana Lopes Xavier – representante da Divisão de Recursos Humanos
- Maria do Carmo Silva dos Santos - representante da Secretaria Municipal de Agricultura
- Manoel Pereira da Silva – representante da Secretaria Municipal de Obras
- Carlos Eduardo Bandeira – representante da Secretaria Municipal de Educação
- Liriamar Melo de Freitas – representante da Secretaria Municipal de Saúde

& 1°. Os trabalhos da comissão serão presididos pela servidora Liriamar Melo de Freitas e secretariados pela Assessora Jurídica Juliana Pires de Souza.

& 2°. A comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem e nos termos do art. 151 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. O servidor deverá ser citado para fins de conhecimento da instauração da sindicância e apresentar esclarecimentos em 10 (dez) dias.

Santo Antônio do Jacinto, 03 de Julho de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:90198FFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIAS

PORTARIA Nº 53/2015

Instaura Processo Disciplinar 03/2015 em face do servidor Flávio Souza Damacena

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e competências constantes no art. 62,VI da Lei Orgânica do Município, no art. 148 da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos, e da Lei de Processo Administrativo, Lei n. 9784/99, e demais normativas correlatas, e

Considerando Ofício n. 60/2015 expedido pelo Chefe do Setor de Pessoal solicitando análise jurídica da situação funcional do servidor, com documentos constantes na sua pasta funcional,

Resolve:

Art. 1º. Instituir o Processo Disciplinar 03/2015 para apuração e análise jurídica da situação funcional do servidor Flávio Souza Damacena.

Art. 2°. Os procedimentos de instrução do Processo Disciplinar 03/2015 será realizado pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar**,** nos termos da Portaria 36/2015,composto pelos seguintes servidores efetivos:

- Fabiana Lopes Xavier – representante da Divisão de Recursos Humanos
- Maria do Carmo Silva dos Santos - representante da Secretaria Municipal de Agricultura
- Manoel Pereira da Silva – representante da Secretaria Municipal de Obras
- Carlos Eduardo Bandeira – representante da Secretaria Municipal de Educação
- Liriamar Melo de Freitas– representante da Secretaria Municipal de Saúde

& 1°. Os trabalhos da comissão serão presididos pela servidora Liriamar Melo de Freitas e secretariados pela Assessora Jurídica Juliana Pires de Souza.

& 2°. A comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem e nos termos do art. 151 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. O servidor será intimado para fins de conhecimento da instauração da sindicância e apresentar defesa prévia em 10 (dez) dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Jacinto, 09 de julho de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:790C05DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2014

Balanço Orçamentário							
CISMEV - Cons. Interm. Saúde Médio Rio das Velhas							
2014							
MÊS DE DEZEMBRO							
RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	6.137.000,00	3.924.304,74	-2.212.695,26	- Créd. Orç. Suplementares	6.334.000,00	3.772.304,15	-2.561.695,85
Receita Tributária	40.000,00	33.712,73	-6.287,27	- Créd. Especiais	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	90.000,00	40.634,10	-49.365,90	- Créd. Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.858.000,00	3.002.814,00	-1.855.186,00				
Transferências Correntes	1.149.000,00	847.000,00	-302.000,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	143,91	143,91				
Receitas de Capital	197.000,00	0,00	-197.000,00				
Transferências de Capital	197.000,00	0,00	-197.000,00				
SOMAS	6.334.000,00	3.924.304,74	-2.409.695,26	SOMAS	6.334.000,00	3.772.304,15	-2.561.695,85
DÉFICITS	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVITS	0,00	152.000,59	152.000,59
TOTAIS	6.334.000,00	3.924.304,74	-2.409.695,26	TOTAIS	6.334.000,00	3.924.304,74	-2.409.695,26

Publicado por:
Magna Fonseca Barbosa
Código Identificador:7CA9FEBF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 5 (INCISO IV, ART. 2º E INCISO I, ART. 53 - L.C. 101/00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMIC

MUNICÍPIO: Curvelo	Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00	Data Base: 30/06/2015
ÓRGÃO: Poder Executivo	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 29/07/15 14:31		

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	1.048.745,49	1.080.023,85	1.020.871,69	921.422,58	4.071.063,61
Rec. de Contribuições	67.634,52	322.258,31	310.567,53	302.873,76	1.003.334,12
Rec. Patrimoniais	145.354,27	135.030,04	138.927,04	132.960,71	552.272,06
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	4.954,49	5.812,36	7.749,29	7.821,10	26.337,24
Transf. Correntes	7.797.662,67	8.995.471,24	8.007.286,19	8.045.088,82	32.845.508,92
Cota Parte do FPM	1.880.981,75	2.285.072,79	2.003.057,35	1.893.095,47	8.062.207,36
Cota Parte do ICMS	1.371.251,76	1.340.053,88	1.454.633,07	1.435.781,83	5.601.720,54
Cota Parte do IPVA	330.549,17	277.715,65	213.884,53	147.519,21	969.668,56
Cota Parte do IPI	24.888,00	25.647,38	24.130,28	25.946,67	100.612,33
Transf. do FUNDEB	1.472.978,70	1.540.867,28	1.589.698,72	1.555.903,17	6.159.447,87
Convênios	136.371,26	314.878,33	0,00	0,00	451.249,59
Outras Transferências	2.580.642,03	3.211.235,93	2.721.882,24	2.986.842,47	11.500.602,67
Demais Rec. Correntes	146.918,49	161.743,62	191.253,60	145.972,53	645.888,24
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	424.280,00	0,00	0,00	424.280,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	723.446,93	788.704,96	744.289,55	729.069,56	2.985.511,00
SOMA	8.487.823,00	9.487.354,46	8.932.365,79	8.827.069,94	35.734.613,19

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.487.823,00	9.487.354,46	8.932.365,79	8.827.069,94	35.734.613,19

Valores em Reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	1.049.290,24	1.148.064,99	1.044.043,28	721.837,77	3.963.236,28
Rec. de Contribuições	278.416,96	309.427,93	332.527,80	313.379,10	1.233.751,79
Rec. Patrimoniais	113.006,58	153.404,30	106.303,59	112.895,16	485.609,63
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	4.431,52	7.761,84	1.648,39	7.817,50	21.659,25
Transf. Correntes	8.429.464,27	10.350.683,26	13.328.460,64	9.630.104,81	41.738.712,98
Cota Parte do FPM	2.505.753,95	4.030.269,70	3.075.247,56	3.139.231,95	12.750.503,16
Cota Parte do ICMS	1.495.640,24	1.450.054,58	1.461.693,41	1.384.355,55	5.791.743,78
Cota Parte do IPVA	83.877,56	166.070,12	2.851.447,99	1.023.007,89	4.124.403,56
Cota Parte do IPI	29.784,53	29.352,76	39.807,84	23.735,01	122.680,14
Transf. do FUNDEB	1.685.753,28	1.726.555,61	2.281.144,89	1.960.822,95	7.654.276,73
Convênios	0,00	381.495,33	0,00	0,00	381.495,33
Outras Transferências	2.628.654,71	2.566.885,16	3.619.118,95	2.098.951,46	10.913.610,28
Demais Rec. Correntes	168.309,78	638.392,34	162.492,06	205.968,93	1.175.163,11
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	827.804,07	903.731,48	1.487.241,56	1.114.229,70	4.333.006,81
SOMA	9.215.115,28	11.704.003,18	13.488.234,20	9.877.773,57	44.285.126,23

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.215.115,28	11.704.003,18	13.488.234,20	9.877.773,57	44.285.126,23

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	1.315.100,41	3.654.949,86	1.304.881,06	1.132.345,51	7.407.276,84	15.441.576,73	5.064.028,11
Rec. de Contribuições	370.956,70	493.317,25	376.634,31	475.377,21	1.716.285,47	3.953.371,38	1.042.907,63
Rec. Patrimoniais	150.928,34	150.197,23	170.350,98	184.013,68	655.490,23	1.693.371,92	(117.022,98)
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	7.408,46	7.190,75	6.436,63	8.048,05	29.083,89	77.080,38	61.535,22
Transf. Correntes	9.607.627,84	8.552.309,46	9.421.210,16	9.281.796,95	36.862.944,41	111.447.166,31	65.585.336,14
Cota Parte do FPM	2.286.469,37	2.467.706,33	3.034.590,43	2.640.401,32	10.429.167,45	31.241.877,97	18.067.183,04
Cota Parte do ICMS	1.410.572,32	1.457.205,38	1.439.815,58	1.487.142,34	5.794.735,62	17.188.199,94	11.309.955,42
Cota Parte do IPVA	1.119.910,55	463.230,40	336.383,79	316.529,16	2.236.053,90	7.330.126,02	1.820.260,22
Cota Parte do IPI	23.288,04	24.359,91	27.513,78	26.202,43	101.364,16	324.656,63	294.052,99
Transf. do FUNDEB	1.858.545,13	1.772.966,19	1.781.627,61	1.757.006,58	7.170.145,51	20.983.870,11	11.958.639,65
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832.744,92	1.209.500,00
Outras Transferências	2.908.842,43	2.366.841,25	2.801.278,97	3.054.515,12	11.131.477,77	33.545.690,72	20.925.744,82
Demais Rec. Correntes	923.495,77	1.398.663,43	848.284,02	264.283,45	3.434.726,67	5.255.778,02	484.314,94
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.280,00	430.000,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	968.278,28	891.685,03	969.864,55	896.355,01	3.726.182,87	11.044.700,68	6.350.331,47
SOMA	11.407.239,24	13.364.942,95	11.157.932,61	10.449.509,84	46.379.624,64	126.399.364,06	65.340.767,59

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contr. Patronal à Prev. Própria							
Transf. Intragovernamentais							
Fundações							
Autarquias							
Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							

Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.407.239,24	13.364.942,95	11.157.932,61	10.449.509,84	46.379.624,64	126.399.364,06	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:1DAB533A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 6 (INCISOS I E II, ALÍNEAS A E B, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Curvelo — Data Base: 30/06/2015

ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 29/07/15 14:38

RECEITAS	Previsão Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		Valores em Reais A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	147.764.385,60	147.764.385,60	22.925.810,22	23.473.662,01	79.604.316,79	76.073.286,54	71.691.099,06
Tributárias	14.237.186,00	14.237.186,00	2.253.539,84	2.437.226,57	8.658.127,56	9.173.157,89	5.064.028,11
Impostos	11.226.868,00	11.226.868,00	1.785.782,35	2.090.457,41	6.488.130,64	7.681.969,67	3.544.898,33
IPTU	3.557.132,00	3.557.132,00	344.330,38	526.533,53	2.817.604,26	2.953.051,11	604.080,89
ISSQN	3.557.138,00	3.557.138,00	649.177,69	1.056.113,42	1.686.794,84	3.171.550,92	385.587,08
ITBI	2.412.575,00	2.412.575,00	584.808,18	251.270,70	1.261.294,21	790.844,38	1.621.730,62
IRRF	1.700.023,00	1.700.023,00	207.466,10	256.539,76	722.437,33	766.523,26	933.499,74
Taxas	3.010.318,00	3.010.318,00	467.757,49	346.769,16	2.169.996,92	1.491.188,22	1.519.129,78
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	3.405.100,00	3.405.100,00	586.017,71	852.011,52	1.777.121,69	2.362.192,37	1.042.907,63
Patrimoniais	757.666,00	757.666,00	157.334,03	354.364,66	399.706,46	874.688,98	(117.022,98)
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	100.085,00	100.085,00	15.963,56	14.484,68	42.185,83	38.549,78	61.535,22
Transferências Correntes	125.406.846,00	125.406.846,00	19.598.826,81	18.703.007,11	66.848.000,04	59.821.509,86	65.585.336,14
Convênios	1.209.500,00	1.209.500,00	339.070,35	0,00	542.091,15	0,00	1.209.500,00
Outras Receitas Correntes	4.287.502,60	4.287.502,60	385.794,93	1.112.567,47	2.069.175,19	3.803.187,66	484.314,94
Deduções da Receita Corrente	430.000,00	430.000,00	71.666,66	0,00	189.999,98	0,00	430.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	23.213.600,00	23.213.600,00	2.786.701,38	479.589,25	12.325.842,78	1.341.568,56	21.872.031,44
Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	95.700,00	30.751,92	584.000,00	114.136,66	885.863,34
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	30.751,92	0,00	30.751,92	(30.751,92)
RECEITAS	Previsão Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	95.700,00	0,00	584.000,00	83.384,74	916.615,26
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	22.213.600,00	22.213.600,00	2.691.001,38	448.837,33	6.725.744,44	1.227.431,90	20.986.168,10
Convênios	17.197.000,00	17.197.000,00	2.691.001,38	314.086,33	6.725.744,44	507.292,30	16.689.707,70
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	5.016.098,34	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	12.677.985,60	12.677.985,60	2.112.997,58	1.866.219,56	6.363.992,74	6.327.654,13	6.350.331,47
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	158.300.000,00	158.300.000,00	23.599.514,02	22.087.031,70	85.566.166,83	71.087.200,97	87.212.799,03
DESPESAS	Dotação Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	123.688.483,00	127.743.485,52	16.148.759,03	22.012.742,70	89.996.342,94	54.081.873,83	37.747.142,58
Pessoal/Encargos Sociais	60.186.805,00	60.167.586,78	9.782.824,85	11.385.446,23	34.883.563,24	29.713.574,51	25.284.023,54
Juros/Encargos da Dívida Interna	1.210.683,00	1.210.683,00	0,00	176.124,00	1.062.500,00	503.851,82	148.183,00
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	Dotação Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	62.290.995,00	66.365.215,74	6.365.934,18	10.451.172,47	54.050.279,70	23.864.447,50	12.314.936,04
DESPESAS DE CAPITAL (F)	34.503.017,00	30.548.833,30	817.845,12	1.209.845,69	5.268.366,71	3.134.062,10	25.280.466,59
Investimentos	32.574.693,00	28.751.803,09	183.845,12	927.466,36	3.582.173,03	2.293.076,43	25.169.630,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	1.928.324,00	1.797.030,21	634.000,00	282.379,33	1.686.193,68	840.985,67	110.836,53
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização – Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	108.500,00	108.500,00					
RESERVA DO RPPS (I)	0,00	0,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	158.300.000,00	158.400.818,82	15.329.557,19	23.222.588,39	95.264.709,65	57.215.935,93	63.027.609,17

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS

Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS

	3o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada	6.757.474,51			(24.177.508,68)
Receita Realizada - Despesa Liquidada		(1.135.556,69)	13.871.265,04	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	

Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:19695715

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 7 (ALÍNEA C, INCISO II, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ÓRGÃO: Poder Executivo — Data Base: 30/06/2015
Data/hora de geração do relatório: 29/07/15 14:38 — Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
	04 - Administração		25.581.358,00	24.910.998,73	2.990.628,64	13.000.528,63	3.571.905,96	9.563.329,30	11.910.470,10
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.198.365,00	1.165.865,00	213.222,87	751.926,46	198.504,17	536.679,26	413.938,54
		Planejamento e Orçamento	413.249,00	397.193,00	16.841,90	343.090,50	16.791,67	43.311,15	54.102,50
		Administração Geral	15.880.996,00	15.536.625,95	2.299.395,49	9.133.162,33	2.726.794,40	7.365.828,69	6.403.463,62
		Administração Financeira	2.789.921,00	2.932.445,11	319.585,47	1.469.221,19	395.373,48	1.039.243,69	1.463.223,92
		Controle Interno	423.973,00	413.973,00	57.060,07	221.355,66	67.787,29	180.614,17	192.617,34
		Normatização e Fiscalização	772.020,00	778.927,00	1.713,53	37.884,92	6.297,54	12.495,29	741.042,08
		Formação de Recursos Humanos	54.980,00	41.723,85	20.917,25	36.710,90	7.117,32	18.503,86	5.012,95
		Administração de Receitas	109.970,00	104.622,82	14.757,40	34.990,20	11.159,53	21.691,44	69.632,62
		Comunicação Social	717.695,00	672.811,00	21.585,04	414.468,98	69.795,02	164.787,53	258.342,02
		Assistência Comunitária	174.049,00	159.049,00	13.254,86	71.677,94	19.141,47	43.582,37	87.371,06
		Vigilância Sanitária	2.500.000,00	2.242.027,00	0,00	283.400,87	27.493,08	57.317,18	1.958.626,13
		Serviços Urbanos	480.390,00	429.986,00	10.989,24	189.333,16	24.345,47	72.976,75	240.652,84

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
		Defesa Sanitária Animal	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
		Extensão Rural	23.650,00	23.650,00	0,00	12.000,00	0,00	4.992,40	11.650,00
		Outros Encargos Especiais	40.000,00	10.000,00	1.305,52	1.305,52	1.305,52	1.305,52	8.694,48
	06 - Segurança Pública		23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
		Administração Geral	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
	08 - Assistência Social		6.562.202,00	6.229.717,11	614.110,05	3.640.108,54	949.465,18	2.295.805,45	2.589.608,57
		Administração Geral	1.099.437,00	1.091.559,71	159.386,58	729.674,50	206.119,34	539.233,62	361.885,21
		Assistência ao Idoso	164.906,00	165.906,00	0,00	151.800,00	29.900,00	71.000,00	14.106,00
		Assistência ao Portador de Deficiência	405.634,00	405.634,00	0,00	404.634,00	74.719,00	166.999,00	1.000,00
		Assistência à Criança e ao Adolescente	849.674,00	776.606,42	21.588,10	201.142,82	36.854,17	135.076,67	575.463,60
		Assistência Comunitária	2.634.651,00	2.612.543,58	218.579,46	1.107.284,48	283.820,65	799.894,41	1.505.259,10
		Alimentação e Nutrição	1.207.900,00	977.467,40	214.555,91	845.572,74	276.400,02	501.766,25	131.894,66
		Ensino Superior	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	41.652,00	81.835,50	0,00
	10 - Saúde		60.900.425,00	60.849.643,82	6.528.503,96	42.394.110,07	8.953.746,83	21.366.079,24	18.455.533,75

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
Prefeitura Municipal		Administração Geral	2.120.783,00	2.122.018,27	253.131,99	1.628.093,85	397.450,76	1.074.498,61	493.924,42
		Atenção Básica	11.922.256,00	11.854.299,39	1.617.220,89	6.065.337,45	1.882.983,38	4.885.641,91	5.788.961,94
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.740.642,00	42.641.458,70	4.038.703,00	32.475.547,30	5.974.776,56	13.746.873,33	10.165.911,40
		Suporte Profilático e Terapêutico	1.034.052,00	970.052,00	178.162,15	476.952,96	154.161,47	304.799,11	493.099,04
		Vigilância Sanitária	465.856,00	472.230,00	61.827,82	267.722,47	76.911,77	207.227,27	204.507,53
		Vigilância Epidemiológica	2.447.555,00	2.595.081,46	370.319,26	1.365.373,41	444.948,67	1.099.481,78	1.229.708,05
		Alimentação e Nutrição	169.281,00	194.504,00	9.138,85	115.082,63	22.514,22	47.557,23	79.421,37
	12 - Educação		35.843.030,00	35.878.436,08	4.323.112,09	20.025.875,28	5.634.338,22	13.942.796,69	15.852.560,80
		Administração Geral	3.543.730,00	4.083.537,11	171.975,87	2.854.944,47	593.476,43	1.441.725,35	1.228.592,64
		Ensino Fundamental	24.344.028,00	23.996.585,52	3.249.494,67	13.914.342,69	3.997.084,23	10.017.080,70	10.082.242,83
		Ensino Médio	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		Educação Infantil	7.122.315,00	6.976.793,09	768.085,54	2.810.252,92	886.283,36	2.105.927,55	4.166.540,17
		Educação de Jovens e Adultos	170.256,00	158.819,36	28.182,52	75.991,10	33.268,74	67.209,06	82.828,26
		Educação Especial	632.701,00	632.701,00	105.373,49	370.344,10	124.225,46	310.854,03	262.356,90
	13 - Cultura		780.482,00	701.352,00	83.694,96	341.515,35	97.522,10	255.356,37	359.836,65

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	176.220,00	149.220,00	3.519,50	17.403,14	1.695,09	4.843,73	131.816,86
		Difusão Cultural	604.262,00	552.132,00	80.175,46	324.112,21	95.827,01	250.512,64	228.019,79
	15 - Urbanismo		9.389.789,00	10.600.727,82	390.690,80	6.192.075,55	1.763.579,64	3.707.713,09	4.408.652,27
		Infra-Estrutura Urbana Serviços	4.436.370,00	4.910.224,86	277.661,24	2.626.722,14	726.480,42	1.557.057,32	2.283.502,72
		Urbanos	4.953.419,00	5.690.502,96	113.029,56	3.565.353,41	1.037.099,22	2.150.655,77	2.125.149,55
	17 - Saneamento		391.460,00	413.903,54	61.008,15	210.184,23	47.003,08	187.821,53	203.719,31
		Saneamento Básico Urbano	391.460,00	413.903,54	61.008,15	210.184,23	47.003,08	187.821,53	203.719,31
	18 - Gestão Ambiental		1.108.020,00	1.062.857,60	446,16	37.649,83	8.391,08	12.809,61	1.025.207,77
		Preservação e Conservação Ambiental	1.108.020,00	1.062.857,60	446,16	37.649,83	8.391,08	12.809,61	1.025.207,77
	20 - Agricultura		590.140,00	567.453,00	0,00	295.489,04	107.568,17	163.910,39	271.963,96
		Extensão Rural	590.140,00	567.453,00	0,00	295.489,04	107.568,17	163.910,39	271.963,96
	22 - Indústria		101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
		Promoção Industrial	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
	23 - Comércio e Serviços		4.075.955,00	3.985.955,00	379.030,80	1.219.061,72	363.453,92	481.353,92	2.766.893,28
		Turismo	4.075.955,00	3.985.955,00	379.030,80	1.219.061,72	363.453,92	481.353,92	2.766.893,28
	26 - Transporte		2.948.445,00	3.207.373,91	343.582,38	1.724.251,32	366.277,01	1.325.740,13	1.483.122,59

		Serviços Urbanos	667.845,00	671.195,00	102.296,57	158.495,35	104.812,93	120.904,47	512.699,65
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
		Transporte Rodoviário	2.280.600,00	2.536.178,91	241.285,81	1.565.755,97	261.464,08	1.204.835,66	970.422,94
	27 - Desporto e Lazer		236.687,00	231.687,00	3.500,00	159.139,97	343,91	78.034,60	72.547,03
		Desporto Comunitário	235.687,00	230.687,00	3.500,00	159.139,97	343,91	78.034,60	71.547,03
		Lazer	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	28 - Encargos Especiais		4.459.007,00	4.327.713,21	634.000,00	4.048.893,68	718.079,71	1.999.507,70	278.819,53
		Serviço da Dívida Interna	3.139.007,00	3.007.713,21	634.000,00	2.748.693,68	458.503,33	1.344.837,49	259.019,53
		Outros Encargos Especiais	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	1.300.200,00	259.576,38	654.670,21	19.800,00
Câmara Municipal	01 - Legislativa		5.200.000,00	5.200.000,00	614.296,16	1.975.826,44	640.913,58	1.835.677,91	3.224.173,56
		Ação Legislativa	2.765.000,00	2.765.000,00	337.206,38	993.253,01	338.180,87	985.279,91	1.771.746,99
		Administração Geral	2.435.000,00	2.435.000,00	277.089,78	982.573,43	302.732,71	850.398,00	1.452.426,57
Entidades									
	Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 - Reserva de Contingência de Contingência	999 - Reserva	108.500,00	108.500,00					
	77 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	0,00	0,00					
	TOTAL		158.300.000,00	158.400.818,82	15.329.557,19	95.264.709,65	23.222.588,39	57.215.935,93	63.027.609,17

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0E4ECCC6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 9 (INCISO III, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: Curvelo	ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)	Data Base: 30/06/2015
ÓRGÃO: Poder Executivo	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 29/07/15 14:39	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	

Valores em Reais

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	147.764.385,60	22.925.810,22	79.604.316,79	23.473.662,01	76.073.286,54	20.443.083,02
Receitas de Capital	23.213.600,00	2.786.701,38	12.325.842,78	479.589,25	1.341.568,56	2.013.978,67
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	170.977.985,60	25.712.511,60	91.930.159,57	23.953.251,26	77.414.855,10	22.457.061,69
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	1.000.000,00	95.700,00	584.000,00	30.751,92	114.136,66	514.456,39
Rendimento de Aplicações Financeiras	634.745,00	137.617,50	338.860,56	354.364,66	874.688,98	254.469,83
Receitas de Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	12.677.985,60	2.112.997,58	6.363.992,74	1.866.219,56	6.327.654,13	1.661.973,61
Subtotal	14.312.730,60	2.346.315,08	7.286.853,30	2.251.336,14	7.316.479,77	2.430.899,83
Total das Receitas Fiscais	156.665.255,00	23.366.196,52	84.643.306,27	21.701.915,12	70.098.375,33	20.026.161,86

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	127.743.485,25	22.062.278,30	56.553.000,79	16.148.759,03	89.996.342,94	22.012.742,70	54.081.873,83	19.306.474,68
Despesas de Capital	30.548.833,30	5.468.037,95	9.979.413,74	817.845,12	5.268.366,71	1.209.845,69	3.134.062,10	897.039,48
Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	158.292.318,28	27.530.316,25	66.532.414,53	16.966.604,15	95.264.709,65	23.222.588,39	57.215.935,93	20.203.514,16
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	1.210.683,00	145.606,97	422.408,61	0,00	1.062.500,00	176.124,00	503.851,82	89.265,61
Amortização de Dívida	1.797.030,21	197.055,86	588.992,54	634.000,00	1.686.193,68	282.379,33	840.985,67	74.854,72
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	3.007.713,21	342.662,83	1.011.401,15	634.000,00	2.748.693,68	458.503,33	1.344.837,49	164.120,33
Total de Despesas Fiscais	155.284.605,16	27.187.653,42	65.521.013,38	14.695.557,19	92.516.015,97	22.764.085,06	55.871.098,44	20.039.393,83
Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.								
RESULTADO						(1.062.169,94)	14.227.276,89	(13.231,97)

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)

Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	3º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	9.117.469,98	8.558.863,64	8.276.484,31		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	2.700.064,41	2.941.511,50	4.679.586,12		
(-) Aplicações Financeiras	15.877.525,52	24.711.698,26	23.649.927,46		
(-) Ativo Realizável	335.077,98	339.780,83	343.979,12		
(+) Restos a Pagar Processados	6.708.696,47	5.931,57	5.931,57		
II - Dívida Consolidada Líquida	(3.086.501,46)	(19.428.195,38)	(20.391.076,82)		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	(3.086.501,46)	(19.428.195,38)	(20.391.076,82)	(962.881,44)	(17.304.575,36)

JUSTIFICATIVAS

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	3º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F384C808

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 10 (INCISO V, ART. 53 - L.C. 101/00 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO: Curvelo	ANEXO 10 (inciso V, art. 53 - L.C. 101/00	Data Base: 30/06/2015
ÓRGÃO: Poder Executivo	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 29/07/15 14:39	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR	

Valores em reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2014
Prefeitura Municipal	2012	140.612,29
	2013	1.395.176,43
	2014	13.196.473,92
Câmara Municipal	2010	3.928,26
	2011	15.000,00
	2012	1.295,26
	2013	9.634,31
	2014	84.711,53
Entidades		
TOTAL		14.846.832,00

Valores em reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2012	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	1.450,00	0,00	0,00	1.450,00
	2014	189,97	0,00	0,00	189,97
Câmara Municipal	2010	3.928,26	0,00	0,00	3.928,26
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	15,00	0,00	0,00	15,00
	2013	348,34	0,00	0,00	348,34
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades					
TOTAL		5.931,57	0,00	0,00	5.931,57

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP NÃO PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2012	140.612,29	0,00	140.612,29	0,00
	2013	955.499,05	0,00	135.124,02	820.375,03
	2014	1.923.172,22	0,00	240.837,89	1.682.334,33
Câmara Municipal	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2012	1.280,26	0,00	0,00	1.280,26
	2013	9.285,97	0,00	0,00	9.285,97
	2014	70.294,37	0,00	0,00	70.294,37
Entidades					
TOTAL		3.115.144,16	0,00	516.574,20	2.598.569,96

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D5B45BF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 058/2015, DE 17 DE JULHO DE 2015.

O Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os Servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº 097/2015 SEMC/ADM 13/07	9902140-7	JOANA DARC DA SILVA	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação – CEAE	Secretaria Municipal de Cultura – Setor de Biblioteca Pública Municipal	14/07/2015
Ofício nº 089/2015 SEMC/ADM 07/07	9902141-1	MIRIAN CRISTINA ARAUJO	Sociólogo	Secretaria municipal de Desenvolvimento Social – Setor de Proteção Especial Social	Secretaria Municipal de Cultura	01/07/2015
Oficio nº 452/2015 SEMDS 07/07	9902148-5	JULIANO VASCONCELOS	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Administração – Setor Pessoal	Secretaria municipal de Desenvolvimento Social – CRAS São Miguel	08/07/2015
Oficio nº 100/2015 SEMC/ADM 14/07	9902275-4	SIRLENE SUELI DA SILVEIRA	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação – CMEI Isauro Silva	Secretaria Municipal de Cultura – Setor de Biblioteca Pública Municipal	15/07/2015

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de julho de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14202BA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
BALANCETE MAIO DE 2015

Exercício de 2015 Período: Maio
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Paga

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	7.265.227,22	ORÇAMENTÁRIAS	8.032.912,91
Receita Tributária	856.545,90	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.854.757,63
Receitas de Contribuições	357.016,46	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.960.159,95
Receita Patrimonial	71.294,01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	78.254,80
Transferências Correntes	6.678.977,08	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.972.787,73
Outras Receitas Correntes	191.830,26	INVESTIMENTOS	718.019,95
FUNDEB	-890.436,49	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	125.535,20
		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	178.155,28
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	178.155,28

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	250.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	250.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	863.852,79	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	775.582,76
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13.127,66	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	24.489,56
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	386,50	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	326,50
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	850.338,63	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	609.041,41
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	21.128,51
		RP PROCESSADOS PAGOS	120.596,78
SALDOSANTERIORES	9.440.247,99	SALDOSATUAIS	8.665.772,33
BANCO C/ MOVIMENTO	1.121.015,31	BANCO C/ MOVIMENTO	1.472.965,95
BANCOS C/ VINCULADAS	7.811.385,80	BANCOS C/ VINCULADAS	6.681.759,82
POUPANÇA	507.846,88	POUPANÇA	511.046,56
TOTAL	17.819.328,00	TOTAL	17.819.268,00

Formiga, 29/06/2015

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Téc. Contabilidade
CRC MG 58762

Exercício de 2015 Período: Maio
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Paga

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	7.265.227,22	ORÇAMENTÁRIAS	8.032.912,91
Receita Tributária	856.545,90	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.854.757,63
Receitas de Contribuições	357.016,46	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.960.159,95
Receita Patrimonial	71.294,01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	78.254,80
Transferências Correntes	6.678.977,08	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.972.787,73
Outras Receitas Correntes	191.830,26	INVESTIMENTOS	718.019,95
FUNDEB	-890.436,49	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	125.535,20
		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	178.155,28
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	178.155,28
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	250.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	250.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	863.852,79	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	775.582,76
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13.127,66	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	24.489,56
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	386,50	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	326,50
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	850.338,63	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	609.041,41
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	21.128,51
		RP PROCESSADOS PAGOS	120.596,78
SALDOSANTERIORES	9.440.247,99	SALDOSATUAIS	8.665.772,33
BANCO C/ MOVIMENTO	1.121.015,31	BANCO C/ MOVIMENTO	1.472.965,95
BANCOS C/ VINCULADAS	7.811.385,80	BANCOS C/ VINCULADAS	6.681.759,82
POUPANÇA	507.846,88	POUPANÇA	511.046,56
TOTAL	17.819.328,00	TOTAL	17.819.268,00

Formiga, 29/06/2015

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Téc. Contabilidade
CRC MG 58762

Exercício de 2015 Período: Maio
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Paga

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	7.265.227,22	ORÇAMENTÁRIAS	8.032.912,91
Receita Tributária	856.545,90	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.854.757,63
Receitas de Contribuições	357.016,46	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.960.159,95
Receita Patrimonial	71.294,01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	78.254,80
Transferências Correntes	6.678.977,08	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.972.787,73
Outras Receitas Correntes	191.830,26	INVESTIMENTOS	718.019,95
FUNDEB	-890.436,49	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	125.535,20
		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	178.155,28
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	178.155,28
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	250.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	250.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	863.852,79	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	775.582,76
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13.127,66	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	24.489,56
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	386,50	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	326,50
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	850.338,63	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	609.041,41
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	21.128,51
		RP PROCESSADOS PAGOS	120.596,78
SALDOSANTERIORES	9.440.247,99	SALDOSATUAIS	8.665.772,33
BANCO C/ MOVIMENTO	1.121.015,31	BANCO C/ MOVIMENTO	1.472.965,95

BANCOS C/ VINCULADAS	7.811.385,80	BANCOS C/ VINCULADAS	6.681.759,82
POUPANÇA	507.846,88	POUPANÇA	511.046,56
TOTAL	17.819.328,00	TOTAL	17.819.268,00

Formiga, 29/06/2015

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Téc. Contabilidade
CRC MG 58762

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A27F7922

PORTARIAS
BALANCETE JUNHO DE 2015

Exercício de 2015 Período: Junho
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Paga

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	10.121.394,64	ORÇAMENTÁRIAS	8.905.991,04
Receita Tributária	2.856.316,01	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.014.557,66
Receitas de Contribuições	212.034,89	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.049.618,26
Receita Patrimonial	68.799,14	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	78.248,98
Transferências Correntes	7.505.365,26	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.694.720,35
Outras Receitas Correntes	76.268,53	INVESTIMENTOS	113.589,17
Transferências de Capital	224.104,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	78.380,90
FUNDEB	-821.493,19	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	891.433,38
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	817.339,90
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.093,48
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.000,00
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	868.240,28	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.135.070,17
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	21.227,23	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	23.340,70
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	847.013,05	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	920.121,00
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	95.400,00
		RP PROCESSADOS PAGOS	96.208,47
SALDOSANTERIORES	8.665.772,33	SALDOSATUAIS	9.269.346,04
BANCO C/ MOVIMENTO	1.472.965,95	BANCO C/ MOVIMENTO	1.481.222,91
BANCOS C/ VINCULADAS	6.681.759,82	BANCOS C/ VINCULADAS	7.357.588,94
POUPANÇA	511.046,56	POUPANÇA	430.534,19
TOTAL	19.655.407,25	TOTAL	19.655.407,25

Formiga, 30/07/2015

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Téc. Contabilidade
CRC MG 58762

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C496F8DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 010/2015

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) MÉDICO (+ CR), 03 (TRÊS) ASSISTENTE SOCIAL (+ CR), 03 (TRÊS) EDUCADOR FÍSICO (+ CR), 03 (TRÊS) FARMACÊUTICO (+ CR), 06 (SEIS) PSICÓLOGO (+ CR), 03 (TRÊS) NUTRICIONISTA (+ CR), 03 (TRÊS) FISIOTERAPEUTA (+ CR), PARA ATENDER AO NÚCLEO DE APOIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), CONFORME LEI N° 4.253, DE 07 DE JULHO DE 2015 E LEI N° 4.254, DE 07 DE JULHO DE 2015.

O Município de Leopoldina, MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, do dia03 a 10 de agosto 2015, as inscrições para o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 010/2015, para **contratação de 03 (três) médico (+ CR), 03 (três) assistente social (+CR), 03 (três) educador físico (+CR), 03 (três) farmacêutico (+CR), 06 (seis) psicólogo (+CR), 03 (três) nutricionista (+CR), 03 (três) fisioterapeuta (+CR), para atender ao Núcleo de Apoio de Saúde da Família (NASF), CONFORME LEI N° 4.253, DE 07 DE JULHO DE 2015 E LEI N° 4.254, DE 07 DE JULHO DE 2015.**

1 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção para contratação temporária por período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, para suprir as necessidades imediatas da **Secretaria de Saúde do Município de Leopoldina/MG**, conforme cargos e funções descritos no Anexo I e II.

1.2 – A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:
a) Preenchimento da ficha de inscrição no Anexo **III**;
b) Avaliação Curricular, com base nos dados informados no **Anexo IV**;
c) Avaliação de Títulos, com base nos dados informados no **Anexo V**.

2 – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

2.1 – É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento do requisito fixado no **Anexo I e** conhecimento tácito das atribuições do cargo/função contidas no **Anexo II**:

a) Escolaridade;
b) Comprovação de experiência e habilidade profissional para exercer a função.

3 – DAS INSCRIÇÕES:
3.1 – **Inicio**: 03/08/2015;
Término: 10/08/2015.
Horário: 08h00min às 13h00m (de Segunda a Sexta-feira).
Local: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina/MG.

3.2 – Para efetuar a **inscrição** o candidato interessado deverá comparecer na data, local e horários especificados, para entregar contra recibo, a seguinte documentação:

a) **Ficha de Inscrição** preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do **Anexo III**, acompanhada de uma cópia do documento de identidade;
b) O **Currículo**, conforme modelo constante do **Anexo IV**, (com cópias dos documentos, certificados, diplomas, declarações, acompanhados dos originais para comprovação).

3.3 – O **Currículo** deverá conter as seguintes especificações:

a) Nome completo do candidato, estado civil e número do RG e CPF;
b) Endereço, número do telefone;
c) Função a qual pretende concorrer;
d) Escolaridade de nível superior, identificando os cursos, conforme função a qual concorre;
e) Qualificação profissional: nome dos eventos, cursos avulsos ou seminários que participou, informando duração e períodos de realização dos últimos 05(cinco) anos;
f) Experiência profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período (s) em que exerceu as funções informadas.

3.4 – O candidato se inscreverá conforme opção constante no **Anexo I;**

3.5 – Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, como documento comprobatório de sua inscrição.

3.6 – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

3.7 – A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

3.8 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

3.9 – Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.10 – As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

3.11 – O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital, caso aprovado e convocado, entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.

3.12 – A ficha de inscrição estará disponível no endereço constante no item 3.1, e também no endereço eletrônico: http://www.leopoldina.mg.gov.br.

4 – DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

4.1 – A análise dos currículos será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de avaliar as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas no **Anexo IV.**

5 – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1 – A avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos visa verificar e analisar o seu conteúdo para atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional para o cargo ao qual concorre, conforme lançamentos constantes do **Anexo V**.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 – A classificação final dar-se-á com base na soma dos pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos, em ordem decrescente.
6.1.1 - Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para ordenamento dos candidatos com mesma pontuação.
6.2. – A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo Objeto deste Edital será publicada no Órgão Oficial da Imprensa do Município de Leopoldina/MG, afixada no mural da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina/MG.

7 – DA CONTRATAÇÃO:

7.1 – Os candidatos classificados serão convocados para a contratação pelo Município de Leopoldina, para ter exercício no **NÚCLEO DE APOIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), CONFORME LEI N° 4.253, DE 07 DE JULHO DE 2015 E LEI N° 4.254, DE 07 DE JULHO DE 2015**, após terem sidos chamados.

7.2 – No contrato constará, obrigatoriamente:

a) A função a ser desempenhada;
b) O tempo de duração do contrato;
c) As condições de renovação e de rescisão;
d) O valor e a forma de remuneração;
e) Os direitos e obrigações do contratado;
f) A jornada de trabalho.

7.3 – São requisitos básicos para a contratação do candidato:

a) Ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital, conforme o caso;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
f) Gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico passado por médico inscrito no CRM/MG;
g) Não ocupar cargo ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, inclusive em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

7.4 – O período de contratação será de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração.

8 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

8.1 – Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Título de eleitor;
d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
e) Uma foto 3x4;
f) Comprovante de residência;
g) Certidão de nascimento ou casamento;
h) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
i) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
j) Certificado militar, quando couber;
k) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
l) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
m) Declaração de bens;
n) Declaração de acumulação de cargos.

9 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão ficará instalada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina/MG.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no **Anexo I**.

10.2 – O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

10.3 – Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Saúde de Leopoldina/MG.

10.4 – A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, a partir da data da sua divulgação no Órgão Oficial da Imprensa do Município, podendo ser dilatada a critério da Administração.

10.5 – Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

10.6 – Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site http://www.leopoldina.mg.gov.br e/ou Diário Oficial do Município.

Leopoldina/MG, 27 de Julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA FERNANDES GAMA
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2015, CONFORME LEI N° 4.253, DE 07 DE JULHO DE 2015 E LEI N° 4.254, DE 07 DE JULHO DE 2015.

ANEXO I DO EDITAL

ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CARGO/FUNÇÃO	VAGA	CH	ESCOLARIDADE /PRÉ-REQUISITO	REMUNERAÇÃO
MÉDICO	03 (TRÊS) + CR	20 HORAS SEMANAIS	Ensino Superior	R$ 1.549,72 + adicional de especialização equivalente a 100% do valor da remuneração básica de Técnico de Nível Superior e gratificação de dedicação ao Programa de NASF 1 equivalente a 30% do valor da remuneração básica de Técnico de Nível Superior
ASSISTENTE SOCIAL	03 (TRÊS) + CR	30 HORAS SEMANAIS	Ensino Superior	R$ 1.658,20
EDUCADOR FÍSICO	03 (TRÊS) + CR	30 HORAS SEMANAIS	Ensino Superior	R$ 1.658,20
FARMACÊUTICO	03 (TRÊS) + CR	30 HORAS SEMANAIS	Ensino Superior	R$ 1.658,20
PSICÓLOGO	06 (SEIS) + CR	30 HORAS SEMANAIS	Ensino Superior	R$ 2.066,30
NUTRICIONISTA	03 (TRÊS) + CR	30 HORAS SEMANAIS	Ensino Superior	R$ 1.658,20
FISIOTERAPEUTA	03 (TRÊS) + CR	30 HORAS SEMANAIS	Ensino Superior	R$ 1.658,20

*CR – CADASTRO DE RESERVA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2015, CONFORME LEI N° 4.253, DE 07 DE JULHO DE 2015 E LEI N° 4.254, DE 07 DE JULHO DE 2015.

ANEXO II DO EDITAL

ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO DE MÉDICO.
Ginecologista/Obstetrícia
- Atender consultas de ginecologia e obstetrícia (pré-natal e doenças da mulher em geral);
- Colher material para exame (preventivo de câncer);
- Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM;
- Executar outras tarefas correlatas ao exercício da profissão.

Ou
Pediatra
- O médico especialista em pediatria acompanha o desenvolvimento físico e psíquico das crianças assistidas pelos ESF's;
- Previne, diagnostica e trata situações patológicas ou doenças. No fundo, é o responsável pelo bem-estar da criança, desde a fase da concepção até a adolescência;
- O pediatra valoriza também a relação das crianças com o meio, transmitindo-lhes valores éticos;
- Ser apoio para o médico generalista organizando na agenda espaços de discussão dos casos de diagnóstico duvidoso, crianças de difícil controle;
- Organizar na agenda atendimentos compartilhados com o médico generalista (atendimento em conjunto) para orientá-lo sobre anamnese, exame físico, conduta adequada;
- Estimular que a Equipe de Saúde de Família conheça seus pacientes e os acompanhe de forma adequada;
- Participar de grupos operativos;
- Executar outras tarefas correlatas ao exercício da profissão.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL.
- Abordagem socioeconômica do cliente e familiar;
- Realização de avaliação social;
- Elaboração de parecer social;
- Elaboração e coordenação de projetos Inter setoriais de reinserção social;
- Articulação Inter setorial (educação, saúde, assistência, previdência, trabalho, justiça, cultura, entre outros);
- Orientação social (clientes e familiares);
- Supervisão de estagiários de Serviço Social;
- Executar outras tarefas correlatas ao exercício da profissão.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO.
- Avaliação Física;
- Atividades físico-recreativas;
- Orientação teórico-prática, quanto ao mecanismo de ação das práticas no corpo e benefícios advindos dessas práticas;
- Jogos cognitivos e recreativos;
- Jogos desportivos;
- Alongamentos;
- Ginástica localizada;
- Relaxamento;
- Yoga;
- Estimular a sociabilidade intergrupal;

- Estimulo para continuidade das atividades na pós-alta;
- Consciência corporal;
- Executar outras tarefas correlatas ao exercício da profissão.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO.
- Registro no Conselho Regional de Farmácia;
- Conhecimento e domínio dos preceitos que fundamentam a atuação e o papel do farmacêutico no campo da Saúde Mental, da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial;
- Conhecimento pleno da Portaria n.º 344 – Ministério da Saúde e preenchimento dos livros de medicamentos controlados;
- Conhecimento pleno de gestão de estoque;
- Conhecimento de Psicofarmacologia;
- Conhecimento de Psicopatologia;
- Conhecimento dos fundamentos do SUS;
- Disponibilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e Inter setorial;
- Disponibilidade para o trabalho em território e para visitas domiciliares /hospitalares;
- Disponibilidade para participar de reuniões de equipe e supervisão;
- Executar outras tarefas correlatas ao exercício da profissão.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO DE PSICÓLOGO.
- Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita;
- Planejar ações e desenvolver educação permanente;
- Acolher os usuários e humanizar a atenção;
- Trabalhar de forma integrada com as ESF;
- Realizar visitas domiciliares necessárias;
- Desenvolver ações Inter setoriais;
- Participar dos Conselhos Locais de Saúde;
- Realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos;
- Desenvolver grupos de portadores de transtorno mental, envolvendo pacientes e familiares, com o objetivo de reinserção social, utilizando-se dos recursos da comunidade;
- Auxiliar no processo de trabalho dos profissionais das ESF no que diz respeito à reinserção social do portador de transtorno mental;
- Realizar ações coletivas abordando o uso de tabaco, álcool, e drogas, traçando estratégias de prevenção utilizando os recursos da comunidade;
- Realizar ações de difusão da prática de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a estigmatização com relação ao transtorno mental;
- Acolher de forma especial o egresso de internação psiquiátrica e orientar sua família, visando a reinserção social e a compreensão da doença;
- Mobilizar os recursos da comunidade para constituir espaços de aceitação e reinserção social do portador de transtorno mental;
- Manter contato próximo com a rede de serviços de saúde mental oferecidos pelo município, de modo a poder acompanha os usuário de sua área de abrangência, que assim o necessitarem;
- Realizar consultas para diagnóstico e avaliação de casos encaminhados pela ESF para definir projeto terapêutico a ser executado por toda a equipe;
- Integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referencia e contra referência, segundo fluxo pré-estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados;
- Realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA.
- Avaliação nutricional (Anamnese alimentar, aferição de peso e estatura, solicitação de exames laboratoriais, encaminhamentos, orientações alimentares);
- Grupo de Práticas de Alimentação Saudável;
- Planejamento e supervisão das refeições diárias dos clientes;
- Requisitar refeição/almoço aos funcionários diariamente e os gêneros alimentícios necessários à realização do Grupo de Práticas de Alimentação Saudável;
- Observar a aceitação dos clientes quanto à refeição fornecida;
- Acompanhar a manipulação das refeições e higienização da cozinha, equipamentos e utensílios;
- Executar outras tarefas correlatas ao exercício da profissão.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA.
- Tratar sequelas de meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados;
- Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares e funcionais;
- Fazer pesquisas de reflexos, provas de esforços, de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
- Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, sequelas de acidente vascular-cerebral e outros;
- Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente para facilitar o trabalho de parto;
- Prestar atendimento a pessoas com membros amputados, fazendo treinamentos nas mesmas, visando a movimentação ativa e independente com o uso das próteses;
- Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
- Manipular aparelhos de utilidade fisioterápica;
- Supervisionar e avalia atividades dos auxiliares, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;
- Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia preparando informes, documentos e pareceres;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas ao exercício da profissão.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2015, CONFORME LEI N° 4.253, DE 07 DE JULHO DE 2015 E LEI N° 4.254, DE 07 DE JULHO DE 2015.
ANEXO III DO EDITAL

FICHA DE INSCRIÇÃO
NOME DO CARGO e FUNÇÃO

NOME							
DATA DE NASC				**SEXO**		**CPF**	
ENDEREÇO				**Nº**		**CIDADE**	
CEP		**BAIRRO**					
CONTA BANCARIA				**BANCO**			
TELEFONE(S)							
Declaro que aceito as condições descritas no **Edital N° 010/2015** que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.							
Leopoldina/MG, _____ de _____ de 2015._____							
ASSINATURA DO CANDIDATO							

TRAZER PREENCHIDO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
NOME DE CANDIDATO:
CARGO e FUNÇÃO:
DATA: _____ /_____ / 2015.
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA/MG:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2015, CONFORME LEI N° 4.253, DE 07 DE JULHO DE 2015 E LEI N° 4.254, DE 07 DE JULHO DE 2015.

ANEXO IV DO EDITAL
CURRICULUM VITAE

NOME:			
CARGO e FUNÇÃO:			
RG:		**CPF:**	
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		**E-MAIL:**	
Experiência (informar períodos, empregadores e cargos/funções nos últimos dois anos). ***Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de carteira de trabalho ou declaração onde trabalhou).**			
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação) ***Tudo que informar aqui precisa de comprovação (copia de declaração da escola, certificado ou diploma).**			
Cursos de Capacitação Últimos 5(cinco anos) *Só serão validos certificados dos anos de **2009 a 2013 – Na área em que esta se candidatando.** ***Tudo que informar aqui precisa de comprovação (copia de declaração, certificado ou diploma).**			

TRAZER PREENCHIDO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2015, CONFORME LEI N° 4.253, DE 07 DE JULHO DE 2015 E LEI N° 4.254, DE 07 DE JULHO DE 2015.
ANEXO V DO EDITAL
PROVA DE TÍTULOS
PARA O CARGO:
ENSINO MÉDIO _____ ENSINO MÉDIO _____
Nome do candidato: _____
FUNÇÃO: _____

ITEM	**TÍTULO**	**PONTUAÇÃO**		
		Unitária	**Máxima**	**Total**
01	Certificado de Ensino Médio ou Superior (conforme cargo pretendido).	1,0	1,0	
02	Curso de Especialização na área, conforme cargo pretendido.	3,0	3,0	
03	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2011, observando-se:			
	a) Carga horária mínima 100h.....	5,0	10	
	b) Carga horária mínima de 40h.....	4,0	12	
	c) Carga horária mínima de 20h.....	3,0	18	
	d) Carga horária mínima de 10h.....	2,0	10	
04	Comprovante de participação em palestras, congresso, encontro, seminário ou em outros similares, na área de atuação, realizados a **partir de 2011**.	2,0	10	
05	Experiência profissional (**comprovada**) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho.	2,0	30	
06	Mestrado na área de atuação a qual pretende.	05	10	
07	Doutorado na área de atuação a qual pretende	10	10	
TOTAL DE TÍTULOS				

Leopoldina, MG, 27 julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:62BAF643

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 4426/15

REGULAMENTA A JORNADA DE TRABALHO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG, NOS TERMOS DO ART. 13, DA LEI MUNICIPAL 4.334/2005 QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre/MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de regulamentar a jornada de trabalho da Guarda Civil Municipal, fixando o regime, escalas e plantões,

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal 4.334/2005,

DECRETA:

Art. 1°. A jornada de trabalho do quadro efetivo da guarda civil municipal será de 30 horas semanais, obedecendo a regime especial de serviço, escalas e plantões.

Art. 2°. O horário de trabalho do guarda civil municipal será fixado de acordo com a natureza e a necessidade dos serviços e dos campos de atuação, obedecendo a regime especial de serviço, sujeitos a escalas e plantões.

§ 1º Considera-se plantão aquele em que o guarda civil municipal estiver no exercício das atividades, além da carga horária semanal de trabalho do seu cargo efetivo, com duração mínima de 12 (doze) horas.

§ 2º O guarda civil municipal cumprirá a jornada diária de trabalho a que estiver sujeito em razão do cargo de provimento efetivo que ocupa, independentemente da prestação de serviços de plantão.

§ 3° para efeitos deste artigo, consideram ainda os seguintes conceitos:

I – jornada de trabalho: período de tempo compreendido nas 24h do dia em que o guarda civil municipal é empenhado em atividades operacionais especificas;

II – turno: espaço de tempo previamente determinado para o empenho do guarda civil municipal diariamente, de modo a cumprir a jornada;

III – descanso: espaço de tempo entre duas jornadas consecutivas, destinado à recuperação orgânica do guarda civil municipal;

IV – folga: espaço de tempo que fecha um ciclo de empenho em que o guarda civil municipal fica desobrigado da escala de serviço, para complementação de sua recuperação orgânica;

V – ciclo: conjunto sequencial de dias de empenho e de folga do guarda civil municipal;

VI – períodos: conjunto de ciclos sucessivos em que a folga do guarda civil municipal percorre todos os dias da semana ou incide em determinados dias;

VII - escalas ordinárias: são aquelas cujo emprego é ou será rotineiro e frequente, em obediência a um plano sistemático, que contém as escalas de prioridade;

VIII - escalas especiais: são aquelas cujo emprego é temporário, em eventos previsíveis que exijam esforço específico como:

a) período de carnaval (Sábado, domingo, segunda-feira e terça-feira);
b) feriados Nacionais e Municipais.

Art. 3º. A jornada de trabalho da seção administrativa será de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas de serviço semanais.

Parágrafo único – os guardas civis municipais que prestarem serviço na seção administrativa cumprirão escalas de serviços e plantões aos sábados, domingo ou feriados;

Art. 4°. A jornada de trabalho dos servidores ocupantes de cargo em comissão será de 8 horas diárias e 40 horas semanais, sendo respeitadas as escalas e plantões de serviços.

Art. 5°. A jornada de trabalho operacional e patrimonial obedecerá ao preenchimento da carga horária estabelecida no artigo 1° desta lei, com duração de 06 (seis) a 12 (doze) horas em atividades típicas de missão.

Parágrafo único. O tempo necessário para completar o mínimo de 30 (trinta) horas semanais de serviço deverá ser complementado com o treinamento extensivo;

Art. 6°. Em se tratando de serviço extraordinário noturno, assim entendido o prestado no período compreendido entre 18 horas e 6 horas no valor das horas será acrescido **de 25% (vinte e cinco por cento)**, conforme Estatuto dos Servidores Público Municipal Lei nº 1042/1971 de 25/05/1971.

Art. 7°. As frações operacionais, patrimoniais e administrativas, em todos os níveis deverão manter controle individual da carga horária de trabalho observando os seguintes parâmetros:

I – o controle da carga horária será diário e informatizado ou através de folha de controle de ponto com apresentação mensal;

II – o controle do pessoal administrativo será feito pelo GCM Inspetor;

III – o GCM Inspetor do turno de serviço ou o guarda civil municipal designado por ele deverá relatar os excessos e as deduções ocorridas no tempo de emprego do guarda civil municipal, considerando somente as horas cheias;

IV – o dia/turno de descanso a mais ou de dispensa de serviço do guarda civil municipal ficará a critério do gabinete de comando (secretario, comandante ou subcomandante), devendo preferencialmente cair em dias da semana em que houver menor índice de ocorrências no setor de atuação do guarda civil municipal;

§ 1°. Para os efeitos desta Lei considera "hora cheia" cada 60 (sessenta) minutos após o horário de termino do turno pela escala;

§ 2°. Só poderão ser abonadas as horas de escala de serviço não cumpridas em virtude de licença legais ou médicas;

Art. 8°. É vedado conceder dispensas por trabalho realizado, ou ainda, em decorrência de ações ou atuações durante execução de serviços;

Art. 9º. O guarda civil terá direito a intervalo para refeições, nos seguintes termos:

I – para os turnos de serviços de até 06 (seis) horas, o guarda civil municipal isolado ou a guarnição terá direito a 15 (quinze) minutos para fazer refeições no local de serviço;

II – para os turnos de mais de 06 (seis) horas, o guarda civil municipal isolado ou a guarnição terá direito a 01 (uma) hora para fazer refeição;

III – em qualquer das situações dos incisos anteriores, o GCM Inspetor ou o guarda civil municipal designado por ele, devera liberar a equipe e controlar o tempo.

Art. 10. Os comandantes dos diversos setores deverão empenhar em padronizar a jornada de 30 (trinta) horas semanais para todos os seguimentos da guarda civil municipal e para o rádio patrulhamento sempre que possível, no início de turnos das diversas modalidades de patrulhamento em um mesmo horário, de forma que as orientações básicas dadas pelo GCM Inspetor alcancem o máximo possível de guardas civis municipais do turno.

Art. 11. Poderão sofrer alterações nos horários do início e término dos turnos, com vistas ao atendimento de peculiaridades locais ou circunstâncias, mediante aprovação dos GCM Inspetores, observadas a duração dos turnos e a carga horária prevista no "caput" do Art. 1º desta Lei.

Art. 12. A chamada para todos os turnos se dará 15 (quinze) minutos antes do lançamento e se destina a orientação básica e demais providências administrativas.

Art. 13. O encerramento do turno, conforme horário determinado em escala, e a liberação das equipes de serviço se darão por ordem do GCM Inspetor responsável ou equivalente.

Art. 14. A utilização do 1° turno para patrulhamento a pé somente se dará nos locais onde a presença do guarda civil municipal for imprescindível à prevenção contra a violência e à criminalidade.

Art. 15. Os turnos serão cumpridos na forma do Anexo I, considerando o patrulhamento a pé, de bicicleta, moto patrulha, ciclo motorizado com viaturas e ciclo de vigilância fixa.

Art. 16. Havendo casos excepcionais que justifiquem necessidade de modificação dos horários de expediente administrativo ou da jornada de trabalho, o GCM Subcomandante da Guarda Civil Municipal deverá apresentar a prévia solicitação ao Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, para a devida aprovação.

Art. 17 - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG, 28 DE JULHO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ANTONIO CARLOS MENDES
Secretário Municipal de Defesa Social

MODO	06 HORAS		08 HORAS		12 HORAS	
A pé ou Em Bicicleta	Turno	Horário	Turno	Horário	Turno	Horário
	1°		1°		1°	
	2°	07h às 13h	2°		2°	
	3°	13h às 19h	3°		3°	
	4°	19h às 01h	4°		4°	
Moto Patrulha p	Turno	Horário	Turno	Horário	Turno	Horário
	1°	01h às 07h	1°		1° / 2°	07h às 19h
	2°	07h às 13h	2°		3° / 4°	19h às 07h
	3°	13h às 19h	3°			
	4°	19h às 01h	4°			
Motorizado viaturas	Turno	Horário	Turno	Horário	Turno	Horário
	1°	01h às 07h	1°		1° / 2°	07h às 19h
	2°	07h às 13h	2°		3° / 4°	19h às 07h
	3°	13h às 19h	3°			
	4°	19h às 01h	4°			
Vigilância fixa	Turno	Horário	Turno	Horário	Turno	Horário
	1°	01h às 07h	1°		1° / 2°	07h às 19h
	2°	07h às 13h	2°		3° / 4°	19h às 07h
	3°	13h às 19h	3°			
	4°	19h às 01h	4°			

I - Os ciclos de patrulhamento a pé ou em bicicletas serão cumpridos da seguinte forma:

DURAÇÃO	TURNOS	DESC SINT	DESCRIÇÃO
06 HORAS	2°, 3° e 4° (Fixo diurno)	03x02/2x01	Ciclos de 08 (oito) dias, sendo 03 (três) dias consecutivos de empenho e 02 (dois) dias de folgas, alternados por 02 (dois) dias de empenho e 01 (um) de folga.

II – Moto patrulha;

DURAÇÃO	TURNOS	DESC SINT	DESCRIÇÃO
06 HORAS	2°, 3° e 4° (Fixo diurno)	03x02/2x01	Ciclos de 08 (oito) dias, sendo 03 (três) dias consecutivos de empenho e 02 (dois) dias de folga, alternados por 02 (dois) dias de empenho e 01 (um) de folga.
12 HORAS	1° / 2° e 3° / 4° (Rodízio de turnos)	12x36/6x42	Ciclo de 02 (dois) dias de empenho consecutivo de 12x36, alternado por 01 (um) dia de empenho e 6x42.

III - Ciclo motorizado com viaturas

DURAÇÃO	TURNOS	DESC SINT	DESCRIÇÃO
06 HORAS	1°, 2°, 3° e 4° (Fixo diurno)	03x01/2x36	Ciclos de 04 (quatro) dias, sendo 03 (três) dias consecutivos de empenho e 01 (um) dia de folga, alternados por 12/36.
12 HORAS	1°/ 2° e 3°/ 4° (Fixo diurno)	12x36/6x42	Ciclo de 02 (dois) dias de empenho consecutivo de 12x36, alternado por 01 (um) dia de empenho e 6x42.

IV - Ciclo de vigilância fixa

DURAÇÃO	TURNOS	DESC SINT	DESCRIÇÃO
06 HORAS	2°, 3° e 4° (Fixo diurno)	03x02/2x01	Ciclos de 08 (oito) dias, sendo 03 (três) dias consecutivos de empenhos e 02 (dois) dias de folga, alternados por 02 (dois) dias de empenho e 01 (um) de folga.
06 HORAS	1°, 2°, 3° e 4° (Fixo diurno)	03x01/2x36	Ciclos de 04 (quatro) dias, sendo 03 (três) dias consecutivos de empenhos e 01 (um) dia de folga, alternado por 12/36.
12 HORAS	1°/ 2° e 3°/ 4° (Fixo diurno)	12x36/6x42	Ciclo de 02 (dois) dias de empenho consecutivo de 12x36, alternado por 01 (um) dia de empenho e 6x42.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:37427D7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 047/2015. Processo nº 1135/2015, Registro de Preços nº 027/2015 - Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica, objetivando o fornecimento de suplementos nutricionais orais, os quais serão direcionados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, com entrega parcelada.

Vigência das Ata de Registro de Preços: 27 de julho de 2015 a 26 de julho de 2016. Detentoras da ata:

EV COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	LA	100	RESOURCE PROTEIN	NESTLÉ	R$ 67,00	R$ 6.700,00
02	LA	2500	LEITE EM PÓ – COTA RESERVADA	NESTLÉ	R$ 14,80	R$ 37.000,00

Valor total por 12 meses: R$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais)

PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
03	LA	100	LEITE EM PÓ – COTA PRINCIPAL	APTAMIL	R$ 13,00	R$ 97.500,00

Valor total por 12 meses: R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)

Órgão Responsável Pelo Registro:

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
SR. RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:BFD045FF

